

DIÁRIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XL— 13ª DA REPÚBLICA — N. 128

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO 2 DE JUNHO DE 1901

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Fazenda—Rectificação.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Expediente de 30 do mez findo da Directoria do Interior—Expediente de 31 do mez findo das Directorias da Justiça e da Contabilidade—Expediente de 30 e 31 do mez findo da Directoria Geral de Saude Publica—Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda—Recebedoria.

Ministerio da Marinha—Portaria de 1 do corrente—Requerimento despachado.

Ministerio da Guerra—Expediente de 20 do mez findo—Requerimento despachado.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Portarias de 1 do corrente e expediente de 30 do mez findo da Directoria Geral da Industria—Portarias e expediente de 1 do corrente da Directoria Geral de Obras e Viação—Directoria Geral dos Correios.

Secção JUDICIARIA—Sessão do Supremo Tribunal Federal.

NOTICIARIO.

MARÇAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS—Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Recebedoria do Estado de Minas na Capital Federal.

EDITAIS E AVISOS

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS—Estatutos do Banco do Estado do Rio de Janeiro—Acta da Sociedade Brasileira de Beneficencia.

ANNUNTOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Fazenda

RECTIFICAÇÃO

Por decreto de 30 de abril proximo findo, foi aposentado, de conformidade com o decreto legislativo n. 117, de 4 de novembro de 1892, José Gabriel Furtado da Silva no logar de fiel de armazem, extinto, da Alfandega de Santos, Estado de S. Paulo.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 30 de maio de 1901

DIRECTORIA DO INTERIOR

Autorizou-se o director da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, em resposta ao officio n. 77, de 20 de maio corrente, a despendar a quantia de 634\$32 com a aquisição deapparelhos necessarios á cadeia de chimica industrial e constantes da relação annexa ao citado officio.

—Declarou-se ao director da mesma escola, attendendo-se ao que requereu Francisco Mosannah Cordeiro e á informação prestada em officio n. 80, de 25 do citado mez, que, tendo o peticionario cumprido em tempo opportuno todas as formalidades legais para a matricula no 1º anno do curso fundamental, pôde ser admittido a assignar o respectivo livro.

Requerimento despachado

Francisco Pomar de Souza Machado, pedindo a restituição dos documentos annexos ao requerimento em que solicitou naturalização.—Indeferido. Os documentos, de que se trata, foram exhibidos pelo peticionario para justificar a maioridade legal e o bom procedimento moral e civil, e, assim, devem ficar archivados na secretaria, como prova de haver o requerente satisfeito esses requisitos.

Expediente de 31 de maio de 1901

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Communicou-se:

Ao commandante superior interino da guarda nacional, no Estado do Ceará, para os fins convenientes, que, em data de 28 deste mez, prestou compromisso do respectivo cargo, representado por procurador, o coronel Sergio Augusto de Hollanda, commandante da 2ª brigada de infantaria da guarda nacional da comarca de Quixadá, no dito Estado;

Ao commandante superior interino da guarda nacional, no Estado do Rio de Janeiro, para os fins convenientes, que, na data de 18 de março ultimo, prestou compromisso do respectivo cargo, representado por procurador, o coronel Manoel José Teixeira da Costa, commandante da 3ª brigada de infantaria da guarda nacional da comarca de Nova Friburgo, no dito Estado;

Ao commandante superior interino da guarda nacional, no Estado de Minas Geraes, para os fins convenientes, que, em data de 22 de março ultimo, prestou compromisso do respectivo cargo, representado por procurador, o coronel Felicissimo José Cavalcanti de Albuquerque, commandante da 55ª brigada de cavallaria da guarda nacional da comarca do Rio Novo, no dito Estado.

—Concederam-se ao coronel Alexandre Dyott Fontenelle, commandante da brigada de cavallaria da guarda nacional desta Capital, seis mezes de licença para tratar de negocios da seu interesse fóra do Districto Federal.—Enviou-se a portaria á Recebedoria desta Capital.

—Devolveu-se ao presidente do Estado de Minas Geraes, devidamente cumprida, a carta rogatoria expedida ás justicas de Portugal pelo juiz de direito da comarca da Campanha, a requerimento do Francisco Ignacio da Silva Araújo, para arrecadação do espólio do Eduardo José da Silva e Sá.

—Foram autorizados:

O general-commandante da brigada policial a mandar passar as cartidões pedidas pelo major da mesma brigada João Bernardino da Cruz Sobrinho, no requerimento que ora se devolveu;

O commandante superior interino da guarda nacional, no Estado do Rio de Janeiro, a conceder guia de mudança, conforme requereu, para a Capital Federal, onde pretende fixar residencia, ao alferes do 12º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Campos, no dito Estado, José Pelinca Filho.

—Remetteram-se:

Ao presidente do Tribunal Civil e Criminal, para ser informado e instruido, nos termos do decreto n. 2.566, de 23 de março de 1860, e avisos-circulares, de 23 de junho de 1865 e 27 de janeiro de 1876, o requerimento, em que Francisco Martins Bastos pede perdão do resto do tempo que lhe falta para cumprir a pena de cinco annos de prisão cellullar, a que foi condemnado pelo jury desta Capital em 29 de dezembro de 1897;

Ao Ministerio da Fazenda, para os fins convenientes, o telegramma do procurador da Republica, na secção do Ceará, solicitando esclarecimentos que o habilitem a defender os interesses da Fazenda Federal, em acção proposta por diversos negociantes, afim de lhes ser restituídos o excesso do imposto cobrado sobre kerosene, nos exercicios de 1896 e 1898;

Para os fins indicados no art. 8º do regulamento annexo ao decreto n. 9.886, de 7 de março de 1888:

Ao presidente do Estado da Parahyba a cópia do termo lavrado a bordo do vapor nacional *Rio Itahy*, por occasião do fallecimento do passageiro Claro do Araújo, natural daquelle Estado;

Ao governador do Estado do Amazonas a cópia do termo lavrado a bordo do vapor nacional *Jumpary*, e referente ao passageiro Luiz Moçambique;

Ao presidente do Supremo Tribunal Militar, afim de ser julgado em superior e ultima instancia, o processo instaurado contra o soldado da brigada policial Enrico Fortunato de Andrade.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos:

De 843\$333, serventes, correio e auxiliares do Archivo Publico;

De 14\$500, fornecimentos ao Tribunal Civil e Criminal;

De 60\$000, serventes da Secretaria de Estado;

De 150\$000, vencimentos do continuo e do servente do Commando Superior da Guarda Nacional.

—Foram autorizadas obras no ornamento de giz do prédio occupado pela 1ª estação policial.

Requerimento despachado

D. Anna Margarida da Cunha Arões—Faça a declaração de morte, de que trata o art. 27 do decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1890.

Expediente de 30 de maio de 1901

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se :

Ao director do 2º Districto Sanitario Maritimo o recebimento do officio n. 297, de 22 do corrente ;

Ao presidente do Estado de S. Paulo idem, do telegramma de 17 do corrente.

— Remetteram-se :

Ao director de Contabilidade deste Ministerio uma conta, na importancia de 452\$821, do gaz consumido pelo Biotero do Laboratorio Bacteriologico, no primeiro trimestre do corrente exercicio ;

Ao administrador dos Correios o laudo do exame de validade de Arthur Caldeira Bastos ;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil idem, de Antonio Francisco de Oliveira Furtado, Manoel de Souza Barbosa e Alfredo de Araujo Rangell.

— Solicitaram-se do director da Estrada de Ferro Central do Brazil informações sobre o movimento de passageiros durante os annos de 1890 a 1897.

Dia 31

— Remetteram-se :

Ao director de Contabilidade deste Ministerio e ao da do Thesouro Federal os attestados de frequencia dos empregados desta Directoria Geral e dos do Hospital Paula Candido, relativos ao mez que hoje finda ;

Ao director do Expediente do Thesouro Federal o laudo do exame de validade de Manoel Kosciuszko Pereira da Silva.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portaria de 1 do corrente, foi suspenso por oito dias o inspector seccional da 11ª circumscripção Anthero dos Reis Dutra.

Ministerio da Fazenda

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Oscar Luiz Sarmiento. — Junto a 2ª via da collecta.

Padr. Senna Peres. — Satisfaca a exigencia do parecer.

P. Fonseca. — Cumpra o art. 7º do regulamento annexo ao decreto n. 2.792, de 11 de janeiro de 1898.

Soverino de Abreu & Comp. — Satisfacam a exigencia da Sub-Directoria.

Soares & Severo. — Paguem a multa em debito.

Vinva Rosenvald. — Indeferido, salvo o direito de recurso a S. Ex. o Sr. Ministro, por se tratar de equidade.

Soares Almeida & Comp. — Prejudicada a pretensão por dever cumprir o art. 9º do regulamento vigente ; archive-se.

Francisco Fernandes Guimarães. — Satisfaca a exigencia do parecer.

Pacheco & Macedo. — Transfira-se.

Manoel Gonçalves Pimenta. — Idem.

Justo Cathiard & Comp. — Corrija-se o lançamento, a partir do exercicio proximo passado, de accordo com o ultimo parecer.

Hermann Stoltz & Comp. — A vista do parecer ultimo, reduza-se o valor locativo a 12000\$ e classifique-se a industria do escritorio « serviços não especificados ».

Ferraz & Comp. — Elimine-se do lançamento do corrente exercicio.

Soror Marie Saint Bernard. — Reduza-se o valor locativo a 48000\$000.

Luiz Barbosa Lage Moretzsohn. — Restituam-se 50\$000.

José de Macedo Portugal. — Reduza-se o valor arbitrado a 2400\$000.

Giovanni Gelardi. — Indeferido, em vista do parecer.

Anna Peixoto Ramos. — Corrigida no lançamento a numeração, transfira-se.

Oscar Pereira da Rocha Paranhos. — Intime-se o supplente para no prazo de 15 dias satisfazer a revalidação do sello do documento junto, em vista do disposto na ordem n. 47, de 19 de agosto do anno passado.

Ferraz, Irmão & Comp. — Restituam-se 1200\$000.

Antonio Borges de Freitas. — Idem 99\$000.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 1 do corrente, foi concedida ao ex-musico do Corpo de Infantaria de Marinha, invalido, José Perez do Nascimento, licença, por tempo indeterminado, para residir fóra do asylo, no Estado do Ceará, percebendo soldo e rações.

Requerimento despachado

Francisco Guimarães Alves Nogueira. — Não pôde ser admitido.

Ministerio da Guerra

Expediente de 20 de maio de 1901

Ao Sr. Ministro da Fazenda :

Enviando cópia do decreto de 17 do corrente, que concede aposentadoria a João Rodrigues Braga no logar de guarda da Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Pardo, bem assim os papeis que a motivaram, e declarando que conta elle mais de 29 annos de serviço ;

Declarando que o processo de restituição a D. Anna Barbosa Lima, viúva do tenente João Alfredo Barbosa Lima, da importancia de 92\$ proveniente do valor de um revolver e bolsa, pertencentes ao regimento policial do Estado do Rio de Janeiro, que o mesmo official recebeu quando em serviço no dito regimento, e declarando que aquella importancia foi escripturada em receita como indemnização—à que procedia, englobadamente em outra cega de adiantamento de soldo ;

Solicitando providencias para que no Thesouro Federal sejam pagas as seguintes quantias, provenientes de fornecimentos feitos a diversas repartições deste Ministerio :

De 1665\$200, sendo : a A. Ferreira Neves & C. 372\$900 ; a Alberto de Almeida & C. 48\$00 ; a Azevelo Alves & Irmão 8\$800 ; a Bertido Moniz & C. 283\$000 ; a Gonçalves, Castro & C. 39\$500 ; a Hime & C. 9\$800 ; a Luiz Macedo 75\$810 ; a Vicente da Cunha Guimarães 14\$000 ; a Vieira de Carvalho & C. 129\$600 e a Villas Boas & C. 601\$460 (aviso n. 382) ;

De 2800\$600, sendo : a Antonio Joaquim Teixeira 401\$900 ; a Empresa Industrial de Melhoramentos do Brazil 129\$000 e a Soares, Moniz & C. 2200\$000 (aviso n. 385) ;

De 14853\$470, sendo : a Janot, Rody & C. 30\$000 ; a José Casemiro da Silva Pinto 2443\$000 ; a José Hermida Passos 5485\$000 ; a Lage Irmãos 649\$000 e a Villas Boas & C. 223\$170 (aviso n. 386).

— Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo, para serem tomados na consideração que merecerem, papeis em que o tenente reformado do exercito Candido Forjaz pede que lhe seja passada a patente de reforma.

— Ao chefe do Estado Maior do Exercito. Concedendo :

Licença :

Aos capitães Affonso Barrouin do 12º regimento de cavallaria e Philadelpho Leonardo Ferreira Lima, da arma de infantaria, a ambos por 30 dias, para virem a esta Capital ;

Ao alferes Carlos Augusto de Abreu e Silva, do 2º batalhão de infantaria, por tres mezes, para ir ao Estado de Goyaz buscar sua familia ;

Ao tenente-coronel Rodolpho Moraes Continho, delegado do chefe do Estado Maior do Exercito junto ao commando do 2º districto militar, por seis mezes para tratamento de saude ;

Aos soldados Jayme Innocencio Nunes, do 24º batalhão de infantaria, para prestar, no fim do corrente anno, exames vagos do 1º e 2º annos de desenho na Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo, Manoel Gomes da Silva, do Asylo dos Invalidos da Patria, para residir no Estado de Pernambuco, com as vantagens que tem no dito asylo.

Troca de corpos entre si aos tenentes de infantaria Joaquim Camara e Joel Balthazar Ayres de Saboya, este do 28º batalhão e aquelle do 12º.

Mandando :

Contar, como tempo de serviço, ao pharmaceutico adjunto do exercito Francisco Ribeiro de Souza Fontes, o tempo decorrido de 5 de junho de 1885 a 22 de outubro de 1888, em que esteve no Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, como contractado ;

Declarar ao commandante do 7º districto militar que Jesuino Alves Pereira, ex-mestre da offeina de ferreiros do Arsenal de Guerra do Estado do Matto Grosso, deverá ser addido ao mesmo arsenal até que seja aproveitado na dita offeina, visto contar elle mais de 10 annos de serviço e não se achar invalido ;

Incluir no Asylo dos Invalidos da Patria o primeiro cirurgião reformado do exercito Dr. Constancio Carlos de Souza Uzel e o soldado do 7º batalhão de infantaria Domingos João dos Passos, os quaes em inspecção de saude a que se submetteram foram julgados incapazes, este para todo o serviço do exercito, e ambos de proverem aos meios de subsistencia, permitindo-se ao primeiro continuar a residir no Estado da Bahia, onde se acha ;

Servir no 1º regimento de cavallaria, por 30 dias, o tenente do 12º, da mesina arma Lauro da Matta, e no 11º regimento o tenente João Pereira Bessa, que por decreto de 10 do corrente reverteu à 1ª classe do exercito ;

Transferindo, para o 9º regimento de cavallaria o alferes do 6º Heitor da Silva Lima, e para o 38º batalhão de infantaria o alferes do 27º Manoel de Mendonça Rego Barros, a seu polido.

—Ao intendente geral da Guerra:

Fixando os seguintes valores, durante o semestre vindouro, para as guarnições abaixo mencionadas no Estado do Rio Grande do Sul:

Cidade do Rio Grande:

Etapa.....	18137
Extraordinarios.....	\$638
Forragem.....	18812
Ferragem.....	\$157
Sant'Anna do Livramento:	
Etapa.....	18415
Extraordinarios.....	18228
Forragem.....	18753

Sayan e Cacequi:

Etapa.....	18629
Extraordinarios.....	\$975
Forragem.....	38145

Jaguarão:	
Etapa	18231
Extraordinarios	8789
Forragem	28763
Ferragem	8163
Uruguayana:	
Etapa	18350
Extraordinarios	18954
Forragem	33214

Fizeram-se as communicações necessarias.
Mandando:

Declarar ao commandante do 6º districto militar que são approvados:

A proposta do director do Arsenal de Guerra de Porto Alegre de substituir o fornecimento de colchões e travessoiros ás enfermarias militares e corpos aquartelados na fronteira e campanha, pela remessa somente das respectivas capas, para serem cheias no ponto de seu destino, visto trazer tal medida grande economia aos cofres publicos, correndo, porém, as despesas com o enchimento desses artigos por conta das consignações 27ª e 31ª—verba 15, da tabella explicativa do orçamento geral deste Ministerio, relativo ao corrente exercicio, remetendo opportunamente uma nota especificada do custo de cada um dos citados artigos para ulterior deliberação;

O contracto celebrado pelo commandante do 10º regimento de cavallaria com Francisco Pereira Estrella, para o arrendamento do poteiro de propriedade deste, pelo aluguel mensal de 50\$, afim de servir da pastagem, durante o corrente anno, á cavallada do destacamento daquello corpo, na linha do Chuy;

Fornecer ao Arsenal de Guerra de Porto Alegre a munição mencionada no pedido que se remette.

— Ao director geral de engenharia, autorizando a mandar construir um paiol de polvora no Realengo, no local do que alli existia.

— Ao director geral de saude, mandando fornecer ao 20º batalhão de infantaria uma ambulancia completa para curativo das praças daquello corpo, conforme pede o respectivo commandante.

— Ao director do Arsenal de Guerra desta Capital, declarando que é dispensado do serviço, percebendo dous terços do vencimento, o operario daquella arsenal Manoel Custodio Vieira, visto contar mais de 30 annos de serviço e haver sido julgado soffrer de molestia incuravel que o torna invalido para o exercicio de seu emprego.

— Ao commandante da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo, mandando trancar a matricula do alumno alferes do 6º batalhão de infantaria Pedro Soares Pinto, a seu pedido.— Communiquou-se ao chefe do Estado Maior do Exercito.

— Ao director da Fabrica de Cartuchos e Artificios de Guerra, approvando a nomeação que fez do guarda geral, addido, Avelino Severo de Carvalho Gama, para servir interinamente como guarda geral do mesmo estabelecimento.

— Ao prefeito do Districto Federal, enviando, por cópia, a informação prestada pela Intendencia Geral da Guerra, sobre o seu officio n. 422, de 21 de março ultimo, em que se consultou este Ministerio tem alguma objecção a fazer sobre a interdicção e demolição das casas do morro de Santo Antonio occupadas por praças do exercito.

— Aos delegados fiscaes do Thesouro Federal:

Em S. Paulo, declarando que é de 531\$972 a carga para o montepio a que estava obrigado o capitão de cavallaria Firmino Borges Belleiard, já fallecido, conforme se verifica da informação que se remette, por cópia, prestada a tal respeito pela Direcção Geral de Contabilidade da Guerra;

No Pará, declarando que não é permittido ao alferes Miguel Joaquim Machado, do 2º batalhão de infantaria, estabelecer a

consignação de 100\$ no Estado da Bahia ao tenente Paulo de Albuquerque, de abril a junho do corrente anno, porque é inferior ao que resta do seu soldo, e que, de accordo com as ordens em vigor, lhe é facultado consignar, e mandando indemnizar os cofres publicos da differença de 68 que parece haver sido descontada para lucros desde fevereiro do anno findo na consignação feita á Cooperativa Militar.

Em Minas Geraes:

Declarando que está sujeita á indemnização aos cofres publicos a carga de 163\$8000 feita ao alferes do 28º batalhão de infantaria Fabio Maximo da Cunha, com que este official seguiu para o dito Estado, tendo elle, além desta, a carga de 360\$000 de adiantamento effectuado por occasião do extravio de vencimentos de officiaes em maio de 1872, a cuja indemnização se terá de proceder quando se verificar a importancia liquida a que teria direito no referido mez;

Remetendo, para informar, papeis em que D. Lydia de Barros Teixeira, mãe do alferes alumnão João de Barros Teixeira, pede entrega da quantia de 150\$900 que, segundo allega, se achia recolhida naquella delegacia e faz parte do expolio daquella official;

Em Curitiba, declarando que o empregado civil da colonia militar á foz do Iguaçu João Theodorico de Abreu deve ser indemnizado da quantia de 480\$000 de seus vencimentos de janeiro a abril de 1899, que deixou de receber e que no entretanto foi paga ao tenente do 13º regimento de cavallaria Francisco Virgilio de Carvalho, fazendo-se carga a este official dessa importancia para ser descontada dentro do corrente exercicio;

Tem Porto Alegre, declarando que informa sobre a importancia liquida dos vencimentos a que teria direito o alferes do 28º batalhão de infantaria Fabio Maximo da Cunha, em maio de 1892, e que não recebeu por ter o quartel-mestre da extinta Escola Militar do Estado do Rio Grande do Sul, extrahido os vencimentos de officiaes relativos ao mez e anno citados, afim de se poder determinar opportunamente o debito a que estiver sujeito o referido official pelo abono que nessa occasião se lhe fez;

Tem Curitiba, declarando que deve ser enviada á Secretaria do Estado da Guerra a certidão de contribuições feitas pelo tenente reformado do exercito Laurindo Jorge Mineiro, e de que tratam as instrucções approvadas pelo decreto n. 471, de 1 de agosto de 1891, afim de se poder satisfazer o exigido pela Direcção de Contabilidade do Thesouro Federal, e resolver sobre a expedição do titulo do montepio a que se julga com direito D. Benedicta Jorge Pinto do Araujo, viuva do mesmo official;

— Ao Sr. inspector da Alfandega da Cidade no Rio Grande, remetendo para informar papeis em que o 2º sargento de cavallaria Ivo Bernardino da Rosa allega ter servido como amanuense da enfermaria militar da cidade de Santa Victoria do Palmar, durante os mezes de setembro a dezembro de 1899, e não haver recebido a gratificação de 100\$000, a que se julga com direito.

Ministerio da Guerra—N. 1.318—Rio de Janeiro, 20 de maio de 1901.

Sr. chefe do Estado Maior do Exercito—Tendo o alferes do 32º batalhão de infantaria Antonio Julio Pacheco de Assis consultado sobre o ponto para a prova oral do exame de sciencias physicas e naturaes, nas escolas preparatorias e de tactica, devera ser tirado com 24 horas de antecedencia, declarando ao commandante do 6º districto militar, em solução a essa consulta, que acompanha o seu officio n. 225, de 18 de fevereiro ultimo, que, conforme dispõe o art. 174 do regulamento dos institutos militares de ensino, o ponto

para a prova oral de todas as aulas das ditas escolas, excepto o de mathematica, será dado com a antecedencia maxima de uma hora sobre a prestação do exame.

Saude e fraternidade.— J. N. de Medeiros Mallet

Requerimento despachado

Alferes Pedro Antunes de Alencar, pedindo permissão para frequentar a Escola de Medicina e Pharmacia de Porto Alegre. Indeferido.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Por portarias de 1 do corrente:

Foi nomeado para o lugar de amanuense da Secretaria de Estado o amanuense da Repartição Geral dos Telegraphos, Arthur Diniz Villas Bôas.

Reverteu ao quadro da Secretaria de Estado o amanuense addido á mesma secretaria Carlos José Faria da Costa.

Foi exoneração, por abandono do emprego, o telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Pedro Coelho de Souza.

Expediente do dia 30 de maio de 1901.

Pediram-se ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores providencias, no sentido de não se repetirem os factos de malfactores corromper e inutilizarem em grande extensão o cabo sub-fluvial da «The Amazon Telegraph Company, Limited», na secção de Gurupá—Prainha.

— Informou-se ao procurador saccional da Republica no Districto Federal, a respeito da acção proposta pelo capitão Francisco Antonio da Silva, ex-telegraphista chefe da Repartição Geral dos Telegraphos, contra a Fazenda Nacional, afim de ser empossado desse cargo, apesar do desfalque pelo qual é responsável.

— Declarou-se á Directoria Geral dos Correios qual a gratificação que compete ao praticante Ataliba Pires pela commissão a desempenhar no Estado de Minas Geraes.

— Pediu-se á mesma Directoria Geral para devolver, devidamente informado, o officio da Delegacia do Thesouro Federal em Londres sobre o pagamento do saldo de conta ao Bureau Internacional de Union Postale de Berne.

Exame previo

Vicente de Martino, pedindo privilegio para sua invenção de um novo systema do Bilhetes reclames para estradas de ferro.— Compareça nesta Secretaria de Estado no dia 3 do corrente, á 1 hora da tarde.

Directoria Geral de Obras e Viação

Por portarias de 1 do corrente:

Foi declarada sem effeito a de 19 de março ultimo, que nomeou o engenheiro João José da Silva para o cargo de auxiliar tecnico da Commissão de Melhoramentos do Porto do Natal;

Foi nomeado o engenheiro Alberto Oliveira de Albuquerque Maranhão para o cargo de auxiliar tecnico da Commissão de Melhoramentos do Porto do Natal, percebendo os vencimentos que lhe competirem;

Prorogou-se por 90 dias, com vencimentos na forma da lei, a licença de 60 dias, concedida pela directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil ao 4º escriptuario da thesouraria da mesma estrada Pedro Torquato Xavier de Brito, para tratar de sua saude.

Expediente de 1 de junho de 1901

Autorizou-se a Inspectoria Geral da Illuminação da Capital Federal, conforme propuzeram e requereram os proprietários e moradores da Villa Ipanema, em Copacabana, a mandar collocar 57 combustores, distribuidos do seguinte modo :

Rua da Igreja, 22 combustores ;
Rua Quatro de Dezembro, 7 ditos ;
Rua Vinte e Oito de Agosto, 16 ditos ;
Rua Vieira Souto, 3 ditos ;
Rua General Gomes Carneiro, 9 ditos.

— Declarou-se ao Ministerio da Fazenda que, tendo sido novamente convidados os doadores da faixa de terreno na estação Doutor Frontin, para comparecerem na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, declararam perante a Estrada de Ferro Central do Brazil que se acham naquella directoria todos os dados e documentos necessarios, faltando apenas a designação do dia e hora para a assignatura da respectiva escriptura.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRITO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por portarias de 24 de maio findo :

Foram exonerados :

Felippe Bruck, estafeta de Cascatinha ;
José B. Paschoal, estafeta da Cruz das Piteiras, a pedido.

Foram nomeados :

Jacinto Marques Corrêa, estafeta da Cruz das Piteiras a Campo da Gramma ;
Honorato Eugenio de Souza para o logar de estafeta do Correio da linha de Ouro Fino a Natividade ;
Manoel Gomes de Pinho Sobrinho, conductor de malas de Petropolis a Cascatinha.

— Por outras de 23 do mez findo :

Foi exonerada D. Pascholuna Milano, de agente do Correio de Mendes, sendo nomeada para substitui-la D. Belmira Avidos.
Foi nomeado o capitão Alfredo de Queiroz Mascarenhas, agente interino do Correio da Barra Mansa.

— Por outras de 20 do mez findo :

Foi demittido o agente do Correio de Campos Novos Joaquim Francisco Pereira Gonçalves, sendo nomeado na sua vaga D. Palmyra José Pereira.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

25ª SESSÃO EM 1 DE JUNHO DE 1901

Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro

Às 10 1/2 horas da manhã abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros B. de Pereira Franco, Piza e Almeida, Macedo Soares, Pindahiba de Mattos, Bernardino Ferreira, H. do Espírito Santo, Americo Lobo, Lucio de Mendonça, João Barbalho, João Pedro, Manoel Murтинho, André Cavalcanti e Alberto Torres.

Deixou de comparecer o Sr. ministro Ribeiro de Almeida por se achar em goso de licença.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

Em seguida, o Sr. presidente declarou que, á vista da deliberação tomada na ultima sessão, ia proceder-se a novo escrutinio para preenchimento da vaga de juiz de secção do Estado das Alagoas.

Os concurrentes são os seguintes Srs. bachareis :

- 1.º Dom Luiz da Souza da Silveira.
- 2.º Antonio Espindola Ferreira de Oliveira.
- 3.º Candido Vieira Chaves.
- 4.º Alfredo Otilon Silverio Coelho.
- 5.º Antonio Francisco Leite Pindahyba.
- 6.º Saturnino Octaviano de Santa Cruz Oliveira.
- 7.º Domingos José Alves da Silva.
- 8.º Francisco de Sales Meira e Sá.
- 9.º Felix José da Costa e Souza.
- 10.º Manoel Lacerda.
- 11.º João Othon do Amaral Henrique.
- 12.º Francisco Isidoro Rodrigues da Costa.
- 13.º Salustio Lamenha Lins de Souza.
- 14.º Ramiro Pereira de Abreu.
- 15.º Miguel Wenceslau de Amena.
- 16.º Augusto Netto de Mendonça.
- 17.º José Fernandes de Barros Lima.
- 18.º Eduardo Godinho Espindola.
- 19.º Julio Augusto de Luna Freire.

O Sr. presidente fez a leitura dos requerimentos de cada um dos candidatos e dos respectivos relatorios, com menção dos documentos, certidões e attestados com que fundamentaram suas petições.

Presentes 13 Srs. ministros, além do Sr. presidente, procedeu-se á votação por escrutinio para o primeiro logar da lista, dando o seguinte resultado :

	Votos
Saturnino Octaviano de Santa Cruz Oliveira.....	10
Antonio Espindola Ferreira de Oliveira.....	1
Dom Luiz da Souza da Silveira.....	1
Um cedula em branco.....	

Foi classificado em primeiro logar o bacharel Saturnino Octaviano de Santa Cruz Oliveira.

Procedeu-se á votação para o segundo logar, dando o seguinte resultado :

	Votos
Francisco Isidoro Rodrigues da Costa.....	11
Dom Luiz de Souza da Silveira.....	1
Julio Augusto de Luna Freire.....	1

Foi classificado em segundo logar o bacharel Francisco Isidoro Rodrigues da Costa. Seguiu-se a votação para o terceiro logar, dando o seguinte resultado :

	Votos
Ramiro Pereira de Abreu.....	13

Foi classificado em terceiro logar o bacharel Ramiro Pereira de Abreu.

Não votou o Sr. presidente do tribunal.

Terminada a votação, foi organizada a lista, que vai ser enviada ao Poder Executivo, contendo os tres nomes acima classificados, na forma da lei.

Antes de se proceder ao escrutinio, o Sr. ministro H. do Espírito Santo apresentou o seguinte protesto.

Protesto contra o 2.º escrutinio para organização da lista da proposta para nomeação do magistrado federal do Alagoas, que se vao effectuar a pretexto de nullidade do 1.º escrutinio, allegada perante o Ministro da Justiça.

Semelhante facto importa infracção da lei que regula o escrutinio, o que aliás foi observada; pelo que me parece que devia ser mantida a proposta enviada ao Governo e que só perante este tribunal poderia ser allegada qualquer irregularidade que, porventura, se dõss no processo do respectivo escrutinio.

JULGAMENTOS

Habeas corpus

N. 1526—Capital Federal—Relator, o Sr. Bernardino Ferreira; revisores, os Srs. Herminio do Espírito Santo e Americo Lobo; paciente, Antonio José Marques.—Foi negada a ordem impetrada por não ser caso de *habeas corpus*, unanimemente.

N. 1526—Capital Federal—Relator, o Sr. André Cavalcanti; paciente, Antonio José Marques.—Negou-se provimento ao recurso, contra o voto do Sr. Macedo Soares.

N. 1527—Capital Federal—Relator, o Sr. Americo Lobo; paciente, Alfredo Ferreira de Souza.—Foi concedida a ordem de *habeas corpus* para comparecimento do paciente na proxima sessão, prestados os necessarios esclarecimentos pelo juiz da 3ª Pretoria, unanimemente.

N. 1528—Pará—Relator, o Sr. Manoel Murтинho; paciente, capitão José Joaquim Nunes Motta.—Negou-se provimento ao recurso, contra o voto do Sr. Americo Lobo.

Recurso crime

N. 109—Rio Grande do Norte—Relator, o Sr. Piza e Almeida; recorrente, a Empresa de Sale Navegação; recorrido, José Ricardo de Sant'Anna, administrador da Mesa de Rendas Federaes de Areia Branca.—Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Revisão crime

N. 456—S. Paulo—Relator, o Sr. Bernardino Ferreira; revisores, os Srs. Herminio do Espírito Santo e Americo Lobo; paciente, Victor Marques de Araujo.—Não passando a diligencia proposta pelo Sr. Americo Lobo de exigir-se esclarecimentos do juiz da 5ª vara da capital de S. Paulo, sobre a pena que em jury anterior foi imposta ao peticionario por crime semelhante, com declaração da data do julgamento, contra o voto do mesmo senhor, foi confirmada a sentença, contra os votos dos Srs. Herminio do Espírito Santo, Americo Lobo e Macedo Soares, que julgavam nullo o processo por inobservancia de formalidades substanciaes.

DISTRIBUIÇÕES

Homologação de sentença

N. 302—Capital Federal—Requerentes, Joaquim Alves Ribeiro e Joaquim Alves do Príncipe e Silva.—Ao Sr. ministro Herminio do Espírito Santo.

Appellação civil

N. 575—S. Paulo—Appellante, Salviano Venancio Martins; appellada, a Fazenda Nacional.—Em substituição, ao Sr. ministro Piza e Almeida.

Revisão crime

N. 580—Capital Federal—Peticionario, Luiz Ferreira Prestes, ex-tenente do exercito.—Ao Sr. ministro André Cavalcanti.

PASSAGEM

Recurso extraordinario

N. 232—Ao Sr. ministro Pindahiba de Mattos.

COM DIA

Homologações de sentenças

Ns. 283 e 293—Relator, o Sr. ministro João Pedro.

Revisão crime

N. 594—Relator, o Sr. ministro Piza e Almeida.

Levantou-se a sessão ás 23 1/4 horas da tarde.—O secretario, João Pedreira do Couto Ferraz.

NOTICIÁRIO

Tribunal de Contas—Sessão ordinária em 31 de maio de 1901—Presidência do Sr. Dr. Didimo da Veiga—Representante interino do Ministério Público, Dr. Monteiro de Barros Lima—Secretário, Couto Neves.

Presentes os Srs. directores Rodolpho Padilha e Dr. Viveiros de Castro e sub-director J. M. da Silva Portillo, servindo interinamente o cargo de director, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Rodolpho Padilha:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Officio n. 218, da Directoria Geral dos Correios, de 23 deste mez, communicando, em resposta ao de n. 148, do tribunal, de 12 de março ultimo, que pela mesma directoria foi approvado o contracto anexo ao officio n. 89, da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Paraná, de 5 de fevereiro anterior, e celebrado pela dita delegacia com Manoel José da Silva, para locação de um predio, sito em Curitiba, e destinado á Repartição dos Correios naquelle Estado.—O tribunal ordenou o registro do referido contracto.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 1.187, de 27 do corrente, em resposta ao officio do tribunal n. 44, de 6, e dando as razões com que o ministerio justifica a abertura do credito de 95.000\$, cuja legalidade foi impugnada por deliberação tomada pelo mesmo tribunal na sessão de 4, sobre a consulta feita, no aviso n. 932, de 23 de abril proximo findo, para a abertura do credito de que se trata, afim de occorrer ás despesas com a desapropriação do terreno e predio a rua Humaytá n. 41 e do terreno anexo n. 46, onde se achava installada a estação sudoeste do corpo de bombeiros.—O tribunal resolveu manter a citada deliberação, por subsistirem os seus fundamentos.

Ns. 1.196 e 1.197, de 28, transmitindo as cópias dos decretos ns. 759 e 760, de 25, do Poder Legislativo, e ns. 1.026 e 1.022, da mesma data, do Executivo, que abrem os creditos extraordinarios de 14:237\$216 e 2:650\$, para attender ao pagamento de vencimentos que deixou de perceber o capitão medico da brigada policial desta Capital Dr. Arlindo de Aguiar e Souza, e de gratificação devida ao preparador da cadeira de chimica industrial da Escola Polytechnica Jayme Carlos da Silva Telles.—O tribunal autorizou o registro dos creditos.

—Relatados pelo Sr. Dr. Viveiros de Castro:

Ministerio da Fazenda:

Aviso n. 41, de 7 do corrente mez, consultando sobre a abertura do credito de 1:000\$, afim de occorrer ao pagamento da ajuda de custo de primeiro estabelecimento, que deixou de receber em 1897, o actual inspector da alfandega de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, Augusto Rungel Alvim, quando nomeado em comissão para o dita alfandega.—O tribunal foi de parecer que o credito póde ser legalmente aberto.

Officios:

N. 913, da Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal, de 9 do mesmo mez, pedindo que do credito de 144:200\$, concedido á Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, para despesas da verba—Mesas de Rendas—do orçamento do Ministerio da Fazenda do exercicio de 1900, seja distribuido ao referido Thesouro, para liquidação do citado exercicio, o saldo de 51:520\$780, que não teve applicação;

N. 5, da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Matto Grosso, de 7 do

fevereiro proximo passado, sobre o qual proferiu despachos o Sr. Ministro da Fazenda, em 14 do corrente, concedendo á mesma delegacia o credito de 1:000\$, para —despesas imprevistas ou urgentes etc.—da verba 13ª —Alfandegas—do actual exercicio.

O Tribunal fez registrar a transferencia do saldo de 51:520\$780 e a distribuição do credito de 1:000\$000.

Processos de concessão:

De montepio civil:

A D. Anna Angelica Brandão de Mello Rocha, viúva do desembargador aposentado Joaquim de Mello Rocha, na importância annual de 947\$592, e a suas filhas DD. Elvira de Mello Rocha, Alice de Mello Rocha, Emilia de Mello Rocha e Amelia de Mello Rocha, na de 236\$898 a cada uma.—O tribunal, attendendo a que no processo foram observadas as disposições em vigor, julgou legal a concessão da pensão, e ordenou o registro da despesa na forma dos pareceres.

A D. Luiza Maria Freire da Silva, viúva do amanuense aposentado da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores Raymundo Braule Freire da Silva, na importância annual de 550\$, e a suas filhas DD. Floribella Freire da Silva e Felicidade Freire da Silva, na de 275\$ a cada uma.—O tribunal converteu o julgamento em diligência para o fim de exigir-se a certidão de casamento daquella funcionaria.

Ministerio da Guerra—Officios ns. 383, 386, 387 e 388, da Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, de 8 e 9 de maio do corrente, remettendo as cópias dos contractos effectuados pela Intendencia Geral da Guerra com Domingos Joaquim da Silva & Comp., com Rodrigo Vianna e outros e com A. Ferreira Neves & Comp., Azvelo Alves & Irmão e Vicente da Cunha Guimarães, para o fornecimento de madeiras e materiaes, e de diversos artigos de equipamento e de fardamento, no primeiro semestre deste anno; e pelo Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar com J. Avila & Comp., Bragança Cid & Comp., Adolpho & Veiga e outros, para o do drogas e medicamentos nacionaes, durante o mesmo anno.—O tribunal autorizou o registro dos ditos contractos.

—Relatados pelo Sr. J. M. da Silva Portillo:

Processos:

De tomada de contas:

Do collector da Itatiba, no Estado de S. Paulo, Miguel Cardoso Rebello, relativas ao periodo de 1 de janeiro de 1896 a 31 de dezembro de 1899.—O tribunal julgou o dito collector em credito pela quantia de 418\$497, lavrando-se nesse sentido o necessario accórdão;

Do collector do municipio de S. João Nepomuceno, Estado do Minas Geras, Antonio Carlos de Araujo Bastos, concernentes aos exercicios de 1891 e 1892.—O tribunal mandou lavar accórdão, considerando quite o responsavel, quanto aos ditos exercicios, e officiar á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal naquelle Estado, solicitando, em relação fiança á por elle prestada os esclarecimentos a que se refere o parecer do Sr. director interino;

Do commissario de 5ª classe da Armada Felicissimo Amaro da Silva, de 24 de junho de 1898 a 31 de agosto de 1899, em que serviu na canhoneira *Cananea*;

Do ex-collector de Santa Thereza, no Estado do Rio de Janeiro, Ernesto Emilio de Souza Mello, de 21 de junho a 8 de outubro de 1899;

Do ex-agente do Correio de Campinas, no Estado de S. Paulo, Raphael Branco de Vilhena, de 16 de maio de 1895 a 9 de novembro de 1898.

O tribunal fixou em 82\$432 o alcance do primeiro desses responsaveis, em 1\$500 o do segundo, e em 22:196\$723, accrescido dos juros da móra, o do ultimo, e condemnou-os ao respectivo pagamento no prazo de 30 dias, lavrando-se nesse sentido os competentes accórdãos.

Do ex-collector do municipio do Pirahy, no Estado do Rio de Janeiro, Ernesto dos Santos Mello, de 20 do setembro de 1880 a 24 do outubro de 1884.—Tendo sido recolhido o alcance de 156\$739, fixado por accórdão de 17 do corrente, o tribunal resolveu expedir quitação ao responsavel e autorizar o levantamento da fiança prestada.

De tomada de contas e prescrição:

Do ex-the-soureiro da Alfandega de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, Augusto Baptista da Silva Pereira, de 12 de junho de 1865 a 11 de outubro de 1890 e do 17 de agosto de 1891 a 31 de janeiro de 1893.—O tribunal ordenou que se lavre accórdão declarando dirimida por prescrição a sua responsabilidade, quanto ao primeiro dos mencionados periodos, e quite o dito ex-the-soureiro, quanto ao segundo; bem assim mandando dar baixa na respectiva fiança.

Finalmente, foi julgada comprovada a applicação das seguintes quantias, feita pelos responsaveis abaixo indicados, por conta do adiantamentos que receberam:

De 200\$, pelo porteiro da Recebedoria desta Capital, com despesas a seu cargo, no mez de março proximo passado;

De 3:905\$100, pelo engenheiro das obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, com o pagamento das folhas do pessoal empregado nas mesmas obras, em abril ultimo, officinando-se ao ministerio nos termos do parecer.

—Ordens do pagamento sobre os quaes proferiu despacho de registro, em 31 de maio, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 1.397, de 30 do maio, pagamento de 203\$500 a Maia e Niemeyer, do fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, no mez do abril ultimo;

N. 1.396, da mesma data, idem do 77\$350 aos mesmos, idem, idem, idem.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 1.195, de 28 de maio, pagamento de 1:785\$130 a diversos, de fornecimentos á Bibliotheca Nacional, nos mezes de janeiro a abril ultimos;

N. 1.163, de 22 de maio, idem de 400\$, de ajuda de custo ao senador pelo Estado do Espirito Santo Cleto Nunes Pereira, e ao deputado por S. Paulo Adolpho Affonso da Silva Gordo;

N. 1.172, de 23 de maio, idem de 500\$ aos senadores pelo Estado de Minas Geras Antonio Gonçalves Chaves e Feliciano Augusto de Oliveira Penna.

—Ministerio da Fazenda—Officio do juiz de orphãos de Cabo Frio, pagamento de 45\$730 a Fortunato José Vieira, juros de capital em cofre dos orphãos.

—Ministerio da Marinha—Aviso n. 684, de 27 de maio, pagamento de 56:173\$958 a diversos, de fornecimentos a este ministerio, no corrente exercicio.

Pagadoria do Thesouro—Pagam-se amanhã, 3 do corrente, as seguintes folhas:

Secretarias da Justiça, Exterior e Viação, Cathedral Federal, bispos e vigarios collados, Estrada de Ferro do Rio do Ouro, Observatorio Astronomico, Segunda do Exterior, Avulsas de todos os Ministerios, Secretaria de Policia, Casas de Correção e Detenção, Saude Publica, Hospital Santa Izabel, Assistencia Medico Legal, Quarta da Vição e Imigrantes da Ilha das Flores.

Os pagamentos só são feitos de accordo com este annuncio.

Bibliotheca Nacional—Durante os 25 dias em que funcionou no proximo passado mez, foi esta bibliotheca frequentada por 2.372 leitores, que consultaram 3.326 obras, em 4.064 volumes, sendo : em bellas lettras, 811 em 954 ; historia e geographia, 291 em 371 ; sciencias mathematicas, 181 em 203 ; sciencias naturaes, 245 em 290 ; sciencias medicas, 316 em 418 ; sciencias juridicas, 225 em 304 ; sciencias sociaes, 33 em 42 ; theologia, 57 em 57 ; philosophia, 59 em 67 ; artos, 44 em 58 ; relatorios, 27 em 28 ; bibliographia, 11 em 13 ; almanaks, 22 em 22 ; jornaes e revistas, 933 em 1.126 ; encyclopedias, 61 em 111. Escriptas : em portuguez, 2.098 em 2.411 ; francez, 996 em 1.338 ; inglez, 61 em 79 ; latin, 73 em 95 ; allemão, 8 em 12 ; italiano, 50 em 74 ; hespanhol, 26 em 28 ; grego, 13 em 26 ; tupyguarany, 1 em 1. Houve sobre igual periodo do anno proximo passado um excesso de 415 leitores e 937 obras consultadas.

Correio — Esta repartição expedirá malas amanhã pelos seguintes paquetes:

Pelo *Nichteroy*, para Macão, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Holbrin*, para Santos, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porte duplo até ás 6 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de 2.

Nota—Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 da tarde.

—Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespersa da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

— Emissão de vales para Allemanha, Belgica, Chile, Egypto, Suissa, França, Algeria e outras colonias francezas, nos dias uteis, das 10 1/2 horas da manhã ás 2 horas da tarde.

Obituário— Sepultaram-se no dia 30 do corrente 44 pessoas, fallecidas de:

Accesso pernicioso..... 2
Febre amarella..... 2
Febres diversas..... 3
Outras causas..... 42

..... 49
Nacionais..... 39
Estrangeiros..... 10

49

Do sexo masculino..... 36
Do sexo feminino..... 13

49

Maiores de 12 annos..... 32
Menores de 12 annos..... 17

49

Indigentes..... 16

— No dia 31:

Accesso pernicioso..... 2
Febre amarella..... 1
Febres diversas..... 2
Variola..... 1
Outras causas..... 40

46

Nacionais..... 38
Estrangeiros..... 8

46

Do sexo masculino..... 36
Do sexo feminino..... 10

46

Maiores de 12 annos..... 30
Menores de 12 annos..... 16

46

Indigentes..... 13

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Repartição da Carta Maritima—Resumo meteorologico da Estação Central no Morro do Santo Antonio—Dia 31 de maio de 1901 (sexta-feira).

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO DO VENTO	ESTADO DA ATMOSPHERA	ESPECIE DE NUVENS	QUANTIDADE DE NUVENS
	m/m	°	m/m	%				
3 a.....	760.49	20.2	15.14	86.0	SW	—	—	—
6 a.....	761.23	18.7	14.93	93.0	N	Incerto	..	10
9 a.....	763.30	18.4	14.32	91.0	ESE	Incerto	N	10
1/2 d.....	763.43	20.0	14.78	85.0	NW	Incerto	..	10
3 p.....	762.21	20.0	14.46	83.0	NNW	Incerto	..	10
6 p.....	762.63	19.2	16.62	88.0	W	Incerto	N	10
9 p.....	763.70	18.2	14.50	94.0	NNE	Incerto	N	10
1/2 n.....	763.81	18.0	14.27	93.0	N	—	—	—

Temperatura maxima exposta..... 22° 5
" > á sombra..... 22° 6
" < minima..... 18° 4
Evaporação em 24 horas, á sombra..... 2^m/m. 4
Chuva em 24 horas..... 12^m/m 00.
Duração do brilho solar..... 0^h. 00

Occurencias

Do 7 h. a. ás 7 h. 35 m. a. cahiu chuva, desta hora ás 8 h. 40 m. a. chuviscou, cahindo em seguida aguaceiro passageiro. A's 3 h. 35 m. p. e ás 6 h. 30 m. p. chuviscou

Observações feitas a 0 h. m. em Grw. (9 h. 07 m. a. da Capital) em:

	Recife	Aracajú	Rio Grande do Sul
Barometro a 0°.....	759 ^m /m. 50	765 ^m /m. 00	768 ^m /m. 90
Temperatura do ar.....	27° 6	24° 9	8° 4
Tensão do vapor.....	19 ^m /m. 58	20 ^m /m. 67	6 ^m /m. 11
Humidade relativa.....	71° 0	88° 0	74° 0
Direcção do vento.....	SSE	W	E
Estado da atmospheria.....	Bom	Incerto	Incerto
Nebulosidade.....	Quasi limpo	Encoberto	Meio encoberto
Estado do mar.....	Chão	Tranquillo	Grandes vagas
Chuva em 24 horas.....	—	4 ^m /m. 0	—

OBSERVAÇÕES A OMM. DE GRV. FEITAS PELOS CAPITÃES DOS PORTOS

(9h.07^m t. m. da Capital)

POSTOS DE OBSERVAÇÃO	ESTADO DO CÉU	ESTADO ATMOSPHERICO	METEÓROS	DIRECÇÃO DO VENTO	FORÇA	ESTADO DO MAR	ESTADO ATMOSPHERICO NA VESPERA
Belém.....	Meio encoberto	Bom	—	E	Fraço	—	Variavel
S. Luiz.....	Meio encoberto	Bom	—	ESE	Muito fraço	Chão	Bom
Parnahyba.....	Limpo	Muito claro	—	ENE	Fraço	—	Claro
Fortaleza.....	Meio encoberto	Bom	—	SE	Fresco	Vagas	Bom
Natal.....	Meio encoberto	Incerto	Arco-iris	SSE	Fraço	Peq. vagas	Variavel
Parahyba.....	Quasi limpo	Claro	—	SE	Regular	—	Bom
Recife.....	Quasi limpo	Bom	—	SSE	Fraço	Chão	Claro
Maceió.....	Meio encoberto	Incerto	—	Calma	—	Tranquillo	Bom
Aracajú.....	Encoberto	Incerto	Chuviscos	W	Aragem	Tranquillo	Incerto
Bahia.....	Quasi limpo	Bom	Nevocirotenue	SSW	Aragem	Tranquillo	Bom
Victoria.....	—	—	—	—	—	—	—
Santos.....	Quasi encob.	Incerto	Nevoeiro	NE	Fraço	—	Encoberto
Paranaguá.....	Encoberto	Encoberto	—	ESE	Regular	—	Máo
Florianopolis.....	Limpo	Muito claro	—	Calma	—	—	Variavel
Rio Grande.....	Meio encoberto	Incerto	—	E	Aragem	Grandes vagas	Bom
Porto Alegre.....	Quasi limpo	Bom	—	NE	Fraço	—	Bom

Occurencias

Em Fortaleza cahiram ligeiros aguaceiros durante o intervalo decorrido entre as observações de hontem e de hoje.

Observatorio do Rio de Janeiro— Boletim Meteorologico— Dia 30 de maio de 1901.

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		céu		Chuva pelos registradores	Phenomenos diversos	Observador
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens			
1 h. m....	759.3	21.1	15.7	80	1.2	NW	0.5	C.	0.0		
4 h. m....	758.2	20.3	16.0	91	0.0	—	0.1	C.			
7 h. m....	758.3	20.1	16.2	92	1.0	NW	0.9	KN.			
10 h. m....	758.9	22.4	17.9	84	4.0	N	0.8	KN.			
1 h. t....	757.6	21.3	19.5	82	4.8	NW	0.4	C.			
4 h. t....	756.5	22.0	18.2	93	1.0	SE	0.2	C.			
7 h. t....	758.4	23.3	15.4	73	16.5	SW	0.5	C.C.K.KN.			
10 h. n....	760.3	21.3	15.6	83	1.8	W	1.0	KN. N			
Médios.....	758.44	21.85	16.81	84.7	3.8		0.5	—	—	—	—

Extremos da temperatura: Maximo 4 h. tarde 25° 8; minimo 7 h. manhã, 19° 6. Ozono: 7 h. da manhã, 1; 7 h. da noite, 1.

Evaporação em 24 horas, 1.0.

Horas de insolação (heliographo) 6 h. 75 ou 6 h. 45 m. 0 s.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim Meteorologico— Dia 31 de maio de 1901.

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		céu		Chuva pelos registradores	Phenomenos diversos	Observador
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens			
1 h. m....	760.4	20.5	15.4	86	2.2	SW	1.0	KN. N			
4 h. m....	759.8	20.1	13.0	73	5.2	SW	1.0	KN. N			
7 h. m....	762.4	17.9	14.3	94	5.0	S	1.0	KN. N			
10 h. m....	763.8	19.1	14.7	89	2.0	NE	1.0	N			
1 h. t....	762.9	20.5	14.6	82	3.3	NW	1.0	KN.			
4 h. t....	762.2	19.8	13.9	81	1.5	N	1.0	KN.			
7 h. t....	763.1	18.8	13.6	84	1.0	NW	1.0	KN. N			
10 h. n....	764.0	18.1	13.9	90	5.0	NE	1.0	KN. N			
Médios.....	762.33	19.35	14.17	84.9	3.2		1.0	—	—	—	—

Extremos da temperatura: Maximo 4 h. tarde, 24.8; minimo 7 h. manhã, 17.7.— Ozono: 7 h. da manhã, 4; 7 h. noite, 2.

Evaporação em 24 horas, 2.3.

Chuvia cahda: ás 7 h. da manhã, 12^m/m, 17; ás 7 h. da noite, 3^m/m, 22. Total em 24 horas, 15^m/m, 39.

Santa Casa da Misericórdia

—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saúde, da S. João Baptista, da Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 27 de maio, o seguinte:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	1.032	823	1.855
Entraram.....	32	25	57
Sahiram.....	26	22	48
Falleceram.....	5	7	12
Existem.....	1.044	821	1.854

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 787 consultantes para os quaes se aviaram 831 receitas.

Fizeram-se 51 extrações de dentes.

— No dia 28 :

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	1.045	828	1.872
Entraram.....	20	36	56
Sahiram.....	26	32	58
Falleceram.....	7	8	15
Existem.....	1.032	821	1.855

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 772 consultantes, para os quaes se aviaram 977 receitas.

Fizeram-se 36 extrações de dentes.

— No dia 29:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	1.032	822	1.854
Entraram.....	26	24	50
Sahiram.....	32	24	56
Falleceram.....	4	1	5
Existem.....	1.022	811	1.833

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 775 consultantes, para os quaes se aviaram 846 receitas.

Fizeram-se 6 obturações de dentes.

— No dia 30:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	1.022	821	1.843
Entraram.....	25	20	45
Sahiram.....	26	20	46
Falleceram.....	9	2	11
Existem.....	1.012	819	1.831

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 900 consultantes, para os quaes se aviaram 965 receitas.

— No dia 31:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	1.012	819	1.831
Entraram.....	18	28	46
Sahiram.....	1	23	24
Falleceram.....	4	6	10
Existem.....	1.025	818	1.843

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 291 consultantes, para os quaes se aviaram 347 receitas.

Fizeram-se 11 extrações de dentes.

MARCAS REGISTRADAS

N. 1.016

Schülker & Mayr, estabelecidos em Hamburgo, Alemanha, apresentam a marca supra, que consiste em uma etiqueta pentagonal de fundo amarelo sendo na parte superior um triangulo preto deixando no centro espaço circular onde se acha a palavra *Lysol*; por baixo deste triangulo, tambem a palavra *Lysol* e diversas outras inscrições e tambem uma faixa verde onde se acham as palavras *Antiseptico e desinfetante—Solúvel em agua sob todas as condições*. Esta marca, que pôde variar em suas dimensões, cores e disposições de cores, serve a distinguir o desinfetante da fabricação dos depositantes.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1901.— Como procuradores, *Jules Gérard, Leclerc & Comp.*, sobre uma estampilha no valor de 300 réis.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas da tarde de 20 de maio de 1901.— O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 1.016, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$000 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1901.— O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.

RENDAS PUBLICAS

ALFANBETA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 de junho de 1901:

Em papel.....	122:355\$878
Em ouro.....	35:056\$099
	157:411\$977
Em igual periodo de 1900.....	174:192\$302

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 de junho de 1901.....	83:558\$884
Em igual periodo de 1900...	97:228\$859

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES
NA CAPITAL FEDERAL

Apuração do dia 1 de junho de 1901.....	9:086\$109
Em igual periodo do anno passado.....	9:386\$505

EDITAES E AVISOS**Ministerio da Justiça e Negocios Interiores**

FORNECIMENTO DE TODAS AS REPARTIÇÕES SUBORDINADAS

Concurrencia

De ordem do Exm. Sr. Ministro faço publico que, até o dia 4 de junho vindouro, serão recebidas nesta directoria geral propostas para o fornecimento, durante o segundo semestre vindouro, dos artigos seguintes:

Generos alimenticios de 1ª qualidade

(Preços declarados por litro)

Aguardente de canna, azeite doce, leite fresco, vinho do Porto, vinho virgem, vinho branco superior e vinagre.

(Preços por kilogramma)

Assucar de 1ª, 2ª e 3ª, mascavo, branco grosso, arroz, aletria, bacalhão, banha, batatas, biscoitos, bolachas, café em grão e moído, chá verde e preto, cangica, colorão, chocolate, carne fresca de vacca, de porco e de carneiro, carne secca, carne e lombo do porco salgados, ervilha, fubá, feijão preto e de cores, farinha de mandioca, goiabada, louro, mantiga nacional, massas, matte, massa de tomate, marmelada nacional, pão fresco, pimenta da India, queijo de Minas, roscas, sal, sagú, toucinho e tapioca.

Forragens

(Preços por kilogramma)

Alfafa, farello, milho e fubá grosso.

Objectos do expediente

(Conforme a relação existente na directoria) Drogas, productos chimicos e pharmaceuticos, utensis, vasilhame e material cirurgico:

De accordo com as listas impressas, que serão entregues pela directoria aos concurren-tes.

Outros generos

(Preços conforme a indicação)

Alcool ordinario, litro; azeite de sebo, litro; alhos, reitea; azeitonas, lata 1/4; azeite francez, garrafa; cebolas, reitea; cerveja nacional, garrafa; ervilhas, lata; geleá nacional, vidro; kerozene, caixa; lenha, talha; lingua secca, duzia; lagosta, lata; phosphoros nacionaes, pacote; palitos, maço; petit-pois, lata; polvilho nacional, kilo; sal fino, vidro; sardinhas, lata; tijolo de areiar, duzia; farinha de trigo, barrica; leite condensado, lata; ovos, duzia; esteiras, uma; sabão virgem, kilogramma; velas, pacote de meio kilogramma; carvão de pedra de New Castle e de Cardiff, tonelada; frangos e gallinhas.

Os Srs. proponentes deverão provar ter pago o imposto devido e depositar no The-souro Federal a quantia de 500\$ para garantia de suas propostas, que serão feitas a tinta preta, sem razuras e com o sello respectivo.

As mesmas propostas serão abertas deante dos concurren-tes, ao meio-dia de 4 de junho vindouro.

Directoria Geral de Contabilidade, 15 do maio de 1901.—O director geral, *J. C. de Sousa Bordini*.

Escola de Minas de Ouro Preto

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, faço constar que, até o dia 13 de junho futuro, estará aberta nesta secretaria a inscrição dos candidatos ao concurso de admissão do 1º anno do curso especial.

Só serão admitidos os alumnos do 3º anno do curso fundamental desta escola que tiverem satisfeito as exigências regulamentares e aquelles que satisfizerem o disposto no art. 34 do regulamento de 18 de setembro de 1893.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 25 de maio de 1901.— O secretario, *João Victor de Magalhães Gomes.* (.)

Tribunal de Contas

CITAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Em cumprimento ao despacho do Sr. director interino desta directoria, é citado pelo presente edital e a contar da sua primeira publicação o Sr. Emilio Lamberger, ex-professor do Instituto Nacional de Musica, para, no prazo de 30 dias, não só allegar o que for a bem do seu direito e produzir documentos relativamente ao alcance de 53658713, verificado no processo de tomada de suas contas do periodo de 15 de abril de 1891 a 9 de junho de 1894, quando encarregado de assistir na Europa á construcção de um orgão destinado áquelle instituto, como constituir procurador na sede deste tribunal ou declarar o domicilio para o effeito de ser nelle notificado das decisões que forem proferidas, sejam estas interlocutorias ou definitivas, sob pena de ser considerado revel: tudo na conformidade dos arts. 195 a 197 do regulamento anexo ao decreto n. 2.400, de 23 de dezembro de 1896.

Terceira Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 9 de maio de 1901.—Servindo de sub-director, *Joaquim José Maciel.* (.)

Recebedoria da Capital Federal

Tendo sido demittido, a seu pedido, do lugar de despachante desta repartição o cidadão José Pereira da Silva Felizardo, por esta repartição convidam-se as pessoas que tenham negocios a serem nella solvidos pelo ex-despachante para produzir as respectivas reclamações dentro do prazo de 90 dias.

Recebedoria da Capital Federal, 24 de abril de 1901.—O sub-director, *José Rodrigues Pereira da Cruz.* (.)

Imprensa Nacional

CONCURRENCIA PARA A INSTALAÇÃO DE ILLUMINAÇÃO PELA LUZ ELECTRICÁ

De ordem do Sr. director geral, faz-se publico que, até o dia 25 de junho proximo futuro, á 1 hora da tarde, se recebem propostas para a installação da illuminação electrica no edificio da Imprensa Nacional.

A installação deverá ser para 500 lampadas de 16 velas e sete lampadas de arco voltaico, para illuminação externa do edificio.

Os proponentes deverão instruir suas propostas com detalhes não só sobre os dynamos e todos osapparelhos a empregar para a produção da electricidade, como com os de todos os que forem utilizados na illuminação.

Para esse serviço deve ser aproveitada a força dos motores existentes no estabelecimento e ser apresentada, em separado, o preço para o fornecimento de um motor de 50 cavallos vapor, comprehendendo montagem

e mudança de um existente para outro lugar, depois do removido pelo proponente o que alli se acha.

A directoria, attenta a construcção do edificio, reserva-se o direito de exigir as modificações que julgar convenientes á melhor distribuição e installação dos conductores, durante o serviço da montagem.

O contratante fornecerá pessoa competente para habilitar o pessoal da officina no manejo dos apparelhos electricos.

A concorrência versará sobre o prazo, custo da montagem e idoneidade do proponente, apresentando este, na occasião de entregar a sua proposta, o recibo da caução de 2.000\$, depositados no Thesouro Federal, que perderá, em beneficio dos cofres publicos, si não assignar o contracto dentro do prazo de 15 dias, depois de notificado pelo *Diario Official*, no caso de ser aceita a sua proposta.

Esta caução servirá para garantia do contracto até regular funcionamento de installação.

Imprensa Nacional, 23 de maio de 1901.— O chefe da secção central, *A. Ribeiro Pereira.* (.)

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspeccão desta alfandega, se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta: devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito:

Vapor inglez *Sallust*, procedente do Liverpool, entrado em 16 de maio de 1901.— Manifesto n. 323.

Armazem n. 9 — JFCC: 2 caixas n. 966 e 916, repregada e avariada.

Idem: 2 ditas ns. 917 e 926, idem.

J—BF: 1 dita n. 429, idem.

Idem: 2 ditas ns. 748 e 759, idem.

JVC: 1 dita n. 539, avariada.

JLC: 1 dita n. 438, repregada e avariada.

JEPEC: 1 dita n. 54, idem.

JRV: 2 ditas ns. 231 e 1.226, idem.

LM: 2 ditas ns. 8.212/13, idem.

JLC: 1 dita n. 6.084, idem.

MDC—CDS: 1 dita n. 306, idem.

ABC: 1 dita n. 1.500, idem.

BC—GSA: 1 dita n. 91 A, avariada.

NM—C: 2 ditas ns. 531/32, idem.

LC—CG: 5 barricas ns. 4.720/22, idem.

CMDF: 1 caixa n. 287, repregada e avariada.

CTLT: 2 ditas ns. 18 e 186, avariadas.

DCC: 3 ditas ns. 356/6 e 9.033, repregada e avariada.

Dia: 1 dita n. 2.903, idem.

DD: 2 ditas ns. 396 e 398, idem.

ED: 1 dita n. 1.328, avariada.

Vapor inglez *Sallust*, procedente do Liverpool, entrado em 16 de maio de 1901.— Manifesto n. 323.

Armazem n. 9—WC: 2 caixas ns. 928 e 929, repregadas e avariadas.

PL—Campos: 1 dita n. 1, idem, idem.

RJ: 2 ditas ns. 1.266 e 986, idem, idem.

S: 9 ditas ns. 3.391/399, avariadas.

S298: 4 ditas ns. 40, 11, 13 e 41, idem.

SCC: 1 dita n. 2.904, repregada e avariada.

275: 6 ditas ns. 583/88, idem, idem.

425: 2 ditas ns. 227 e 229, avariadas.

VM: 2 ditas ns. 100 e 102, idem.

Idem: 1 dita n. 160, repregada.

WC: 2 ditas ns. 1 e 3, repregadas e avariadas.

WC: 2 ditas ns. 925 e 923, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 927, idem, idem.

AC—RJ: 2 ditas ns. 28.026 e 28.031, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 28.036, idem, idem.

AAC: 1 dita n. 1.722, idem, idem.

ASG: 2 engralados ns. 5 e 6, quebrados.

SCT: 2 caixas ns. 5.763 e 5.767, repregadas e avariadas.

Idem: 1 dita n. 5.757, idem, idem.

AMC: 1 dita n. 11, idem, idem.

BCC: 1 fardo n. 2.169, avariado.

Brazil: 40 saccos sem numero, idem.

Idem: 4 ditas idem, idem.

Idem: 2 barricas ns. 171 e 175, idem.

Idem: 2 encapados ns. 582 e 586, idem.

Idem: 2 ditas ns. 580 e 588, idem.

BC: 1 fardo n. 5, idem.

Armazem n. 9—EX: 2 caixas ns. 8.091 e 8.093, repregadas e avariadas.

Idem: 1 dita n. 8.188, avariada.

FM: 2 fardos ns. 10 e 12, idem.

HPD: 2 caixas ns. 705 e 706, repregada e avariada.

HK: 2 ditas ns. 1.853 e 1.854, idem, idem.

HGB: 2 ditas ns. 252 e 256, idem, idem.

HHS: 1 barrica n. 3.997, idem, idem.

HA: 1 caixa n. 6.949, idem, idem.

Indo: 1 dita n. 6.949, idem, idem.

JFCC: 4 ditas ns. 921, 923 e 912, idem, idem.

MOC: 1 dita n. 80, idem, idem.

MC: 1 barrica n. 4.911, idem, idem.

Idem: 2 caixas ns. 105 e 102, idem, idem.

Honorio Bicalho—MN—Rio: 1 dita n. 2.184, idem, idem.

MMC—AMC: 1 dita n. 2.867, idem, idem.

MRS: 3 ditas ns. 8.285, 8.293 e 8.294, idem, idem.

PC—K: 2 ditas ns. 3.885 e 3.892, idem, idem.

PSM: 2 ditas ns. 634 e 637, avariada.

Idem: 3 ditas ns. 639, 635 e 628, idem.

PC—M: 2 ditas ns. 5.112 e 573, idem.

Idem: 1 dita n. 5.174, idem.

PC—Z: 1 dita n. 2.320, idem.

ESC: 2 ditas ns. 13.091 e 1.731, repregada e avariada.

FBC: 1 dita n. 1.030, idem, idem.

HQ: 1 dita n. 6.957, idem, idem.

HHS: 2 ditas ns. 4.027 e 3.112, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 3.965, idem, idem.

M—G: 10 ditas sem numero, idem, idem.

Armazem n. 7 — MR: 1 caixa n. 568, repregada e avariada.

MLI: 1 dita n. 5.104, idem.

MC: 1 barrica n. 4.910, idem.

MMC: 1 caixa n. 1.169, idem.

M—G: 10 ditas sem numero, idem.

PLC: 3 ditas ns. 2, 3 e 5, idem.

Campos Portella: 1 dita n. 282, idem.

PC—R: 2 ditas ns. 3.890 e 3.891, idem.

Vapor italiano *Città di Genova*, procedente de Genova, entrado em 29 de maio de 1901.—Manifesto n. 332.

Armazem da estiva—LABC: 15 barris sem numero, repregados e avariados.

Idem: 50 barricas sem numero, idem.

Idem: 7 ditas sem numero, idem.

CV: 1 barril sem numero, idem.

DA: 4 ditas sem numero, vazando.

DI: 4 ditas sem numero, idem.

MGF: 1 dita n. 21, idem.

MBC: 4 barricas sem numero, avariadas.

PS: 1 dita sem numero, idem.

Armazem n. 11 — BCC: 1 caixa n. 453, avariada.

APM: 1 dita n. 128, idem.

AEM: 1 dita n. 465, idem.

CD: 1 dita n. 15.912, idem.

SCRC: 1 dita n. 16.122, idem.

Vapor allemão *Hesperia*, procedente de Hamburgo, entrado em 16 de maio de 1901.—Manifesto n. 312.

Armazem n. 14—PC—LR: 1 caixa n. 10.321, repregada.

89: 1 dita n. 3.451, idem.

30—R: 2 amarrados ns. 789 e 787, idem.

SCM—PHG: 1 caixa n. 3.499, idem.

S: 2 caixas ns. 4.659 e 4660, repregadas.

SA: 1 dita n. 68.060, idem.

AGP: 1 dita n. 142, idem.
 Droguaria Mallet: 1 dita n. 295, idem.
 JK: 1 barril n. 8.841, repregado e vasio.
 JCC: 1 caixa n. 221—E, repregada.
 J—R—C—C: 1 dita n. 3.161, idem.
 JMGS: 3 ditas sem numero, idem.
 K: 2 ditas ns. 4.809 e 4.802, idem.
 LOS: 2 ditas ns. 4.525 e 4.526, idem.
 MCC: 1 dita n. 4.584, idem.
 CG: 2 ditas ns. 1.331 e 1.332, idem.
 CGC—R: 1 dita n. 1, idem.
 HC—B: 5 ditas sem numero, idem.
 Droguaria Berrini: 1 dita n. 66.348, idem.
 Vapor francez *Paranaguá*, procedente do Havre, entrado em 24 de maio de 1901.—Manifesto n. 339.
 Armazem n. 8—AJDC—N: 1 caixa n. 44, repregada.
 PSC: 1 dita n. 928, idem.
 PA: 1 dita n. 3, repregada e avariada.
 EM: 1 dita n. 3.971, idem, idem.
 CGC: 1 dita n. 6.729, idem, idem.
 T: 1 dita n. 28, idem, idem.
 CGC: 1 dita n. 6.729, idem, idem.
 LJC—R—Y: 1 dita n. 3.715, idem, idem.
 JBAP: 1 dita n. 73, idem, idem.
 Vapor allemão *Amazonas*, procedente de Hamburgo, entrado em 14 de maio de 1901.—Manifesto n. 308.
 Armazem n. 4—V—M—J—S: 1 caixa n. 2.671, repregada.
 ARS: 1 dita n. 26, idem.
 Armazem n. 4—CL—2: 1 dita n. 31, repregada.
 Idem; 1 dita n. 17, idem.
 AR de S: 1 dita n. 24 idem.
 Vapor allemão *Coblenz*, procedente de Bremen, entrado em 17 de maio de 1901.—Manifesto n. 324.
 Armazem n. 16—S: 2 caixas ns. 4.642 e 6.339 1/2, repregadas.
 L—SS: 1 dita n. 3.640, idem.
 S—F: 1 dita n. 898, idem.
 JFCC: 1 dita n. 3.838, idem.
 BC: 1 dita sem numero, idem.
 S: 1 dita n. 3.639, idem.
 RJ: 1 dita n. 2.158, idem.
 RMPC: 3 ditas, idem.
 MBC: 1 dita n. 5.017, avariada.
 DS: 2 ditas ns. 882 e 884, idem.
 OCC: 1 dita n. 1, idem.
 J—BE: 1 dita n. 784, idem.
 CI: 1 dita n. 25, idem.
 RMPC: 1 dita n. 2, idem.
 Barca portugueza *Venturosa*, procedente do Porto, entrado em 20 de maio de 1901.—Manifesto n. 331.
 Armazem n. 1—Macedo—W: 1 caixa n. 1, repregada e avariada.
 CAC: 1 dita n. 1, idem idem.
 D: 1 dita sem numero, idem idem.
 G: 11 ditas idem, idem idem.
 Silva Nogueira: 2 ditas idem, idem idem.
 Santos Junior: 2 ditas idem, idem idem.
 Macodo—W: 14 ditas, avariadas.
 Marinho Filho: 2 ditas, idem.
 Armazem n. 1—OGS: 2 caixas sem numeros, avariadas.
 Vapor inglez *Iberia*, procedente de Liverpool, entrado em 23 de maio de 1901.—Manifesto n. 338.
 Armazem n. 10—ESC: 2 ditas ns. 4.174 e 3.180, repregadas.
 Idem: 1 dita n. 4.178, idem.
 HBC: 1 dita n. 565, idem.
 JRSC: 2 ditas ns. 531 e 532, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 531 e 532, idem.
 EMC: 1 dita n. 2.734, idem.
 H: 1 dita n. 1.720, idem.
 CWR: 1 dita n. 4.998, idem.
 SAC—B: 1 dita n. 169, idem.
 CC: 1 dita n. 49, idem.
 MRCC: 1 dita n. 497, idem.
 Vapor inglez *Maskelyne*, procedente de Manchester, entrado em 20 de maio de 1901.—Manifesto n. 331.
 Armazem n. 3—SCC: 1 amarrado sem numero, avariado.
 S. Bento—Sabará: 1 barril n. 31, vasando.

A: 1 caixa n. 6.558, avariada.
 CCI: 1 dita n. 272, repregada.
 C: 1 dita n. 6, idem.
 Dia: 1 barril n. 2.766, idem.
 Garcia: 1 caixa n. 1, idem.
 Vapor italiano *Genova*, procedente de Genova, entrado em 20 de maio de 1901.—Manifesto n. 332.
 Armazem da Estiva—VJC: 2 caixas ns. 10 e 1.224, repregadas.
 LABC: 2 ditas ns. 112 e 213, idem.
 Idem: 2 ditas, sem numero e n. 5.389, idem.
 Idem: 1 dita n. 111, idem.
 FCC: 6 ditas sem numero, idem.
 JPMC: 7 ditas idem, idem.
 JK: 2 ditas ns. 16 e 21, repregadas.
 FW: 1 dita n. 1, idem.
 PSC: 1 dita n. 2, idem.
 FCC: 1 dita n. 340, idem.
 CV: 1 barrica sem numero, idem.
 MT: 1 caixa n. 1, vasando.
 FCC: 1 dita n. 162, repregada e avariada.
 VIC: 1 dita n. 76, repregada.
 AC: 1 dita n. 5, vasando.
 Despacho sobre agua—VPC: 1 dita numero 1.143, avariada.
 Idem: 1 dita n. 1.167, idem.
 AG: 1 dita n. 1, repregada.
 VJC: 3 ditas ns. 28, 120 e 122, idem.
 MPC: 1 dita n. 3, idem.
 AG: 2 ditas sem numero, avariadas e repregadas.
 Armazem n. 11—Silvas: 1 dita n. 461, avariada.
 LABC: 1 dita n. 1.070, repregada.
 JFDS: 1 dita n. 27, avariada e repregada.
 Azevedo Barros: 1 dita n. 1.266, idem.
 AFC: 1 dita n. 472, idem.
 Fratelli Vesses: 1 dita sem numero, idem.
 Vapor allemão *Hespania*, procedente de Hamburgo, entrado em 14 de maio de 1901.—Manifesto n. 312.
 Armazem n. 14—VTP: 2 caixas ns. 2.012 e 2.017, repregadas.
 ARC: 1 dita n. 3.281, idem.
 CPC: 2 ditas ns. 3.962 e 5.357, idem.
 CCCR: 1 dita n. 10.369, avariada.
 CWR—M: 1 dita n. 1.787, repregada.
 GC: 1 dita n. 66.404, idem.
 Armazem n. 14—HC—B: 2 caixas ns. 687 e 675, repregadas.
 Idem: 1 dita n. 680, idem.
 JCC: 2 ditas ns. 221—H e 221—B, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 221—G e 221—A, idem.
 JMGS: 1 dita sem numero, idem.
 Senra: 1 fardo n. 605, idem.
 J—R—C—C: 1 caixa n. 3151, idem.
 Vapor francez *Paranaguá*, procedente do Havre, entrado em 23 de maio.—Manifesto n. 339.
 Armazem n. 8—AAG: 2 caixas sem numero, avariadas.
 Cysne: 1 dita n. 1.072, idem.
 Indio: 1 dita n. 3.781, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 13.783 e 13.778, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 13.771 e 13.780, idem.
 Idem: 1 dita n. 13.789, idem.
 Armazem da estiva—AI: 1 dita n. 9, idem.
 LI: 1 tina n. 45, idem.
 AAG: 1 caixa sem numero, idem.
 Armazem n. 8—LR: 1 caixa n. 124, idem.
 L—e: 1 dita n. 88, idem.
 D: 1 dita n. 19.881, idem.
 Vapor inglez *Iberia*, procedente de Liverpool, em 23 de maio.—Manifesto n. 339.
 Armazem n. 10—SAC—B: 1 caixa, repregada.
 MMC: 1 dita n. 6.095, idem.
 AACCC: 1 dita n. 108, idem.
 RF: 2 gigos ns. 6.722 e 6.723, idem.
 21: 1 caixa sem numero, avariados.
 LABC: 4 ditas sem numero, idem.
 ESC—DU: 3 ditas ns. 206, 208 e 211, idem.
 Armazem n. 10—M—CL—R: 2 caixas ns. 138 e 139, repregadas.
 ESC: 1 dita n. 1957, idem.
 AC: 1 dita n. 425, idem.

Vapor allemão *Mendoza*, procedente de Hamburgo, entrado em 24 de maio de 1901.—Manifesto n. 349.
 Armazem das amostras—Bauoe & C., 1 caixa sem numero, repregada.
 Midhel Moura: 1 pacote idem, roto.
 ESC: 1 dito n. 1775 e 1776, idem.
 Alexandre Zene: 1 dito sem numero, idem.
 Vapor allemão *Coblenz*, procedente de Bremen, em 17 de maio de 1901.—Manifesto n. 324.
 Armazem n. 16—BC: 1 caixa sem numero, repregada.
 GAC: 3 ditas idem idem.
 Vapor inglez *Maskelyne*, procedente de Manchester em 20 de maio de 1901.—Manifesto n. 331.
 Armazem n. 3—KGC: 1 caixa n. 2033, repregada.
 Alandega do Rio de Janeiro, 28 de maio de 1901 — Pelo inspector. *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Ministerio da Marinha

Repartição da Carta Marítima dos Estados

Unidos do Brazil

DIRECTORIA DE PHARÔES

AVISO AOS NAVEGANTES N. 3

Rectificação de alcances dos pharôes de Bom Abrigo e S. Francisco do Sul (João Dias) nos Estados do Paraná e Santa Catharina

De ordem do Sr. almirante, chefe da Carta Marítima, avisa-se aos navegantes que o alcance da luz do pharol de Bom Abrigo attinge a 25' em tempo claro e que a luz do pharol de S. Francisco do Sul é vista á 21', nas mesmas condições, segundo verificações feitas ultimamente.

Directoria de Pharôes, 30 de maio de 1901. — *Eduardo Augusto Verissimo de Mattos*, capitão de fragata, servindo do director.

Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo

De ordem do Sr. coronel commandante e presidente do conselho economico, fez-se publico que, no dia 10 do corrente, ás 11 horas da manhã, na sala do conselho desta escola, recebem-se propostas para o fornecimento dos generos e artigos abaixo mencionados, para o 2º semestre do corrente anno.

Rancho e enfermaria

Por kilogramma.

Araruta, arroz nacional, assucar refinado de 1ª, 2ª e 3ª qualidades, bacalhau de caixa e de tina, banha nacional, marcas: Victoria, Duas bandeiras, Pavão, Itajaly e outras, batata ingleza, biscoitos nacionais, bolachinhas de agua e sal, café em grão, typo 7, carne do carneiro, dita de porco, dita de vacca, dita de vitella, dita secca do Rio Grande, dita secca do Rio da Prata, chá verde, chá preto, farinha de trigo, goiabada de Campos, lombo de Minas, mantegas de Magny, Virgem e Rio Claro, marmellada do Rio Grande, Therezopolis e Lisboa, doces em latas, massas nacionais e estrangeiras para sopas, matre em folha, pão, paio, peixe fresco e salgado, queijos de Minas, rosas do barão e de manteiga, sabão commum e virgem e toucinho de Minas.

Por litro:

Azeite doce e de Lisboa, (em lata) dito de algodão, dito de peixe, ervilha de Lisboa, farinha de Magé, dita de sagú, feijão preto, dito de cores, sal grosso, vinagre branco, e tinto de Lisboa e vinho nacional do Rio Grande.

Em garrafa:
Vinho virgem, dito figueira, dito do Porto, das marcas Villar d'Allen, Adriano, D. Luiz e Rocha Leite.

Em unidade:
Bananas, frangos gallinhas, laranjas, linguas secas do Rio Grande, ovos, queijos do Reino e de Minas, tijolos de arear, vassouras grandes de piassava e sapólios.

Em massas:
Palitos pequenos, lixados.
Em latas:
Azeitonas (latas pequenas) linguica do Lisboa (latas de duas libras) e kerozeno (lata de 18 litros).

Em libras:
Chocolato de diversas qualidades.

Em ração:
Legumes, verduras e temperos.

Em copo e vidro:
Geléas de diversas qualidades (nacionais e estrangeiras).

Forragem

Por kilo:
Alfafa de S. Paulo, Rio Grande e Rio da Prata, farello nacional e do Rio da Prata, e milho miudo, vermelho e limpo.

Ferragens

Em unidade:
Ferraduras para cavallos e muaros (com e sem rompão).
Em milheiro:
Cravos allemães e inglezos.

Lavagem de roupa

Por peça:
Calças de chita, camisas de algodão e do linho, cobertores de lã, colchas adamascadas e de chita, fronhas, lenções de cama e do banho, pannos de botica, toalhas de prato, ditas do rosto, ditas de mesa (com cinco metros do comprimento), aventaes, guardanapos e meias (pares).

Os concorrentes ao fornecimento da carne de vacca declararão em suas propostas os preços para a carne, com osso e sem osso e que se obrigam a fornecer da carne pedida, duas terças partes dos quartos trazeiros da rez e bem assim de entregal-a de vespera no estabelecimento até as 9 horas da noite.

Os contractantes da lavagem, obrigam-se a passar a ferro toda a roupa e bem assim a concertal-as e collocar os aviamentos que faltarem fazendo menção destas condições em suas propostas. Os licitantes cujos generos e mais artigos forem contractados, ficam obrigados a fornecer pelos mesmos preços dos respectivos contractos, dos corpos docente, administrativo e aos officiaes alumnos, mediante pagamento immediato. Todos os generos e demais artigos acima mencionados, deverão ser de primeira qualidade e entregues no estabelecimento, por conta e risco dos respectivos fornecedores.

As propostas devem ser em duas vias (uma sellada), assignadas pelos proprios proponentes ou por seus procuradores e serão recebidas em conselho naquella dia marcado, quando se procederá á leitura em presença dos respectivos concorrentes.

Cada proponente preferido cautionará a quantia de cem mil réis (100\$) até a assignatura do contracto, quando fará a caução definitiva de 5% sobre o valor provavel dos generos e outros artigos a fornecer durante o semestre citado.

Os interessados obterão nesta secretaria, das 10 ás 2 1/2 horas da tarde, em todos os dias uteis, todos os esclarecimentos que precisarem.

Secretaria da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo, 1 de junho de 1901.—*Afonso Fernandes Monteiro*, capitão-secreto-

Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar

CONCURRENCIA

A commissão de compras deste laboratorio receberá propostas para o fornecimento de drogas e mais productos nacionaes precisos até o fim do corrente anno financeiro, constantes da relação que se distribuirá na secretaria do mesmo estabelecimento, e para esse fim se reunirá no dia 3 do proximo mez de junho, ás 11 horas da manhã, na sala da directoria.

As condições para concorrer a esse fornecimento são as mesmas que se acham publicadas no *Diario Official* de 6 a 17 de dezembro do anno proximo findo.

Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, 24 de maio 1901.—*José Antonio de Azeredo Vianna*, escriptuario, secretario da commissão.

Arsenal de Guerra da Capital Federal

COSTURAS

De ordem do Sr. coronel director, declaro que, na competente repartição deste arsenal, distribuem-se costuras segunda-feira, 3 de junho, das 11 horas da manhã á 1 da tarde, ás senhoras matriculadas da letra A, de ns. 101 a 200, que deixaram de comparecer á segunda chamada.

Capital Federal, 31 de maio de 1901.—*Tenente Jorge Cavalcanti de Albuquerque*, encarregado.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

CONCURRENCIA PARA A CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE MELHORAMENTO DO PORTO DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ

De ordem do Sr. Ministro faz-se publico que o Governo Federal recebe propostas para a execução das obras para carga, descarga e armazenagem de mercadorias no porto do Belém (Pará) mediante concessão na forma da lei n. 1.746, de 13 de outubro de 1869, sob as seguintes condições:

I

O concessionario ou a empresa por elle organizada, obriga-se a executar as seguintes obras destinadas aos serviços de carga, descarga, abrigo e guarda de mercadorias:

1) caes de atracação entre o Castello e o lugar denominado Valha-me Deus;

2) aterro do espaço comprehendido entre o dito caes e o litoral actual, inclusive as docas alli situadas, sendo prolongados pelos concessionarios, até a face do caes, os riachos (igarapés), boeiros e galerias de aguas pluvias, que desembocam naquella trecho do litoral;

3) dragagem ao longo do caes;

4) construcção ao longo do caes de uma rua (boulevard) de 7m,0 de largura, em prolongamento do actual Boulevard da Republica, com as respectivas obras de drenagem;

5) estabelecimento de telheiros junto ao caes para abrigo das mercadorias em carga ou descarga;

6) construcção de molhes de ferro, cobertos em parte, de modo a poderem servir de armazens;

7) construcção de rampas ou escadas para uso de embarcações miudas;

8) estabelecimento de guindastes ao longo do caes e nos molhes;

9) collocação de argamós, postes de amarração, etc., etc.

Estas obras serão executadas tendo por base o plano geral constante do relatório apresentado pelo engenheiro Domingos Sergio de Saboia e Silva a este Ministerio em 17 de janeiro de 1898 e publicado em supplemento do *Diario Official* n. 115, de 18 de maio de 1901.

II

Dentro do prazo de seis mezes, contados da data do contracto, o concessionario submeterá á approvação do Governo as plantas definitivas e organogramas das obras a executar, acompanhando-as os seguintes documentos:

1) planta geral, topographica e hydrographica do trecho do litoral occupado pelas obras contractadas, com os traçados da muralha do caes e da rua ao longo do mesmo, posições dos boeiros e galerias de aguas pluvias, escadas para o uso de embarcações miudas, abrigos ao longo do caes, molhes, etc., etc.

2) perfil (secção longitudinal) do terreno sobre que tem de assentar a muralha, com indicações sobre a natureza das respectivas camadas até o fundo solido em que assentarão as fundações;

3) typo da muralha do caes, com o calculo da respectiva resistencia;

4) secções transversaes e calculos dos volumes do aterro e da dragagem a effectuar-se;

5) typos ou secções dos boeiros e galerias de aguas pluvias e relação especificada dos encanamentos, ralos, syphões, etc., a empregar para a drenagem da rua projectada;

6) projecto da casa das machinas para producção da força motora dos guindastes, com a relação especificada do taes machinas e respectivos accessorios, e numero e typos dos guindastes a empregar;

7) projectos dos abrigos a construir ao longo do caes;

8) projectos dos molhes de ferro e dos armazens a construir sobre elles, e secção do terreno onde elles tem de ser collocados, indicando a natureza e resistencia das respectivas camadas;

9) projectos de rampas e escadas para uso de embarcações miudas;

10) especificações sobre as differentes construcções e sobre os materiaes que tem de ser nellas empregados;

11) organogramas do custo das obras e respectivos preços elementares detalhados.

Serão considerados approvados esses planos e organogramas si até 90 dias depois de apresentados ao engenheiro fiscal junto ás obras, o Governo não houver proferido qualquer decisão sobre elles.

III

Os preços das diversas especies de obras de que trata a clausula precedente serão calculados em moeda nacional (ouro).

IV

As obras terão comeco no prazo de 12 mezes contados da data da approvação das plantas e ficarão concluidas dentro de 10 annos contados da mesma data.

V

Durante o prazo da concessão o contractante será obrigado a proceder á sua custa, ás reparações necessarias nas obras e a mantel-as em perfeito estado de conservação, fi-

cando ao Governo o direito de, em falta de cumprimento desta clausula, fazer executar esses trabalhos por conta do contractante. Esta obrigação não comprehende, porém, a rua ou boulevard projectado, que é destinado ao uso publico e deve ser entregue á Municipalidade, competindo ao concessionario conservar tão somente a faixa contigua ao caes, de 10^m de largura em que ficarão situados os abrigos para mercadorias.

VI

O concessionario terá durante o prazo da concessão o uso e gozo das obras destinadas á carga, descarga, abrigo e guarda das mercadorias, executando os ditos serviços de accordo com os regulamentos que forem expedidos pelo Governo.

VII

Os armazens construidos pelo concessionario e destinados ás mercadorias de importação estrangeira terão todas as vantagens, favores e onus conferidos por lei aos armazens alfandegados e entrepostos, podendo ser a elles recolhidas mercadorias de qualquer classe, excepto explosivos ou inflammaveis.

VIII

O concessionario poderá emittir titulos de garantia (warrants) sobre as mercadorias depositadas nos ditos armazens, observando os respectivos regulamentos.

IX

O governo fiscalizará por um engenheiro de sua confiança a execução das obras e serviços a cargo do contractante, ficando este sujeito ás obrigações que vigoram a tal respeito para os concessionarios de estradas de ferro sem subvenção ou garantias de juros da União. Como quota para a fiscalização entrará o concessionario annualmente para os cofres publicos federaes com a quantia de 25:000\$000, paga adeantadamente por semestres. Os serviços a que se destinam as obras contractadas ficam igualmente sujeitos á fiscalização do inspector da Alfandega do Pará, que dará ao contractante as necessarias instrucções de accordo com os regulamentos a que elles estiverem subordinados.

X

O concessionario terá o direito de perceber pela atracação de navios ao caes, pela carga, descarga e armazenagem de mercadorias e outros serviços prestados em seus estabelecimentos, taxas reguladas por uma tarifa proposta por elle e approvada pelo Governo, não podendo a taxa de armazenagem exceder á cobrada actualmente pelo primeiro mez de demora das mercadorias nas alfandegas da Republica, e as demais, ás que são cobradas nas ditas alfandegas ou nas docas de Santos.

A tarifa das taxas será revista de cinco em cinco annos, a contar da data de sua effectiva percepção; mas a redução geral das taxas só poderá ter logar quando os lucros liquidos da empresa excederem a 12 % do capital empregado nas obras.

XI

Serão embarcados ou desembarcados gratuitamente pelo concessionario em seus estabelecimentos quaesquer sommas de dinheiro pertencentes ao Governo Federal, as malas do Correio, as bagagens dos colonos e de tropas, e terão livre transito, embarque e desembarque nos mesmos estabelecimentos, durante as horas de serviço e expediente; os agentes officiaes do Governo, os passageiros dos navios a elles atracados e as referidas bagagens.

O uso das escadas construidas será gratuito para as embarcações miudas e passageiros.

XII

O concessionario será obrigado a executar os serviços de capatazias e armazenagens da Alfandega do Belém, si assim convier ao Governo, percebendo por esses serviços as taxas officiaes das Alfandegas da Republica e ficando sujeito aos regulamentos que o Ministerio da Fazenda expedir.

XIII

O concessionario terá preferencia, em igualdade de condições, para a construção, uso e gozo de obras congenerees que, durante o prazo da concessão, se tornarem necessarias no porto do Pará.

XIV

O capital relativo á concessão será apurado e fixado, tendo-se em vista as quantidades de obras executadas annualmente pelo contractante, os juros do capital durante o prazo da construção, as despesas de fiscalização relativas ao mesmo prazo e outras que forem approvadas pelo Governo.

Uma vez fixado pela forma indicada, o capital da concessão, em moeda nacional (ouro), não soffrerá alteração alguma.

XV

O Governo poderá resgatar todas as obras, ou parte dellas em qualquer tempo, depois dos dez primeiros annos da sua completa conclusão. O preço do resgate será fixado de modo que, reduzido a apolices da divida publica da União, produza a renda de 8 % sobre o capital relativo á concessão, deduzida, porém, a importância que já houver sido amortizada.

XVI

O concessionario terá o direito de desapropriar, na forma do decreto n. 1.664, de 7 de outubro de 1855, as propriedades e bemfeitorias pertencentes a particulares que se acharem em terrenos necessarios á construção das obras.

Ser-lhe-hão concedidos gratuitamente pelo Governo os novos armazens da Alfandega com a respectiva ponte e bem assim os terrenos de marinha e acrescidos que forem necessarios á dita construção.

XVII

O concessionario poderá arrendar mediante autorização do Governo, alguns dos molhes e trechos de caes com os respectivos abrigos, a empresas de navegação e outras, subsistindo, porém, para as obras arrendadas todas as obrigações relativas á concessão e continuando responsavel por ellas o concessionario. O producto deste arrendamento será reunido ao das taxas de que trata a clausula X.

XVIII

O concessionario terá igualmente o usufructo dos terrenos desapropriados ou aterrados que não foram necessarios aos serviços do seu cargo (carga ou descarga, armazenagem) ou ao prolongamento das ruas actuaes, podendo arrendar-os ou vendê-los de accordo com o Governo, revertendo o producto do arrendamento para o das taxas e o das vendas para amortização do capital empregado nas obras.

XIX

Findo o prazo da concessão ficarão pertencendo á União todas as obras destinadas aos serviços de carga, descarga e armazenagem de mercadorias com o respectivo material fixo e rodante, e bem assim os terrenos aterrados ou desapropriados e as respectivas bemfeitorias, excluidos os que tiverem sido applicados ao uso publico ou vendidos com autorização do Governo.

XX

O concessionario deverá formar um fundo de amortização por meio de quotas deduzidas de seus lucros liquidos e calculadas de modo que reproduzam o capital empregado nas obras no fim do prazo da concessão.

A formação deste fundo principiará, o mais tardar, 10 annos depois de concluidas as obras.

XXI

A concessão ficará sujeita a todos os onus e gozará de todas as vantagens da lei n. 1.746, de 13 de outubro de 1869, a cujo regimen ficará subordinada, de accordo com as disposições das presentes clausulas.

XXII

O Governo poderá impor multas até o maximo de 8:000\$, para casos de inobservancia do contracto.

Caducará a concessão si as obras não tiverem começo dentro do prazo estipulado na clausula IV ou si forem suspensas por prazo superior a seis mezes, salvo os casos de força maior reconhecidos pelo Governo.

XXIII

As questões que se suscitarem entre o Governo e o concessionario serão decididas por arbitramento, na forma do art.º 1.º § 13 da lei n. 1.746 de 13 de outubro de 1869. Si as obras forem executadas por empresa estrangeira, será ella considerada nacional para todos os efeitos do presente contracto.

XXIV

O concessionario fará no Thesouro Federal a caução de 80:000\$000, que poderão ser em apolices da divida publica federal ou dinheiro sem vencer juros, para fiel execução do contracto, perdendo-a em favor da União no caso de caducidade da concessão.

A concorrência versará sobre o prazo da concessão e sobre o projecto e custo das obras a que se referem as clausulas I e II.

As propostas serão apresentadas em cartas fechadas até 1 hora da tarde do dia 30 de setembro do corrente anno, nesta Directoria, e serão abertas no dia e hora que forem annunciados.

Cada proposta deverá ser acompanhada do certificado de deposito no Thesouro Federal de 10:000\$000 que o proponente perderá em favor da União, caso deixe de assignar o contracto no prazo de 60 dias, contados da data em que pelo *Diario Official*, lhe for feita a notificação da acceitação da sua proposta.

Para assignatura do contracto é condição a elevação prévia do primitivo deposito a 80:000\$000 para a caução do que trata a clausula XXIV.

Directoria Geral de Obras e Viação da Secretaria de Estado da Industria, Viação e Obras Publicas. — de maio da 1901. — C. Cesar de Campos, director geral.

EDITAES

Freguezia de S. Christovão

ALISTAMENTO ELEITORAL

Antonio Rodrigues de Campos Sobrinho, presidente da comissão seccional do alistamento eleitoral da freguezia de S. Christovão, no Districto Federal:

Faz saber aos que tiverem noticia do presente edital que, estando concluidos os trabalhos do alistamento desta secção, ficou este organizado desta forma:

1ª secção

Annibal Cardoso Teixeira do Castro.
Anizio Corrêa Marques.
Antão Cesar de Mello.
Antonio Carlos Cesar.
Antonio Carlos Proença.
Antonio Narciso Caldas.
Antonio Henrique de Noronha.
Antonio Luiz de Amorim.

Antonio José Alves Junior.
 Antonio Ferreira Cavalcanti.
 Antonio Borges de Almeida Junior.
 Antonio Ferreira da Motta.
 Antonio Joaquim Dias da Costa.
 Antonio Joaquim Dourado.
 Antonio Aguiar Cardoso.
 Antonio Pinto da Cunha.
 Antonio Mario Ribeiro.
 Antonio Bispo dos Santos.
 Antonio Cyriaco Villa-Nova.
 Antonio Duarte Sampaio.
 Antonio Pereira Xavier.
 Antonio Pires de Aguiar.
 Alexandre Prévost.
 Alexandre Souza Neves.
 Adriano de Almeida Sampaio.
 Adolpho José de Souza Adão.
 Adolpho Carlos Netto.
 Albino José de Oliveira.
 Albino Oliva.
 Alfredo dos Santos Neves.
 Alfredo José Corrêa Lima.
 Alfredo Antonio Pinheiro.
 Alfredo Antonio Pereira Duarte.
 Alfredo Carlos Carvalho Netto.
 Americo Corrêa de Mello.
 Americo Vespucio Corrêa.
 Angelo Pedro de Amorim.
 Affonso Duarte Sampaio.
 Ataulpa Vidigal.
 Arthur Francisco da Silva.
 Alfredo Pereira do Amaral.
 Arthur Ernesto de Almeida.
 Arthur Ignacio do Carvalho.
 Augusto Gervasio de Azevedo.
 Augusto Duarte de Moura.
 Berillo José dos Santos.
 Bento Gonçalves Braga.
 Braz Martins Vianna.
 Barnabé Alves de Brito.
 Bernardino Rodrigues Serra.
 Carlos Henrique de Albuquerque Pinto.
 Cesar Octavio do Valle Cantuaria.
 Candido José Faria da Costa.
 Candido Agapito.
 Candido Thomaz da Silva.
 Carlos Oscar Lessa.
 Carlos Costa.
 Carlos Simões Prata.
 Carlos Gomes dos Santos.
 Carlos Viegas.
 Carlos José Alves Rodrigues.
 Constantino Ferreira Henrique.
 Domingos Gomes dos Santos.
 Desiderio Pinto Machado.
 Diogo Fernandes Machado.
 Eduardo Julio Rodrigues Dantas.
 Elias Antonio Lopes Duque Estrada.
 Elias Antonio Lopes Duque Estrada Junior.
 Elias Machado de Almeida.
 Ernesto José de Mollo.
 Euclides Pereira Braz.
 Eugenio Alves de Brito.
 Eugenio Pereira.
 Eugenio Ribeiro Durão.
 Eurico de Moura Vallim.
 Eustachio José dos Santos.
 Edgard Sampaio.
 Emilio Fortes Portugal.
 Felipe José Vieira.
 Fernando Ferreira Ramos.
 Francisco Augusto de Almeida Junior.
 Francisco Antão da Silva Guimarães.
 Francisco Manços Leal Vallim.
 Francisco José Ferreira Passos.
 Francisco Dunig.
 Francisco Campos Silva.
 Francisco Felipe Leite.
 Francisco Pereira da Costa.
 Francisco Paulo de Moraes.
 Francisco Leopoldo Duarte Nunes.
 Francisco Gonçalves Pinto.
 Francisco Xavier Carvalho de Andrade.
 Francisco Tavares da Silva.
 Frederico José Vaz Pinto.
 Gabriel Maggesse de Castro Pereira.
 Gastão Duarte Pereira da Silva.
 Gastão Victorio.

Gregorio José da Silva.
 Gregorio Nazeozino de Mello e Cunha.
 Geminiano Augusto de Almeida.
 Heitor Soares.
 Henrique José Lisboa.
 Henrique Joaquim Avila.
 Hostilio dos Passos Ribeiro.
 Ignacio Antonio de Carvalho.
 Ignacio Fernandes Machado.
 Ildefonso de Castilho Lisboa.
 Jacintho Martins da Costa.
 Jeronymo Moreira Barbosa.
 João Pereira Lopes.
 João Antonio Pereira Duarte.
 João Antonio de Carvalho.
 João Antonio Rodrigues Dantas.
 João Antonio Rodrigues Dantas Junior.
 João Baptista de Castro Ferreira Moreira.
 João Baptista dos Santos.
 João Cyrillo da Silveira.
 João Francisco da Camara Canejo.
 João Manoel Moraes de Souza.
 João José de Mesquita.
 João José da Silva.
 João Machado Ribeiro.
 João Pinto Pimentel.
 João Pociano do Rosario.
 Joaquim Alberto Gonçalves Vianna.
 Joaquim Carvalho Cruz.
 Joaquim Bertoldo dos Santos.
 Joaquim Salomé Barros de Azevedo.
 Joaquim Pereira da Silva Guimarães.
 Joaquim Xavier Baptista Junior.
 Joaquim Coelho de Amorim Rodrigues.
 Joaquim de Aragão Vasconcellos.
 José Antonio de Souza Maia.
 José Affonso Ribeiro.
 José Bernardino de Souza Peixoto.
 José Caetano de Fiuza Neves.
 José Cabral da Silveira Lima.
 José Corrêa Vallim (Dr.).
 José Esteves.
 José Fernandes da Silva.
 José Ferreira Coutinho.
 José Estandilau da Fonseca Lopes.
 José Florentino Nunes.
 José Ignacio Cardoso.
 José Joaquim Valladão.
 José Joaquim Pereira Penha.
 José Pereira da Costa.
 José Jorge de Assumpção.
 José de Moraes Silva Sobrinho.
 José Pereira Macodo.
 José Xavier Pires.
 José Vicente de Abreu Vianna.
 José Gonçalves Bastos.
 José Antonio Ferreira.
 José Augusto de Carvalho Costa.
 Julio Francisco Machado.
 Julio Pereira da Costa Verdelhão.
 Juvencio Ramos de Azevedo.
 Juvenal Nolasco de Oliveira.
 Justino de Menezes Floresta.
 Libanio Augusto Muniz.
 Liberate Marques da Silva.
 Luiz Antonio da Silva Santos (Dr.).
 Luiz Jacome de Abreu e Souza.
 Luiz Mendes.
 Luiz Pamplona Corte Real.
 Manoel Ignacio da Silva Teixeira.
 Manoel Antonio dos Santos.
 Manoel Candido Cordeiro Dias.
 Manoel dos Santos.
 Manoel Correia de Seixas.
 Manoel Barros de Carvalho.
 Manoel José da Silva Costa.
 Manoel da Silva Maia.
 Manoel Monteiro de Castro.
 Manoel dos Reis Teixeira.
 Manoel Narcizo Caldas.
 Manoel Pinto Machado Filho.
 Manoel Rodrigues de Gouvea.
 Manoel Joaquim Ferreira Braga.
 Manoel Ribeiro da Costa Guimarães.
 Manoel Soares dos Santos.
 Manoel Theodor Cabral.
 Manoel Theodoro Xavier.
 Mario Loto de Oliveira Galvão.
 Marianno Francisco Nelson.

Mauricio J. Mello Corte Real.
 Napoleão Cesar Souza Duque Estrada.
 Patricio Manoel da Silva.
 Paulo Garcia de Oliveira.
 Paulo de Aguiar.
 Pedro de Alcantara Maia.
 Pedro Papalardo.
 Pedro Antonio Alves.
 Pedro Affonso de Miranda Montany.
 Pedro Gomes Cabral Velho.
 Pedro Joaquim da Silva.
 Pedro Fernandes Machado.
 Quirino José de Amorim.
 Raphael Gonçalves Braga.
 Rodolpho Camara Bastos.
 Rufino Cesar de Mello.
 Sebastião Quintanilha.
 Sebastião Alarico de Souza Duque Estrada.
 Secevola de Senna.
 Tragoso Antonio Pereira.
 Tragosi Adolpho Lopes.
 Theodoro Carlos Ferreira.
 Theodoro Martins Mondego.
 Theodoro Augusto de Almeida.
 Tito Soares.
 Umbelino Fernandes da Silva.
 Vasco Lourenço da Silva Nazareth.
 Vasco de Carvalho Vieira.
 Vicente Antonio de Oliveira Junior.
 Vicente Mattoso Junior.
 Victorino Ferreira Constante.
 Waldemiro Eugenio Affonso.
 Zeferino Joaquim Ribeiro.
 Zeferino José de Oliveira Santos.
 Zoroastro B. Mariz Sarmiento.

2ª secção

Abel Nunes da Silva.
 Adolpho Ernesto de Lacerda Machado.
 Alberto Sudra.
 Alberto Argollo.
 Alfredo Luiz do Nascimento Costa.
 Alfredo Luiz Vianna.
 Alfredo Barbosa.
 Alfredo Antonio da Costa.
 Alfredo Gastão Villemoud do Amaral.
 Alfredo Leopoldo de Moura Ribeiro.
 Alfredo Bernardino Dutra.
 Alexandre Oliveira Netto.
 Amazilio de Castro Paixão.
 Antonio Affonso de Cerqueira.
 Antonio Augusto de Padua.
 Antonio Benevenuto Collin.
 Antonio Belmiro Rodrigues.
 Antonio Bernardo de Oliveira.
 Antonio Benicio Uzeda.
 Antonio Carlos Muller de Campos.
 Antonio Corrêa Leal.
 Antonio Cunha Bastos.
 Antonio Fernandes de Oliveira.
 Antonio Francisco Canejo.
 Antonio Martins Paz.
 Antonio Mattos.
 Antonio Pinto Machado.
 Antonio Pereira de Barros.
 Antonio Pimentel Lyd.
 Antonio dos Santos Carramona.
 Antonio Santos Vieira.
 Antonio Pinto da Silva.
 Antonio Teixeira de Souza.
 Angelo Maigre Restier.
 Aristoteles Gomes Calaga (Dr.).
 Arthur Augusto de Almeida.
 Arthur Augusto Carvalho Netto.
 Arthur Gusmão.
 Arthur Mendes Pereira.
 Arthur Pfaltzgraff.
 Arthur Rodrigues Mattos.
 Ataliba Montzuma Moura Ribeiro.
 Augusto Alfredo Jacome.
 Augusto da Penha Lima.
 Bento Gomes da Silva.
 Bernardino Teixeira Bastos.
 Caetano Colonna Barbosa.
 Candido Martins Garrocho.
 Canuto Pimenta Lobo.
 Carivaldo Jose Chavantes.
 Carlos Laweiselles.
 Carlos José da Costa.

Deoclecio de Siqueira Tamoyo.
 Diniz Martins.
 Domingos Guilherme Braga Torres.
 Domingos José de Aguiar Mariz.
 Domingos Pereira de Brito.
 Domingos Teixeira da Cunha Bustamante.
 Edgar Limoeiro (Dr.).
 Eduardo Augusto Padua.
 Eduardo José de Miranda.
 Eduardo Silva Caldeira.
 Eduardo Santos Mesquita.
 Eduardo Silva.
 Elipilio Maria da Trindade (Dr.).
 Euclides Marques Corrêa.
 Eugenio Adolpho de Barros.
 Eurico Flores.
 Fernando Antonio da Costa (Dr.).
 Francisco Antonio Rodrigues.
 Francisco Agenor Noronha Santos.
 Francisco Carlos Barroso.
 Francisco Calaga.
 Francisco Canejo.
 Francisco Henrique da Silva.
 Francisco Joaquim Braga.
 Francisco José Costa.
 Francisco Mecacio Vallença.
 Francisco Pereira Caldas.
 Francisco Santos Vieira.
 Francisco Santos Vieira Junior.
 Francisco Xavier Pires.
 Francisco Augusto da Silveira.
 Henrique Antonio da Costa.
 Henrique Francisco Canejo.
 Henrique Valentim Hancock Dunhan.
 Heraclito de Moura Ribeiro.
 Ignacio Machado Barreto.
 Ignacio Marques de Gouvea.
 Ignacio Teixeira Cunha Bustamante.
 Izidro Rocha.
 João Affonso Miranda.
 João Aniceto da Silva.
 João Antonio Tavares.
 João Antonio Cordeiro.
 João Baptista Cabral.
 João Baptista Miranda Jordão.
 João Barbosa de Oliveira.
 João de Bulhões Mattos Marcial (Dr.).
 João Chrisostomo Costa.
 João Correia Lima.
 João Faria de Vasconcellos Menezes.
 João José da Cruz Sobral.
 João José Fernandes da Cunha.
 João Pereira de Amorim e Silva.
 João Pereira de Barros.
 João Thomaz da Silva.
 João Vicente Rodrigues.
 Joaquim Barros Peixoto.
 Joaquim Carlos Barroso.
 Joaquim José Barros Junior.
 Joaquim José Ferreira de Aunarinhas.
 Joaquim Nunes Padilha.
 Joaquim Rosa Ribeiro.
 Joaquim Ricardo da Silveira.
 Joaquim Santos Vieira.
 José Antonio Dias Passos.
 José Antonio Moraes Magalhães.
 José Antonio do Amaral.
 José Alves de Souza (Dr.).
 José Alves de Souza Camacho.
 José Bernardino da Cunha.
 José Carlos de Abreu e Silva (Dr.).
 José Castro Maigre Restier Junior.
 José Dias de Andrade.
 José Duarte Villela.
 José Emilio de Graça Bastos.
 José Francisco Monte Vivo.
 José Jorge de Assumpção.
 José Ignacio Appolinario.
 José Julio Pedro de Araujo.
 José Luiz Delduque.
 José Luiz Nascimento Costa.
 José Luiz Teixeira.
 José Pedro de Araujo.
 José Ramos.
 José Souza Medina.
 José Soares da Silva.
 José Silveira de Carvalho Junior.
 José Teixeira Sampaio.
 José Theodoro Goulart.

Jacintho Mello Cardoso.
 Justino Gonçalves Maia.
 Justino Manoel.
 Josino Alves Vianna.
 Laudelino Canuto Figueira.
 Leonel Leoncio de Araujo.
 Leopoldo Cunha Filho (Dr.).
 Lucio José Martins Vianna.
 Luiz Fortunato Vieira.
 Luiz Guimarães Costa.
 Luiz Manoel da Silva.
 Luiz Maria Pipa Mesquita.
 Luiz Marques de Gouvêa.
 Luiz Santos Vieira.
 Luiz Souza Pedra.
 Manoel Alves Paes Lemê.
 Manoel Antonio Cordeiro.
 Manoel Augusto Mascarenhas.
 Manoel Delphino dos Santos.
 Manoel Duarte Villela.
 Manoel Francisco de Castro Leal.
 Manoel Galvão Pereira.
 Manoel Francisco de Castro Leal.
 Manoel Galvão Pereira Pires.
 Manoel Gonçalves Pimenta.
 Manoel Joaquim de Almeida e Silva.
 Manoel José da Silva.
 Manoel Leal Nunes.
 Manoel Pedreira Franco.
 Manoel Pinto Machado.
 Manoel Pinto Machado Junior.
 Manoel Tavares da Costa.
 Martinho Gonçalves.
 Maximiliano Augusto Nascimento.
 Miguel Carlos Barroso.
 Narbal Larhe.
 Norberto Fortes Bustamante Sá.
 Octacilio Vianna da Cunha.
 Octavio Souza Moura.
 Oscar Francisco Barbosa.
 Oscar Martins da Costa.
 Oscar Sodré.
 Paulo Affonso Alves.
 Paulo Marcial.
 Paulo Pinto Figueiredo.
 Paulino Martins Costa.
 Pedro Affonso Machado.
 Pedro Appolinario.
 Pedro Bastos.
 Pedro Carlos de Bulhões Mattos.
 Pedro Ferreira Gomes.
 Pedro Francisco da Silva.
 Pedro Guimarães Costa.
 Pedro José dos Santos.
 Pedro Nunes Cavalcanti.
 Pedro Trapaga.
 Pio de Paula Ramos.
 Raphael Barroso da Costa.
 Randolpho Alexandrino Santos.
 Raymundo Magalhães.
 Raul Gomes Monteiro.
 Romão Rangel Pestana.
 Roberto Luiz Ferreira.
 Rodolpho Athayde.
 Roza Biaggio.
 Sabino Duque Estrada Meyer.
 Sebastião Victorino de Souza.
 Silvano José da Souza.
 Silvestre Francisco da Silva.
 Thiago Garcia Marinho Falcão.
 Thimoteo Pereira.
 Thomé Barbosa Peixoto.
 Thomaz de Aquino Silva.
 Tiberio Joaquim da Silva.
 Urbano Moura Ribeiro.
 Vasco Lourenço da Silva Nazareth.
 Venancio Costa Pinto.
 Vicente Pereira Cabral.
 Victor Vieira.
 Zeferino José Barbosa.

3ª secção

Adalberto Octaviano de Siqueira Amazonas.
 Adolpho Carlos de Almeida e Silva.
 Affonso Antonio de Oliveira.
 Agripino Vieira de Campos.
 Albano Ferreira Pereira.
 Alexandre José de Mello Moraes (Dr.).

Albertino Leão.
 Alfredo Guanabara.
 Alfredo Augusto Pimentel.
 Alfredo Mayrink de Azevedo.
 Alfredo de Araujo.
 Alfredo de Azevedo.
 Alfredo Goul.
 Alfredo Odrico Mendes.
 Alvaro Mayrink de Azevedo.
 Alvaro Antonio da Rocha.
 Alvaro Ferreira de Assumpção.
 Amancio José Ignacio Guimarães.
 Amazillo Castro da Paixão.
 André Cavalcanti Sotto Maior.
 Anselmo Joaquim Verissimo.
 Annibal da Silva Torres.
 Antonio Augusto Pio.
 Antonio Cyrillo de Souza.
 Antonio Augusto de Almeida.
 Antonio das Chagas.
 Antonio Delphino dos Santos.
 Antonio José Ferreira.
 Antonio José de Araujo.
 Antonio José Vianna.
 Antonio José da Motta.
 Antonio José da Motta Junior.
 Antonio Joaquim Goulart.
 Antonio Henrique Gourgel de Oliveira.
 Antonio Leite Monteiro de Barros.
 Antonio Maria da Cunha.
 Antonio Neves de Castro.
 Antonio Souza Pereira Gomes.
 Antonio Rodrigues Teixeira.
 Antonio Manoel de Moura.
 Antonio Carlos de Souza Dantas (Dr.).
 Antonio Marcial Junior (Dr.).
 Antonio Porfírio Ferreira da Silva Junior.
 Antonio Francisco de Pinho.
 Antônio José da Silva.
 Arnaldo Ferreira Amorim.
 Aristides Dias Brandão.
 Arnaldo Baptista Jorge.
 Arthur Mayrink Azevedo.
 Arthur Pereira dos Santos.
 Arthur Araujo Dias.
 Arthur Godfredo de Araujo.
 Arthur Pereira dos Santos.
 Arthur da Costa Leite.
 Augusto Affonso Loureiro.
 Augusto Dias Brandão.
 Augusto Pinto Pacca.
 Ayres Monteiro da Silva.
 Belisario Augusto Pimenta.
 Belmiro Baptista Souza Junior.
 Benedicto Pereira Reynaldo.
 Benjamin de Souza Braga.
 Bento José da Silva.
 Bernardo Augusto de Lima Braga.
 Bernardino de Azevedo Maia.
 Camillo Liberalli (Dr.).
 Camillo Albuquerque Barbosa.
 Candido da Costa Ramos.
 Candido Barbosa de Almeida.
 Candido da Silva Lopes.
 Carlos Adolpho de Rezende.
 Carlos Guedes da Costa.
 Carlos Luiz Bastos.
 Carlos Pinto Leal.
 Carlos José Faria da Costa.
 Carlos Pereira Guimarães.
 Carlos da Silva Gusmão.
 Carlos Antonio Esteves.
 Carlos Maigre Restier Gonçalves.
 Carlos Fernandes da Mesquita.
 Carlos F. dos Santos.
 Cassiano Bernardino dos Reis (Dr.).
 Cyriaco C. Marinho.
 Cosaltino Corrêa de Lima.
 Clemente Corrêa Coutinho.
 Cicero Oscar Faria Ramos.
 Cornelio Carneiro de Barros Azevedo.
 Custodio Carlos Neto.
 Custodio Ribeiro de Castro.
 Cypriano Bastos.
 Dario Paes L. de Castro.
 David Moreira Tavares.
 Domingos Barbosa de Almeida.
 Domingos Gama.
 Domingos Ferreira Mano.

Dorico Martins da Costa.
 Edgard Gomes de Oliveira.
 Edgard Fontes Romeiro.
 Eduardo Augusto Durão.
 Eduardo Blum.
 Ernesto de Souza Couto.
 Esperidião José de Mattos.
 Estevão Gonçalves Outero.
 Euclides Carlos Bomtempo.
 Euclides Machado.
 Eurypedes José Torres.
 Euzebio Martins da Rocha.
 Euzebio Garcia de Oliveira.
 Eurico Eleshão Teixeira Campos.
 Eugenio da Silva o Almeida.
 Eugenio Simão Gonçalves Campos.
 Felipe Maigre Restier.
 Fernando Machado Pereira.
 Fernando Rodrigues Pacheco Villanova.
 Fernandino Luiz dos Anjos Murga.
 Firmino Baptista do Nascimento.
 Flavio de Carvalho Andrade.
 Francisco José Furtado.
 Francisco Lopes de Oliveira.
 Francisco Mendes de Lima.
 Francisco Martins Gonçalves.
 Francisco Paulo de Oliveira.
 Francisco Pereira de Gouvêa.
 Francisco João Baptista.
 Francisco Paes de Araujo.
 Francisco Isaac Moss.
 Francisco de Paula Azirani.
 Francisco Pereira Martins Torres.
 Franklim Victorino de Araujo.
 Frederico Avila.
 Frederico Alves Lopes.
 Gastão Olavo de Almeida.
 Geraldo de Oliveira Reis.
 Gregorio Thomaz Vieira.
 Guilherme Candido Xavier de Brito.
 Heitor Hugo de Moraes.
 Honorio Homem da Rocha.
 Herminio Pinto.
 Hyppolito Duarte Nunes.
 Ignacio José de Moraes.
 Ignacio Alves Corrêa Carneiro.
 Ignacio Barbosa da Silva Junior.
 Ildebrando Almeida de Freitas.
 Jacintho Furtado de Mendonça.
 Jacintho Mario da Silva.
 Januario Rodrigues da Cunha Assumpção.
 João Pereira Alvim Machado.
 João Xavier Bastos.
 João Beneditino Amorim.
 João Alexandre de Senna.
 João Baptista Camargo.
 João Chrisostomo de Oliveira.
 João Francisco Lisboa.
 João Ferreira de Mello.
 João Joaquim da Costa e Silva.
 João Joaquim Pereira Magalhães.
 João Feliciano de Oliveira.
 João Landim de Miranda.
 Joaquim Francisco.
 Joaquim Fernandes da Costa.
 Joaquim Ferreira Coutinho.
 Joaquim de Freitas Lourenço.
 Joaquim Henrique da Silva.
 Joaquim Ramos de Azevedo.
 Joaquim Felipe de Amorim.
 Jorge Diniz Santiago.
 Jorge Eugenio da Rosa.
 José Narciso de Mendonça.
 José Augusto Pereira.
 José Calazans Lopes.
 José Carlos do Patrocínio.
 José Cardoso da Silva Junior.
 José Gonçalves de Lima.
 José Ferreira da Silva.
 José Emilio de Almeida Mello.
 José Julio de Araujo.
 José Maria Jorge.
 José Manoel de Oliveira.
 José Maria da Silva Rocha.
 José Ramos de Azevedo.
 Josino Augusto de Almeida.
 Julio Francisco Barbosa.
 Julio Henrique Carmo.
 Julio Valentim Gutierrez.

Justino Cassiano da Costa Barbosa.
 Juvenal Plinio Ramos de Azevedo.
 Javenal Pereira Alves.
 Leopoldo Itacatiara de Senna.
 Leoncio José Ribeiro.
 Lindolpho Alves.
 Lucio Garcia de Oliveira.
 Luiz Elebão Teixeira Campos.
 Luiz Antonio dos Santos.
 Luiz Mario de Sá Freire (Dr.).
 Luiz Torquato de Souza.
 Luiz dos Santos Barata.
 Luiz Almeida de Freitas.
 Luiz Antonio do Carmo.
 Luiz Gonzaga da Brito.
 Manoel Augusto Corrêa de Sá.
 Manoel Gonçalves da Rosa Junior.
 Manoel Melhado da Silva.
 Madoel Luiz da Silveira.
 Manoel José Vaz da Motta.
 Manoel Tavares Junior.
 Manoel de Castro Junior.
 Manoel Teixeira de Bittencourt.
 Manoel Vaz de Barros.
 Manoel de Oliveira Guimarães.
 Manoel Maximino L. da Silva.
 Manoel Antonio da Rocha.
 Melchisedes Mario de Sá Freire.
 Modesto Candido da Silva Moura.
 Olympio Duarte Nunes.
 Oscar Frederico Lindgren.
 Patricio Manoel Moreira Tavares.
 Paulo Machado Franco.
 Paulo José de Oliveira.
 Pedro da Costa Ramos.
 Pedro Nolasco de Oliveira.
 Pedro Duarte da Moura.
 Pedro Gomes de Oliveira.
 Pedro José da Silva.
 Pedro José de Souza Frazão.
 Pedro Pinto Peixot Velho.
 Pedro Carlos da Silva Rabello.
 Plinio de Sant'Anna.
 Quirino Tavares de Souza.
 Raul Diniz Villas Boas.
 Raphael Ferreira de Assumpção.
 Salustiano da Silva Galvão.
 Subino Manoel da Cruz.
 Sorapão Dias da Silva.
 Sylvio Mario de Sá Freire (Dr.).
 Telesphoro Joaquim da Silva.
 Victor Gonçalves Torres.
 Victor Maria dos Guimarães Velloso.
 Vicente Saraiva de Carvalho Neiva.
 Vicente Cansado.
 Viriato Soares de Carvalho.

1ª secção

Adolpho de Figueiredo.
 Adolpho Gomes Fany Braga.
 Agricola Avelino da Silva.
 Alberto Elias Machado.
 Albano Nascimentos da Silva.
 Alderico de Campos Povoas.
 Alfredo Alves Bastos.
 Alfredo Castro Brito.
 Alfredo Joaquim de Moraes.
 Alfredo Carneiro Barros de Azevedo.
 Alfredo Emílio Pacheco de Mello.
 Alfredo Placito de Siqueira.
 Alfredo Souza.
 Alfredo Torres de Oliveira.
 Alpio Manoel de Queiroz.
 Alvaro Martins.
 Alvaro José de Oliveira.
 Alvaro Silveira Freitas.
 Alvaro Torres de Oliveira.
 Annibal Leão Vieira da Motta.
 André Leão de Paula Fleury.
 Anselmo Lopes Soares.
 Antonio Augusto do Amaral.
 Antonio Augusto da Silva.
 Antonio Bernardo do Patrocínio.
 Antonio Cordeiro.
 Antonio Corrêa de Mello Oliveira.
 Antonio da Costa Chaves Faria.
 Antonio Cavalcanti de Albuquerque.
 Antonio Ferreira da Silva Rodrigues.

Antonio Ferrão Castello Branco.
 Antonio Julio Barbosa França.
 Antonio Izidoro Rodrigues de Castro.
 Antonio Ignacio Pereira Vianna.
 Antonio José Moreira de Carvalho.
 Antonio José Cardoso.
 Antonio Pinto Carvalhaes.
 Antonio José Pereira Rainho.
 Antonio José Ferreira.
 Antonio da Silva e Souza.
 Antonio Martins Alves.
 Antonio Martins Peixoto.
 Antonio de Oliveira Castro.
 Antonio Pinto Dias de Albuquerque.
 Antonio Pereira dos Santos Leal.
 Antonio Pinto de Almeida Cardoso.
 Antonio de Souza Bastos.
 Antonio Pedroso de Barros.
 Antonio Lourenço Pacheco.
 Antonio Rodrigues de Campos Sobrinho.
 Antonio Rodrigues Soares.
 Antonio de Paula Fleury.
 Appolinario Emygdio de Sant'Anna.
 Armando Baptista Jorge.
 Arnaldo Pinheiro de Souza.
 Arsenio Tavares de Souza.
 Arthur Coelho da Silva.
 Arthur Marem Lopes.
 Arthur Augusto dos Reis.
 Arthur Balthazar da Silveira.
 Augusto Amancio de Faria Rocha.
 Augusto Barbosa.
 Augusto Rodrigues do Nascimento.
 Augusto Cesar do Castro Bundeira.
 Augusto Elizeu Xavier Leal.
 Augusto Coelho da Silva.
 Augusto Cesar Cordovil.
 Aureliano da Cruz Costa.
 Balduino do Couto Ramos.
 Bazilio José Pinto de Abreu.
 Benedicto da Costa Leite.
 Benjamin F. Alves Machado.
 Bento José Torres.
 Bernardo Gavião Pereira Pinto.
 Bernardo Felipe da Silva e Souza.
 Bernardino Araujo.
 Candido José da Silva.
 Candido José dos Santos Franco.
 Canuto Lourenço Alves.
 Carlos Militão da Rocha (Dr.).
 Carlos Francisco Pimentel.
 Carlos Guimarães da Costa.
 Cesar da Rocha Maia.
 Cloto José de Freitas.
 Constantino José Pimenta.
 Conssantino da Silva Moura.
 Custodio Teixeira Maia.
 Crescenio Luiz Ribeiro.
 Domingos Dias dos Santos.
 Domingos do Patrocínio.
 Domingos Salvador.
 Eduardo Marques de Souza.
 Elias Francisco Coelho.
 Emilio Vicente Ferreira.
 Ernesto Ribeiro Nunes.
 Euclides dos Santos Villafa.
 Eugenio Azambuja.
 Eurico da Rocha Maia.
 Felipe Ferreira Lima.
 Felix Homem Rio Grandense Soares.
 Felizardo José Ferreira.
 Firmino Portugal.
 Francisco Augusto de Oliveira.
 Francisco José da Silva Ramos.
 Francisco Gonçalves Vianna.
 Francisco Gaspar de Oliveira.
 Francisco Luiz de Oliveira.
 Francisco Marques de Souza.
 Francisco Mendes da Silva.
 Francisco Pereira da Costa Filho.
 Francisco de Paula Jeolás.
 Francisco Ribeiro de Araujo.
 Francisco Xavier Baptista Junior.
 Francisco de Carvalho.
 Francisco José Braga.
 Francisco Raymundo Ewerton Quadros.
 Franklin Alves.
 Frederico Gomes de Carvalho.
 Frederico Hoydtmann (Dr.).

Gabriel Vianna.
 Gastão da Fonseca e Silva.
 Gregório Pereira da Silva.
 Guilherme Ferreira Coutinho.
 Guilherme Ferreira Braga.
 Guilherme Franygo.
 Henrique Corrêa Mendes.
 Henrique Guimarães.
 Henrique Luiz da Silva (Dr.).
 Herculano Guilherme Fragoso.
 Hermann Schindler.
 Hermano Dutra e Mello.
 Hermelino Jorge Linhares.
 Hildebrando de Carvalho.
 Honório Moreira Azambuja.
 Herminio de Campos Maia.
 Ignacio Teixeira de Oliveira.
 Ignacio José da Silva.
 Ismael da Rocha (Dr.).
 Jayme de Campos Schindler.
 Jeronymo Naylor.
 Jeronymo Augusto Rodrigues de Moraes.
 Jeronymo José Damasio.
 Joaquim Alves Bastos.
 Joaquim Luiz Vieira do Couto.
 Joaquim Ferreira Braga.
 Joaquim Mello de Souza B. Junior.
 Joaquim José do Espírito Santo.
 Joaquim Praxedes da Silva Sampaio.
 João de Almeida Sampaio.
 João de Alexandre Solmeyer.
 João Baptista de Azevedo Marques.
 João Bernardo de Mattos.
 João Christino Ferreira de Carvalho.
 João Teixeira Maia.
 João Carlos Marques Henrique.
 João Chrysostomo Ferreira de Carvalho.
 João Evangelista de Moura.
 João Francisco da Silveira Pinto.
 João José Eleone de Almeida.
 João Francisco Pimenta.
 João Gonçalves Rôxo.
 João Marques.
 João José da Silva e Souza (Dr.).
 João José Ferreira.
 João Silveira da Silva.
 João Ludgero das Santos Coruja.
 João Rodrigues Duarte.
 João Nunes de Figueiredo.
 João de Sá Carvalho.
 João Rodrigues de Abreu Junior.
 João da Silveira Sampaio.
 João Manoel Thomaz.
 João Maria.
 João Thomaz Cantuaria.
 José Alves da Silva Oliveira.
 José Alves Rolla.
 José Antonio da Costa Coimbra.
 José Antonio da Rosa.
 José Antonio Marques Pinto Junior.
 José Azevedo da Silveira Sobrinho.
 José de Bento de Faria Braga.
 José Bento Miguez.
 José Cabral Arruda.
 José Ferreira Braga.
 José Candido de Vasconcellos.
 José Claudino Nunes Pereira.
 José Coelho Branco.
 José Ignacio de Souza.
 José Domingos dos Santos.
 José Gonçalves Pinto Netto.
 João Espindola de Mendonça.
 José Luiz Gomes Braga Assumpção.
 José Pinto Guimarães.
 José Pinto Peixoto Velho.
 José Silveira do Pilar.
 José Ferreira Ramos.
 Julio V. Cardoso.
 Justino João do Espírito Santo.
 Leopoldino Festas.
 Luiz Antonio Almeida.
 Luiz Mathias da Silva Ferreira.
 Luiz de Araujo Leão.
 Luiz Carlos Zanith.
 Luiz da Cunha e Silva.
 Luiz Machado da Silva.
 Luiz dos Santos Maia.
 Manoel Baptista.
 Manoel Lopes de Oliveira Lyrio.

Manoel Emilio Corrêa.
 Manoel Dias de Seixas.
 Manoel Feliciano dos Santos.
 Manoel Ferreira de Azevedo.
 Manoel Guilherme de Souza.
 Manoel José de Azevedo.
 Manoel Joaquim de Santa Anna.
 Manoel de Oliveira Cruz.
 Manoel Pereira de Assumpção.
 Manoel Sevcio de Gouvêa.
 Mario Lameyer.
 Martiniano de Freitas.
 Martinho de Freitas Paiva.
 Martinho José da Costa.
 Maximiano Maia.
 Mauricio José Austin.
 Miguel Antonio Fragoso.
 Nicolau Sampaio.
 Octavio Mesquita.
 Olegario Bruno da Silveira.
 Oswaldo Saint Clair Sampaio.
 Paulino Goulart.
 Paulo Delphin dos Santos.
 Pedro Mendes Lincoire.
 Pedro de Souza Pereira.
 Pedro Zacharias de Araujo.
 Pericles de Albuquerque.
 Primitivo de Uzeda (Dr.).
 Publio de Mello (Dr.).
 Raymundo Fernandes Alves.
 Raul Ramos do Azevedo.
 Raul de Campos Maia.
 Sergio de Lá Leitão.
 Thiago Mario Ramos.
 Thomaz Fortes Bastamante Sá.
 Vicente Rodrigues de Campos.
 Waltredo Carlos de Noronha e Silva.
 Zacharias de Moura Brito.

5ª secção

Abilio Augusto de Lacerda.
 Affonso Gaspar Torres.
 Agenor Gonçalves Nunes.
 Alberto Bevilacqua.
 Alberto Emilio do Amaral.
 Alvaro Francisco Barbosa.
 Americo Augusto de Mello.
 Antero Carlos da Rocha.
 Antonio Carlos Pereira.
 Antonio Felix de Souza.
 Antonio Meira Guimarães.
 Antonio Tavares da Silva.
 Antonio Teles Bittencourt.
 Antonio Ferreira Junior.
 Arnindo Machado Franco.
 Ariosto Braga.
 Augusto Cesar do Amorim.
 Benjamin Marinho.
 Bento da Silva Amaral.
 Bernardino José do Amorim.
 Boaventura Maggessi de Castro Pereira.
 Carlos Froment.
 Carlos Alberto Dias da Silva.
 Carlos Alberto Guaraciaba e Silva.
 Carlos de Castro Maigre Restier.
 Carlos José Vieira.
 Augusto Alves da Oliveira.
 Candido José Monteiro.
 Candido José de Souza Pinto.
 Cassiano dos Santos Silveira.
 Dionysio Frederico Korff.
 Domingos Joaquim de Azevedo.
 Eduardo Augusto Pinto de Abreu.
 Eduardo Roberto Bruce.
 Emygdio Augusto Cesar de Figueiredo.
 Ernesto Machado de Oliveira.
 Euclides Carlos Pereira.
 Eugenio Paillot.
 Estanislão Antonio da Silva.
 Estanislão José Vaz.
 Eliziario Alves da Silva Freire.
 Feliciano Leopoldino Nunes Fernandes.
 Fileto Tavares da Silva.
 Francisco Corrêa Leal.
 Francisco Antonio Pinto de Miranda.
 Francisco José Machado Junior.
 Francisco Torres de Oliveira.
 Francisco Pinto Requião.
 Francisco Teixeira de Lyra e Oliveira.

Francisco Salles Barbosa.
 Franklin José dos Santos Lima.
 Flávio de Lenc.
 Florentino de Azevedo.
 Gregório dos Santos Pereira.
 Graciano Soares Silva Santos.
 Guilherme Bráulio Lassance.
 Hermano Augusto da Fonseca.
 Hermes Alves Maurity de Queiroz.
 João Augusto de Oliveira.
 João Antonio Rodrigues Lopes.
 João Baptista Soares de Meirelles (Dr.).
 João Baptista Fernandes.
 João Maggessi de Castro Pereira.
 João Braz Vianna.
 João Macieira.
 João Nascimento Baptista.
 João de Souza Pimenta.
 João Tavares da Silva.
 Joaquim Alves Ferreira da Gama.
 Joaquim Mauller.
 Joaquim Ferreira Nunes.
 Joaquim José da Silva.
 Joaquim de Oliveira Freitas.
 Joaquim da Silva Guimarães.
 Joaquim Alves Maurity de Oliveira.
 Joaquim dos Reis Pereira.
 João Antonio Machado.
 João Augusto Medeiros.
 João de Calasans e Silva (Dr.).
 José Carlos Arantes Nogueira.
 José Carlos de Souza Bordini.
 José Corrêa de Mello.
 José de Castro Maigre Restier.
 José Durval Moreira.
 José Joaquim de Luna Barrão.
 José Luiz de Freitas (Dr.).
 José Maria da Costa Portinho.
 José Mendes Pereira.
 José Miguel Lopes Filho.
 José Pereira da Souza.
 José Maria da Fonseca Neves.
 José Maggessi de Castro Pereira.
 José da Silva Couto.
 José Rodrigues Coral.
 Julio de Araujo Rodrigues.
 Julio Emilio Corrêa.
 Juvenal Borges de Medeiros.
 Ladislão Felix Torres Silveira.
 Lazaro Pinto de Moraes.
 Leopoldo José da Rocha.
 Luiz Alves Prado.
 Luiz Antonio Escobar de Araujo.
 Luiz Felipe Maigre da Gama.
 Luiz Francisco Leal.
 Luiz Furtado do Nascimento.
 Luiz Guilherme Korff.
 Luiz Ignacio da Silva.
 Luiz Jacintho Pacheco.
 Manoel Alexandre Gubian.
 Manoel Dias da Castro.
 Manoel Joaquim Marques.
 Manoel José Moreira.
 Manoel Luiz da Silva Pernambuco.
 Manoel Pinto Soares.
 Nilo Rodrigues Fortes.
 Pedro Augusto Maigre de Figueiredo.
 Raymundo Paes Ribeiro Navarro.
 Reynaldo Silva.
 Sebastião Mario de Moura.
 Sergio Augusto de Azevedo.
 Silvino de Moura.

6ª secção

Affonso Arthur Pereira Monteiro.
 Affonso Gomes Cardoso.
 Affonso Carneiro de Oliveira Soares.
 Alberto Carlos do Espírito Santo.
 Alfredo Augusto da Silveira Bittencourt.
 Alfredo Emiliano Torres.
 Alfredo Ferreira Cardoso.
 Alfredo Julio Collet.
 Alfredo Marques de Sá.
 Alfredo de La Pena Gusmão.
 Alfredo Moreira Dutra.
 Alvaro Ferreira de Almeida.
 Annibal Ferreira de Assumpção.
 Annibal de Medina Celli Ribeiro.

Angelo Bittencourt.
 Angelo Maigre Restier Junior.
 Antonio Carlos Brazil.
 Antonio Ferreira Mendes.
 Antonio Francisco de Souza.
 Antonio Gonçalves da Cunha Bastos.
 Antonio Lopes Trovão.
 Antonio Pinto Monteiro Junior.
 Antonio Teixeira de Paiva.
 Antonio Constantino de Moraes.
 Antonio Francisco Sampaio.
 Antonio Franco Lobo (Dr.).
 Antonio Joaquim de Carvalho.
 Antonio José Baptista.
 Antonio Ribeiro Gomes.
 Antonio Rodrigues da Cruz Junior.
 Antonio da Silva Ferro.
 Armindo Rodrigues Pereira.
 Arthur Godofredo Soares.
 Aribur Abilio da Silva Pereira.
 Arthur Trajano da Cruz Rangel.
 Avelino Ferreira Alves Bastos.
 Augusto Bibiano Lazaro Ferreira.
 Augusto Cabral.
 Augusto Frederico Bond.
 Augusto Frederico Barros.
 Augusto Cesar de Freitas.
 Carlos Antonio dos Santos.
 Carlos Christino Lobo.
 Carlos Frederico da Rocha.
 Carlos Thomaz Pereira.
 Casemiro Francisco de Souza.
 Claudino José Marques.
 Clemente Antonio Ribeiro.
 Cyro Ferreira de Menezes.
 Desiderio Borges da Silva.
 Eduardo Cruz Rangel.
 Eduardo Augusto Dias.
 Eduardo Simas.
 Eduardo Marcellino da Paixão.
 Emilio Hugé.
 Emilio Nepomuceno Corrêa.
 Ernesto Julio de Nazareth.
 Firmino Marcellino da Paixão.
 Florencio Antonio Figueiredo da Rocha.
 Francisco Clementino Santiago Dantas.
 Francisco Fernandes de Araujo Mattos.
 Francisco Joaquim da Silveira.
 Francisco José Chaves.
 Francisco Paulino de Mendonça.
 Francisco Fiuza de Lima.
 Frederico Joaquim Goulart.
 Frederico von Dellinger.
 Honorio da Fonseca Lobo.
 Horacio Alberto Korff.
 Horacio Fernandes Pinto.
 Hippolito Julio de Souza.
 Ignacio Joaquim Ribeiro.
 Jacintho do Rego Raposo.
 João Antonio Rodrigues.
 João Capistrano Nunes.
 João Carlos de Novaes e Silva.
 João da Cunha Telles.
 João Maria da Costa Ferreira.
 João Pinto da Silva.
 João Pereira Martins.
 João Cordeiro da Graça.
 João Coutinho de Siqueira.
 Joaquim Antunes Lopes Lemos.
 Joaquim da Silva Gusmão.
 Joaquim Chrysostomo Corrêa.
 Joaquim Ferreira de Amorim.
 Joaquim Francisco Lessa de Vasconcellos.
 Joaquim Nunes Ferreira.
 Joaquim da Silva Terra.
 Jorge Ricardo da Cruz.
 José Affonso Fontainha Sobrinho.
 José Antonio Marques Mariz.
 José Augusto.
 José Baptista Gonçalves (Dr.).
 José Cassiano Pereira.
 José Gonçalves Leite.
 José Maria de Azevedo Velho (Dr.).
 José Pinto Peixoto Velho.
 José Joaquim de Amorim.
 José de La Pena Gusmão.
 José Lourenço.
 José Raymundo Miranda Machado.
 José Rodrigues da Costa.

José Rodrigues dos Santos.
 Julio Francisco da Costa.
 Juvenal Garcia de Oliveira.
 Juvenio José Marques Neto.
 Leopoldo Ten Brinck.
 Luiz José de Sant'Anna.
 Luiz de Oliveira e Silva.
 Luiz Ramalho Reis.
 Luiz da Silva Freitas.
 Luiz Timotheo da Costa.
 Manoel Antonio da Silva Chaves.
 Manoel Ferreira Bastos.
 Manoel Francisco dos Santos Cardoso.
 Manoel Furtado Lyra.
 Manoel Mathias Raposo.
 Manoel Dias Brandão.
 Manoel de Paula Souza.
 Manoel Ferreira Villela.
 Manoel Francisco de Souza.
 Manoel Julio de Souza.
 Mario Xavier Pereira Monteiro.
 Matheus da Cunha Telles.
 Miguel Joaquim de Castro Sobrinho.
 Narciso Joaquim Monteiro.
 Norberto Augusto Borges.
 Octavio Joaquim Goulart.
 Olavo José Coutinho.
 Olegario de Oliveira e Silva.
 Olympio Francisco Martins.
 Oscar Rodrigues da Cruz.
 Paulo José Pfaltzgraff.
 Paulo Annanias de Aquino.
 Pedro Carlos de Noronha e Silva.
 Pedro José Ferreira.
 Raphael Ferreira de Assumpção.
 Rodrigo Maggese de Castro Pereira.
 Samuel Francisco Pires.
 Thomé Pedro de Araujo.
 Theophilo Goulart.
 Urbano Duarte.
 Wenceslão Cordovil de Siqueira e Mello.

7.ª secção

Abegario Ribeiro.
 Affonso Felix Saldanha.
 Alfredo Carlos Bomtempo.
 Alfredo Costa Oliveira.
 Alfredo Guanabara.
 Alfredo Martins.
 Alfredo Rodrigues Barcellos (Dr.).
 Alvaro Mesquita.
 Angelino José de Freitas.
 Anacleto Guimarães.
 Antonio Carlos Chaves.
 Antonio Ignacio de Freitas.
 Antonio Gomes Carneiro.
 Antonio Rodrigues do Carvalho.
 Antonio Israel Soares.
 Antonio José dos Passos Assumpção.
 Antonio Porfirio Ferreira da Silva.
 Antonio Costa Vieira.
 Antonio Garcia Rosa Travassos.
 Antonio Joaquim Ferreira Lima Junior.
 Antonio Justino da Silva.
 Antonio Silva Pereira.
 Antonio Martins Barreto.
 Antonio Souza Louzada.
 Aniceto de Mattos.
 Arlindo Pinto de Almeida.
 Armindo Ribeiro.
 Arthur Alvaro Silva Marques.
 Arthur Conrado da Costa Rio Branco.
 Arthur Corrêa.
 Arthur Gonçalves Pereira.
 Arthur Joaquim da Cunha.
 Arthur de Lima Franco.
 Arthur Murat do Pilar (Dr.).
 Augusto Antunes de Figueiredo.
 Augusto Daniel de Araujo Lima (Dr.).
 Benjamin Marinho.
 Bernardo de Souza Franco Guahyba.
 Candido Paixão de Oliveira Brito.
 Carlos Lindgren.
 David Tygna da Silva.
 Eduardo Nunes Moreira.
 Eduardo Pinto Coelho.
 Elizeu Firmo Martins.
 Feliciano Bastos.
 Fernando Luiz Travassos.
 Francisco de Assis Carvalho.
 Francisco Ernesto da Silva Chaves.
 Francisco Antonio Salles.
 Francisco Magalhães Moreira Sampaio.
 Francisco Pereira de Lacerda.
 Fredolino José da Costa.
 Firmino da Silva Ramos.
 Graciano Antonio da Rocha.
 Gregorio Martins Pires.
 Henrique Mael.
 Henrique Carlos Meinick.
 Henrique José Goulart.
 Henrique José Schult.
 Hermanno Duarte Cardoso.
 Hermogenes de Azorel Coutinho.
 Innocencio Drummond Junior.
 Israel Antonio Soares.
 Isaias de Oliveira Linhares.
 Joaquim Anacleto Ferreira.
 Joaquim Affonso Korff.
 Joaquim Antonio de Souza.
 Joaquim Dias Brandão Junior.
 Joaquim Francisco de Oliveira.
 Joaquim Leandro Ferreira Bastos.
 Joaquim Lyra Silva Mattos.
 Joaquim dos Santos Maia Sobrinho.
 João Baptista de Castro.
 João Costa Lobo Guimarães.
 João Gypriano Carneiro (Dr.).
 João das Chagas Rosa Junior.
 João Duarte de Macedo.
 João Fabiano dos Santos.
 João Luiz Teixeira.
 João Manoel Alves.
 João Martins de Aquino.
 João Maeda de Miranda.
 João Vicente Leite de Castro (general).
 José Lopes de Castro Junior.
 José Antonio da Silva.
 José C. da Silva Ferreira (Dr.).
 José Cunha Ferreira (Dr.).
 José David Moreira.
 José Guimarães.
 José Ignacio Nogueira da Gama.
 José Justino de Carvalho.
 José Leite.
 José Luiz Gonçalves.
 José Luiz da Silva Travassos.
 José Maximiano Galvão.
 José Vaz de Vasconcellos.
 José Teixeira Bittencourt.
 José da Veiga Cabral.
 José Antonio Pinheiro.
 José Antonio da Silva.
 José Joaquim de Oliveira Lima.
 José Maria Pinto Guimarães.
 José Olegario Leite.
 José Theodoro da Veiga.
 Julio Antonio de Lima.
 Julio Antonio da Silva Araujo.
 Julio Cesar de Moraes.
 Laurindo José de Souza.
 Luiz Cardoso Coutinho Victorienense.
 Luiz Jacintho de Souza.
 Luiz Candido Rodrigues Silva.
 Lindorf Belmiro França.
 Leopoldino João Bento.
 Manoel Alves Meirelles.
 Manoel Antonio da Silva.
 Manoel da Costa Macedo.
 Manoel Duarte de Albuquerque.
 Manoel Teixeira Leite.
 Manoel José Pedrosa.
 Manoel Luiz Cabral.
 Manoel do Nascimento Souza.
 Manoel da Silva Guimarães.
 Manoel Sebastião de Mello.
 Manoel da Silva Leal.
 Manoel Vicente Rodrigues.
 Marcilio Leão Arnaud.
 Marciano Pereira da Silva Varêta.
 Marcelino Alves de Souza.
 Maximiano Pereira Monteiro.
 Marcey Augusto Meinick.
 Oscar Trapaga.
 Pedro Antonio de Souza.
 Pedro Camillo da Silva.
 Pedro Nicoláo Meinick.

Pedro Dantas.
Pedro Rufino.
Paschoal Bartholdo.
Paulo Ferreira Alves.
Pedro Tygna da Silva.
Pelagio Borges Carneiro.
Raul Joaquim Goulart.
Roberto Luiz Pinto.
Rodolpho da Costa Tinoco.
Rodolpho dos Santos.
Rogerio Guanabara.
Santos Copello.
Thomaz Pereira de Siqueira.
Therencio Prudente de Andrade.
Umbelino Fernandes da Silva Junior.
Victor Limociro.
Virgilio Horacio Lopes.

8ª secção

Adolpho Moreira de Mello.
Alberto de Araujo Dias.
Alberto Marinho da Silva.
Alberto Xavier Monteiro.
Alexandre José da Cruz Junior.
Alexandre Matheus da Rosa.
Alfredo Ernesto Guadalupe Silva.
Alfredo Julio Coelho de Almeida.
Alfredo Lopes de Souza.
Alfredo Pedro do Amaral.
Alfredo Saraiva.
Alvaro Luiz da Cunha.
Alvaro Ferraz de Abreu.
Alvaro Joliet.
Amaro José Vianna.
Annibal Rosa.
Antonio Avelino Ferreira de Souza.
Antonio Joaquim de Almeida Nogueira da Gama.
Antonio José Moreira.
Antonio Lorena.
Antonio Martins.
Antonio dos Santos Silva.
Antonio Xaxier de Almeida.
Antonio Paes Tavares.
Antonio Pimenta.
Antonio Rodrigues de Paiva.
Alipio José da Silva Braga.
Alipio Xavier Macieira do Amaral.
Arnaldo de Oliveira.
Arthur Diniz Villas Boas.
Arthur de Almeida Lorette.
Arthur Maria Teixeira de Azevedo.
Arthur Rezende de Oliveira.
Arthur Raymundo Rodrigues.
Augusto Candido Xavier Cony.
Augusto Dantas de Vasconcellos.
Augusto Ferreira da Silva.
Augusto Marques de Faria.
Benjamin Antonio de Menezes.
Bento Augusto de Barros Ribeiro.
Bernardo Moreira.
Bernardino José Ribeiro.
Caetano Gonzaga de Souza Amorim.
Carlos de Santa Eugenia.
Carlos Hygino Nogueira.
Christovão Cardoso Ramalho.
Custodio Ribeiro de Castro.
Domiciano Cesar.
Domingos José Pires Dias.
Domingos Urbano Rothier Duarte.
Edgard Cirne de Lima.
Eduardo Augusto Marques.
Eduardo Francisco dos Santos.
Ernesto Joaquim Marques.
Ernesto Cony.
Eugenio Augusto de Oliveira.
Eugenio Maria do Couto Reis.
Eugenio da Silva Pinto.
Fernando de Almeida Lorette.
Fernando Granton.
Fernando Ferreira Lamarão.
Firmino Alves Ribeiro.
Francisco Carlos Augusto.
Francisco Gonçalves Machado.
Francisco José Martins Pamplona.
Francisco José Arantes.
Francisco Maria Cesar.
Francisco Pedro Basilio.

Francisco Roberto Pimenta.
Francisco de Brito.
Francisco do Valle.
Frederico da Costa Pereira.
Frederico Julio da Silva Tranqueira.
Gabriel Alves Salgueiro.
Galdino José de Oliveira Brito.
Henrique Eugenio Martins de Oliveira.
Ignacio Barbosa da Silva.
Izidro Costa.
Jacintho Maria da Silva.
Jeronymo Coelho Duarte.
João Antonio de Souza Maia.
João Antonio Gonçalves Pontes.
João Baptista.
João Barbosa dos Santos.
João Francisco da Silva Lemos.
João Gonçalves Affonso.
João Cavalcanti do Rego.
João Ernesto da Silva Chaves.
João Pereira da Silva.
João Pires Cordovil da Silveira.
João Torquato de Oliveira.
João Xavier Bastos Junior.
Joaquim Alves.
Galdino dos Santos Costa.
Joaquim Gomes de Araujo.
Joaquim Mendes da Silva.
Joaquim Pedro dos Santos.
Joaquim Pinto da Silva.
Joaquim Ribeiro de Carvalho.
José Antonio Garcia.
José Agostinho da Silva.
José da Costa Lima.
José da Costa Ayres.
José Francisco Franco.
José Gomes.
José Gonçalves da Costa.
José Lopes do Valle.
José Joaquim de Aquino Junior.
José Magini.
José Maria Bomtempo.
José Moreira de Mello Junior.
José Martins d'Avila.
José Martins Pires.
José Paes de Vasconcellos.
José Pires Cordovil da Silveira.
José Pires da Silveira.
José Thomaz de Souza.
José Valentim Hancock Dugham.
José Vicente do Nascimento.
Julião Joaquim Villela.
Lindolpho Marques de Souza.
Ludovico José da Silveira.
Leoncio Manoel Bahia.
Luiz Alves da Silva.
Luiz Carlos Franco.
Luiz Emiliano da Costa.
Luiz Gonçalves de Freitas.
Luiz Saint Martin.
Manoel Antonio de Souza.
Manoel Almeida Soares.
Manoel Augusto Pereira.
Manoel Joaquim Lisboa.
Manoel Saldanha da Gama.
Manoel Joaquim Ribeiro.
Manoel Vianna.
Manoel Martins.
Manoel Raposo.
Manoel Villas Boas Nogueira da Gama.
Oscar Machado.
Oscar Rodrigues da Silva.
Paulo Antonio José Machado.
Pedro Elias.
Pedro José Rufino.
Pedro Joaquim Marques.
Pedro Ribeiro Pinto.
Pedro Sampaio.
Pedro Sahar.
Plinio Cirne de Lima.
Raphael da Silva Ferreira.
Rogerio da Silva Teixeira.
Silverio Gonzaga da Silva.
Sergio Augusto.
Thomaz Penha de Abreu.
Timotheo Rodrigues da Silva.
Victor Thomaz de Souza.
Victorino Moreira de Souza.
Zoroasto Bruce Maris Sarmiento.

9ª secção

Adolpho Plessman.
Affonso Mello e Silva.
Affonso Ramos Gomes.
Agostinho Barbosa de Paula.
Alberto de Almeida Marques.
Albino da Cunha Guimarães.
Alfredo Augusto Lima.
Alfredo Dantas.
Alfredo José Corrêa Pacheco.
Alfredo Soares Vieira.
Alfredo José de Andrade Bastos.
Alfredo João dos Santos.
Alonso Antonio da Cunha.
Alvaro Cesar Velho da Silva.
Alvaro Rodrigues Barbosa.
Anastacio Antonio de Azevedo.
Antonio Barbosa dos Santos.
Antonio Ferreira Rezende.
Antonio Francisco Duarte.
Antonio Francisco dos Santos.
Antonio Gomes Ferreira de Moura.
Antonio Joaquim de Pinho.
Antonio Joaquim Gonçalves Moreira.
Antonio José Cardoso Guimarães.
Antonio Leite.
Antonio Martins Pinheiro.
Antonio Moreira Baptista.
Antonio Moreira da Silva.
Antonio Moreira da Silva Junior.
Antonio Pereira de Oliveira.
Antonio Queiroz Dutra e Silva.
Antonio Silveira Rosas.
Antonio Souza Ventura.
Antonio Gentil Oliveira Bueno Parrot.
Aristides da Rocha Galvão.
Arthur Silva.
Augusto Carispim Franco.
Augusto Corrêa Simões.
Augusto da Cunha Moraes.
Augusto Menezes Amorim.
Augusto Thomaz Cardoso.
Balthazar Luiz da Fonseca.
Bento Alves de Oliveira.
Bento José da Silva.
Bernardino Pamplona de Menezes Junior.
Candido Antonio Lemos de Carvalho.
Candido Costa.
Candido José Martins.
Carlos Augusto de Oliveira e Silva.
Carlos Octaviano de Souza França.
Carlos da Silva Gusmão.
Cassiano José de Araujo.
Constante Miguez.
Constantino de Souza.
Domingos Pallini.
Domingos Soares da Rocha.
Emilio Goulart.
Emilio Pereira.
Emygdio Francisco Machado.
Ernesto da França Ferreira.
Euzebio José Soares.
Evaristo de Araujo.
Feliciano Meyer.
Fernando Manoel Nunes.
Francisco Carneiro Alberto da Costa.
Francisco François.
Francisco Guerra Fragoso.
Francisco Gusmão Castello Branco.
Francisco José Collacio.
Francisco José dos Santos.
Francisco Miguez.
Francisco Moreira Dantas Junior.
Francisco Paula Fragoso.
Francisco Paula Rocha.
Francisco Raposo de Medeiros.
Francisco Ribeiro Bessa.
Francisco Silva Nogueira.
Francisco Teixeira.
Francisco Xavier Pimenta.
Frederico Antonio Torres.
Gabriel Henrique da Graça.
Guilherme José da Costa Vianna.
Heitor de Oliveira Bastos.
Hometerio Beloque Martin.
Henrique Alves de Oliveira.
Henrique Cõe.

Henrique Dias Paes Leme.
 Henrique Eugenio Dunham.
 Henrique José Barbosa.
 Henrique José Figueira.
 Henrique Pereira de Azevedo.
 Henrique da Silva.
 Idalberto Ferreira da Silva.
 Izaias Dias Teixeira.
 João André Porene.
 João Araújo Lins.
 João Augusto Pereira.
 João Baptista de Oliveira e Silva.
 João Bernardino Martins.
 João Brito.
 João da Costa Pustuell.
 João da Costa Santos.
 João Francisco Leão de Castro.
 João Francisco Vianna.
 João Guerra Fragoso.
 João Gonçalves Pereira.
 João José Fernandes.
 João Pinheiro.
 João Raymundo Rodrigues Junior.
 João Tavares Guerra.
 João Thomaz Cardoso.
 Joaquim Aguiar Pamplona.
 Joaquim Alves Costa Mattos.
 Joaquim Alves da Silva.
 Joaquim Antunes Pimentel Junior.
 Joaquim Carlos Camargo.
 Joaquim Francisco da Silva.
 Joaquim Gomes Balthazar.
 Joaquim Innocencio de Siqueira Mendes.
 Joaquim Leite de Abreu.
 Joaquim Maria de Castro.
 Joaquim Martins dos Santos.
 Joaquim Martins Vianna.
 Joaquim Ferreira Machado.
 Joaquim Ramalho.
 Joaquim Ribeiro Guimarães.
 Joaquim Ribeiro Souza Peixoto.
 José Alves Vêo.
 José Antonio Bastos.
 José Augusto Agorim.
 José Caetano Martins Sobral.
 José Diniz Villas-Bôas.
 José Ferreira.
 José Gonçalves Loureiro.
 José Gregorio Ferreira do Amaral.
 José Guilherme Torres.
 José Joaquim Barbosa.
 José Joaquim Gonçalves.
 José Joaquim dos Reis.
 José Joaquim Camillo.
 José Lopes de Castro.
 José Louzada.
 José Luiz de Oliveira.
 José Maria Villela.
 José Mendes Campos.
 José Miguez.
 José Obia.
 José Rodrigues de Carvalho.
 José da Silva.
 José Theotônio Diogo.
 José Vieira dos Santos.
 Lauro Lopes da Silva.
 Leocadio Luiz Vargas Dantas.
 Leonel Luiz Vargas Dantas.
 Luiz Felipe Maria da Motta Azevedo Corrêa.
 Luiz Ferreira da Campos.
 Luiz de Souza Moreira.
 Manoel Agostinho.
 Manoel Alexandre de Oliveira.
 Manoel Alves de Oliveira Guido.
 Manoel Antonio Gomes.
 Manoel Antonio do Nascimento.
 Manoel Barbosa de Lyra.
 Manoel Brandão da Silva.
 Manoel Caldeira.
 Manoel Cardoso Loureiro.
 Manoel Francisco Fructuoso.
 Manoel Joaquim de Oliveira.
 Manoel Joaquim Ramos.
 Manoel Joaquim da Silva.
 Manoel José Ignacio de Castro.
 Manoel José da Silva.
 Manoel Martins Tavares Junior.
 Manoel Oliveira Guimarães.
 Manoel Pereira Braga.

Manoel dos Santos Junior.
 Manoel Saraiva Campos.
 Manoel da Silva Pereira.
 Marcelino Rodrigues de Souza.
 Manoel Mario Motta Corrêa.
 Miguel Alípio Silveira e Silva.
 Octavio Karff.
 Olympio Os.
 Oscar Augusto Adrien.
 Oscar Peixoto.
 Otton Ficher.
 Paulo Adão Fernandes.
 Paulo Antonio Pereira.
 Paulo Eugenio Brett.
 Paulo José dos Santos.
 Paulo Pyrrho.
 Placido Augusto.
 Procino José Felix.
 Possidonio Lopes da Silva.
 Rodolpho Santos Rodrigues.
 Sabino José dos Santos.
 Salvador Joaquim Pires.
 Samuel Antonio.
 Sebastião Bernardino.
 Theodoro de Souza.
 Theodoro José dos Santos.

10ª secção

Abilio Telles Machado.
 Adão Miguel Berger.
 Adrião Aécio Pereira Figueiredo.
 Adolpho José de Magalhães Filho.
 Adolpho Moreira do Mello.
 Albino José da Costa.
 Alfredo Chaves.
 Alfredo Rodrigues Albernaz.
 Alfredo Maigre da Gama.
 Angenor de Paula e Souza.
 Alberto Domingos Lopes.
 Alberto Pereira.
 Alberto Schof.
 Alberto Carlos da Conceição.
 Amancio Ferreira da Silva.
 Antonio de Almeida Chaves.
 Antonio Alves Guimarães.
 Antonio Benedicto Pires da Silva.
 Antonio Correia.
 Antonio Eduardo dos Santos.
 Antonio Felix dos Santos.
 Antonio Ferreira da Cunha.
 Antonio Francisco Xavier.
 Antonio Gomes da Silva.
 Antonio Teixeira de Lima.
 Antonio Marinho da Motta.
 Antonio Polycarpo do Nascimento.
 Antonio Pereira dos Santos Junior.
 Antonio Tavares da Silva.
 Antonio Telles Barbosa.
 Antonio Telles Machado.
 Antonio Teixeira da Cunha Bustamante.
 Aprigio Alves de Carvalho. (Dr.)
 Arnaldo Coelho.
 Arthur Ferreira de Mello.
 Arthur Manoel Lopes.
 Arthur Pery de Souza Monteiro.
 Augusto da Silva Braga.
 Ayres da Costa Lobo.
 Belmiro da Costa.
 Bertholdo dos Santos Alfabrique.
 Bertholdo Antonio da Fonseca.
 Benedicto José Pimenta.
 Benevenuto de Oliveira.
 Candido Telles Barbosa.
 Carlos Felipe dos Santos.
 Carlos Moreira de Mello.
 Christiano Souza Moura.
 Custodio Dias Reis Netto.
 Elias Pereira.
 Ernestino Feliciano Barbosa.
 Emilio Francisco das Chagas.
 Ernani Oscar de Magalhães.
 Feliciano Emiliano Barbosa.
 Felipe Alberto Gonçalves Leite.
 Felipe Jacome da Silva.
 Fernando de Almeida Cardoso.
 Francisco da Costa Guimarães.
 Francisco José da Costa.
 Francisco Chagas de Araújo.

Francisco José de Oliveira Coutinho.
 Francisco José da Fonseca Braga.
 Francisco Salles da Costa.
 Frederico Telles Barbosa.
 Henrique Ricardo da Silva.
 Henrique Lindgren.
 Ignacio Antonio Pereira.
 Jacintho Ribeiro do Amaral.
 Jacintho Oscar Macedo.
 Jacome Calvo.
 Jayme Joaquim de Souza.
 Jeronymo Barbosa Monteiro.
 Jeronymo de Sampaio.
 João Antonio Guimarães.
 João Antonio Guimarães (2º).
 João Antonio Pereira.
 João Baptista de Oliveira Silva.
 João Carlos Soares Caldeira.
 João da Cruz Ferreira.
 João Caetano da Silva Lara.
 João Francisco dos Santos.
 João Garriga.
 João Gonçalves da Silva.
 João Henrique Pereira.
 João Lobão.
 João Manoel Salgueiro.
 João Manoel da Silva.
 João de Oliveira Coutinho.
 João Ribeiro Machado.
 João Romão da Silva.
 João Stockler.
 João Silveira da Silva Dantas.
 João Tarantine.
 Joaquim Antonio Alves.
 Joaquim Baptista de Magalhães.
 Joaquim José Teixeira.
 Joaquim José de Oliveira Coutinho.
 Joaquim Nogueira Ribeiro.
 Joaquim dos Santos Paranhos.
 Joaquim Pinto Monteiro.
 Joaquim Teixeira Leite.
 Jorge Albernaz.
 José Alves de Castro Guimarães.
 José Coelho Ferreira.
 José Cupertino Socio Guarany.
 José Emygdio Alvarenga.
 José Felix de Almeida Cotta.
 José Francisco da Conceição.
 José Ignacio Castilho.
 José Francisco da Conceição Filho.
 José Guilherme da Silva.
 José Laurindo da Silva.
 José Luiz Barreto.
 José Maria Granada.
 José Mathildes dos Santos.
 José Pereira Guimarães.
 José dos Santos Mesquita.
 José Ribeiro de Paiva.
 José Telles Barbosa.
 José Telles Machado.
 Josino José Ribeiro.
 Julio Borges de Medeiros.
 Laurindo Fernandes Cordeiro.
 Leocadio Eugenio Cordeiro.
 Leopoldo Viriato de Souza.
 Luígerio Fernandes da Paixão.
 Luiz Almeida Cardoso.
 Luiz Augusto Mattos Kelly.
 Luiz da Silva Brandão.
 Luiz Felix Paiva Braga.
 Luiz Gastão Alves.
 Luiz Gonzaga Vieira.
 Lydio Tavares da Silva.
 Manoel Alexandre de Oliveira.
 Manoel Alves Castilho.
 Manoel Antonio da Costa.
 Manoel Antonio Roque.
 Manoel Antonio Raymundo.
 Manoel Augusto Pereira.
 Manoel Augusto de Vasconcellos.
 Manoel Carvalho Pimentel.
 Manoel Corrêa Junior.
 Manoel Deodoro da Fonseca.
 Manoel Gonçalves da Cunha.
 Manoel Moraes Macedo.
 Manoel Martins Franco.
 Manoel Pedro Dantas.
 Manoel dos Santos Rosa.
 Manoel da Silva Bentes.

Manoel Pereira Barboza.
Manoel Pereira Roque.
Manoel Ribeiro Peixoto.
Manoel José de Mattos Kelly.
Manoel Travassos da Silva.
Marcellino Francisco da Costa.
Maximiano Francisco Xavier.
Noé Telles Barboza.
Olavo Joaquim Coutinho.
Oscar Fernandes de Magalhães.
Ozorio Jacundo da Paixão.
Pedro Alexandrino da Paixão.
Pedro Briosco Fauro.
Pedro Chagas de Oliveira.
Pedro Gomes.
Pedro Pinto Monteiro.
Ramiro Antonio Ribeiro.
Rosberg de Souza Pinto.
Ricardo de Souza Rosas.
Rodolpho Gonçalves Nobrega.
Samuel Telles Barbosa.
Silvino Pinto Monteiro.

Falleceram

Antonio Rodrigues Dantas.
Arthur Oscar de Faria Ramos.
Francisco Alves Gomes Barroso.
Francisco Siqueira de Queiroz.
José Alvares de Almeida.
João Luiz Faria.
Norberto Pereira da Silva Varêta.
Oscar Seixas.
Adolpho Augusto de Oliveira Galvão.
Antonio Joaquim de Souza Rocha.
Antonio José Fayer.
Damaso José Teixeira.
Francisco Augusto Cesar.
Ignacio Antonio Lisboa.
João das Chagas Rosa (Dr.).
Joaquim da Costa Verdilhão.
Joaquim Luiz de Azevedo Costa.
José Rodrigues Pacheco Villa Nova.
José Severino de Lellis.
Manoel Marques de Souza.
Bento Thomaz Gonçalves.
Candido Francisco Braga.
Carlos Eustachio da Costa.
Antonio de Souza Pereira Junior.
João da Cruz Rangel.
Antonio José Monteiro Amarante.
Joaquim José de Almeida Pernambuco.
Raul Thomaz de Carvalho.
Joaquim Ignacio Albernaz.
Silverio Gonzaga Carvalho Amorim.
Antonio Francisco Manhães.
Antonio José Hilarião Barata.
Manoel Amado Coutinho.

Mudaram de residencia

Antonio Sebastião Basilio Phyrro.
Antonio da Silva Netto.
Antonio Muniz.
Aristides de Oliveira Goulart.
Arthur Alves de Araujo.
Augusto Antonio Pereira Cesar.
Caetano Duarte Nunes (Dr.).
Carlos Gaudie Ley.
Carlos de Souza Pinto.
Carlos Jussual Gutierrez.
Domingos do Espirito Santo Martins.
Demetrio Rodrigues de Macedo.
Eduardo José da Costa.
Eugenio Gaudie Ley.
Eurico Mauricio Accioli.
Fausto Carlos Barreto.
Gabriel José do Rosario.
Genaro de Castro.
Guilherme Joaquim Meyer Paiva.
Guilherme Vagner.
Henrique Francisco Carlos Duruquen.
João Baptista de Castro Abreu.
João Carlos Lobo Botelho.
João Villela Pinto.
Joaquim Pinto.
Josino do Nascimento Ferreira Junior.
José Basilio de Amorim Bezerra.
José Cesar Martins de Brito.
José Joaquim Dias.

José Pinto S. Pereira de Sampaio.
José Francisco Castello Branco.
Leandro Gomes dos Santos.
Luiz Telmo Armando.
Luiz Caetano Cogão.
Manoel José Dias Braga.
Manoel Rodrigues da Silva.
Miguel Sayão P. de Sampaio.
Olympio Alves da Silva Campos.
Ovidio F. Diniz Junqueira.
Raul Francisco de Carvalho.
Sabino Francisco Viveiros.
Salvador Angelo da Costa.
Vidal de Mesquita.
Adelino Augusto Pereira.
Alberto Carlos da Silva.
Alberto Manoel.
Agostinho João Nepomuceno da Silva.
Alipio Augusto de Almeida Veiga.
Antonio Borges de Athayde Junior.
Antonio Esteves Muniz de Freitas.
Antonio Mathias da Cruz.
Antonio da Fonseca Cunha.
Antonio José Pereira de Carvalho.
Antonio Teixeira de Souza.
Arthur Vieira Machado.
Augusto Eduardo de Almeida.
Augusto Rodrigues Pereira da Cruz.
Cicero Peganha.
Donato Biangulo.
Emilio Mello.
Ernesto Couto Castro Mascarenhas.
Ernesto Pereira de Andrade.
Francelino Camour.
Henrique José Moreira.
Ignacio Uzeda.
Izidro Antonio Ferreira da Rocha.
Jeronymo José Baptista.
João de Mattos Rego.
João Baptista Lacerda de Athayde.
João Domingos de Oliveira.
João Baptista da Silva Lisboa.
João Bernardes de Souza Sarmento.
João Fernandes de Almeida.
João Felix de Almeida.
João Martins Barroso.
João Melchhiades de Souza.
João Paes Ribeiro Navarro.
João Paulo Salermo.
João Vasco Cabral Filho.
Joaquim Antonio de Assumpção.
Joaquim Coelho do Espirito Santo.
Joaquim Cunha Moreira.
Joaquim José da Graça.
Joaquim Pontes de Miranda.
José Maria de Andrade.
José Domingos de Almeida Pinto.
José Delecarpio de Moura.
José Pinto de Magalhães Sobrinho.
José Thomaz da Silva Junior.
José de Siqueira Villa Forte.
José Soares Teixeira.
Julio Nogueira Borges.
Lopo Gil Ribeiro.
Luiz Affonso Muniz Pereira.
Luiz Affonso Lioni.
Luiz dos Santos Carramona.
Manoel Ferreira de Almeida.
Manoel Custodio de Oliveira.
Manoel Faustino da Silveira.
Manoel Ignacio do Rego Pinho.
Manoel Duarte de Souza Coelho.
Manoel Theotônio Machado Dutra.
Manoel Torres Jacomo Silva.
Oscar Gomes Campinham.
Paulino Francisco Martins.
Pedro Celestino Leal.
Plinio Cirne Lima.
Preseiliano Carlos Barroso.
Quirino José Machado Junior.
Sebastião Camillo de Almeida.
Urbano José de Souza.
Victorino Pereira Esteves.
Wenceslau Manoel da Silva.
Zepherino Fernandes Lagoa.
Adelino Cardoso da Silva.
Agostinho Antonio Ribeiro.
Alberto José Pereira Villar.
Alfredo Antonio dos Santos Candeia.

Antonio Ferreira dos Santos.
Antonio de Carvalho e Silva.
Antonio Ribeiro da Silva Porto.
Antonio Felix de Mello.
Antonio de Souza Valle.
Antonio Lopes da Cunha.
Antonio José Mendes Campos.
Antonio Delphim Pereira.
Antonio José dos Reis.
Antonio Augusto Vieira.
Antonio Henrique de Oliveira.
Arceu Mario de Sá Freire.
Arthur Vieira Peixoto.
Caetano Fernandes da Cruz.
Candido José Cotia.
Candido Revelé.
Candido José de Siqueira Campello Junior.
Candido dos Santos Lafitte.
Carlos Roldon Mouren.
Carlos Manoel Borges da Costa.
Casemiro Cavalcanti de Albuquerque.
Cassiano Augusto Terra.
Conrado Jorge Gonçalves.
Custodio José Pinto.
Damaso de Albuquerque Diniz.
Diniz Pacheco de Mendonça.
Domingos do Gusmão Gil.
Domingos Rodrigues de Freitas.
Domingos Augusto da Silva Tumba.
Eduardo José Velloso.
Encas Mario de Sá Freire.
Ernesto Ferreira de Andrade.
Fernando Pereira da Costa.
Francisco Manoel da Serra.
Francisco Moura Nunes.
Francisco de Paula Telles Menezes.
Francisco Rodrigues de Albuquerque.
Francisco Xavier Baptista.
Franklin Ignacio da Silva.
Gabino de Bruce Mariz Sarmento.
Gastão de Mello Cordeiro Gitahy.
Gratulino de Araujo Costa.
Gualdo de Oliveira Reis.
João José Torres Junior.
João Pereira Espinheiro.
José Alonso de Almeida.
Luiz Miranda de Moraes.
Nestor Meira. (Dr.).
Pedro Duarte de Moura.
Ramiro Ramalho.
Rodolpho Ramalho. (Dr.).
Samuel Figueiredo.
Alberto José de Paula e Silva.
Alberto João Porto.
Albino José Pereira.
Amaury Catramby.
Americo Cabral.
Angelo Candido da Silva.
Antonio de Aguiar Cascaes Telles.
Antonio Borges Lontra.
Antonio José Frenchal.
Augusto Boni.
Avelino Alberto Pereira de Menezes.
Ayrres Farinha.
Bento José Fernandes Junior.
Carlos Leopoldo Reviere.
Custodio Honorio da Cruz.
Eleuterio da Gama e Sá.
Felippe Alves de Amorim.
Francisco Raphael Rego Mello.
Francisco de Paula Pires Corrêa.
Francisco da Silva Mello.
Francisco Candido de Montozuma.
Franklin Ignacio Fernandes.
Gabriel Francisco do Nascimento.
Guilherme Eugenio Pires.
Henrique Pires dos Santos.
Henrique Vieira Maciel.
Joaquim Ignacio Baptista Cardoso.
Joaquim Pantaleão de Queiroz.
João de Almeida Fernandes.
João Antonio Jorge.
João Baptista Corrêa.
João Chaves Ribeiro (Dr.).
João Francisco Dias da Costa.
João Guilherme de Almeida.
João Marques Carvalho.
João da Silva Barbosa (general).
João de Souza Valle.

João Pires dos Santos.
José Carlos Lamagniere Teixeira.
José Cyro Tinguá.
José Dutra da Rosa.
José Lopes.
José Lyra da Silva Mattos.
José Marques da Penha.
José Octavio de Freitas.
Julio Lourenço.
Lafayete Goulart Alves.
Lourenço de Souza Freire.
Luiz Iglesias.
Luiz José da Silva Caldas.
Luiz Pinheiro.
Luiz Prevost.
Manoel Antonio de Almeida Barros.
Manoel Duarte Moreira Sobrinho.
Manoel Ferreira Braga.
Manoel Sylvestre Martins.
Manoel de Souza Dias.
Marcos Carneiro de Sampaio.
Mario Romulo Vaz de Oliveira.
Martinho João Diogo.
Nicodemus de Azevedo Carvalho.
Octaviano de Araújo.
Oscar Durte Moreira.
Oscar Beroira da Paixão.
Oscar Publico de Mello.
Pedro Alexandre da Silva.
Paulo Arezo Ferreira da Silva.
Paulo Francisco de Mendonça.
Paulo José da Silva.
Pedro Manoel Cordeiro.
Pedro Ornellas.
Pedro Paulo Ferreira.
Rodolpho Goulart Alves.
Targino Manoel dos Santos.
Ulysses Augusto da Costa Cabral.
Virgolino Francisco Souza.
Abel Rocha dos Santos.
Abilio Coutinho Medrado.
Ademar Antenor de Carvalho.
Adrião Rozendo Rodrigues.
Affonso Fausto de Souza.
Agenor Fortes de Miranda.
Agostinho da Silveira Hermes.
Alberico Varolla da Silva.
Alberto Nunes da Costa.
Albino Vieira de Rezende Junior.
Alcindo João de Sá.
Almeirindo Lopes da Costa e Silva.
Alvaro José Cordovil.
Alvaro do Rego Monteiro.
Amancio Borges Cabrita.
Amaro Felix de Araújo.
Ambrozio Salles de Oliveira.
Americo de Souza Ribeiro.
Anastacio Bello de Castro.
Anicoto Astrogildo Junior.
Anisio Vinhas de Mello.
Anselmo Conrado Villares.
Antonio Ferreira Junior.
Antonio Meira Pinto.
Aprigio Deogenes Camarão.
Aquino Mauricio da Costa.
Arlindo Andrade Cardoso.
Armando Pereira Leão.
Arthur da Costa Pimental.
Astrogildo Lemos de Oliveira.
Aureliano Bezerra Cavalcanti.
Bazilio Gomes de Brito Filho.
Benedicto Amaral Figueira.
Benedicto Cordeiro Martins.
Bento Mario Garcia.
Bernabé Fagundes Tosta.
Bernardino Corrêa de Sá.
Bernardino Gomes Junior.
Braz Antonio Diniz.
Caetano José Vieira.
Candido Coriolano Pedrosa.
Capistrano da Silva Aroupe.
Carlos Cezar da Costa.
Carlos Ferreira da Rocha Junior.
Carlos Joaquim Barboza.
Casemiro da Silva Santos.
Casemiro Teixeira de Azevedo.
Cassiano Lincoln de Rezende.
Cecilio Dias da Silva.
Chrisostomo Antão Pires.

Cicero Manhães Botelho.
Conrado Gonçalves Junior.
Cornelio Carpentier.
Croscencio Nicolão da Cruz.
Ciriaco José Lisboa.
Damasceno Nemesio das Chagas.
Dario Amilear Araújo.
Decio Mello Oliveira.
Deogenes dos Santos Silveira.
Domingos Pereira Fleury.
Domingos da Silva Gusmão.
Donaciano Pinto de Menezes.
Darmir Freire da Silva.
Durval da Silva Junior.
Edmundo de Assis Silva.
Eduardo Joaquim Soares.
Eduardo Meirelles da Silva Figueira.
Estanislao Oliveira Godoy.
Estevam Lydio de Araújo.
Faustino Pinto da Cruz.
Fernando Pantoja.
Francisco Cardoso de Abreu.
Francisco Costa Barros Vianna de Lima.
Francisco de Oliveira Neves.
Franklin Pedro Gonçalves.
Frederico Carlos da Cunha.
Frederico Pestana Gameiro.
Gaspar Romeu Dumas.
Gasparino Metello Rocha Leão.
Geraldo da Silveira Santos.
Graciano Medeiros Botafogo.
Gregorio Salaberni dos Santos.
Guilherme Augusto Abreu.
Guilherme de Lima Avila.
Helmano Guilherme de Azevedo.
Hermes Carneiro Vianna.
Hermes Pinto da Silva.
Hilario Augusto Ribeiro.
Hugo de Oliveira Lopes.
Higino Ferreira Pinto.
Ignacio Cornelio dos Prazeres.
Irineu Pereira de Vasconcellos.
Isaias Theodorico Martins.
Isaac de Oliveira e Silva.
Isidoro Lemos Coelho da Silva.
Jacomo Rodrigues da Silva.
Jacintho Domingos Solano.
João Tavares Gomes.
João Xavier de Lima.
Joaquim Peixoto Castro.
Joaquim Sant'Anna Barbosa Filho.
Joaquim da Silva Tinguá.
Joaquim Soeiro Brandão.
José Antonio da Silva.
José Augusto Muniz.
José Basilio da Silva.
José Botelho de Moura.
José Linhares Durão.
José Maria da Costa.
Julio Caetano Lopes Filho.
Julio Macedo Dantas.
Julio Menezes de Souza.
Julio Pereira de Carvalho.
Ladislão Guilherme Baptista.
Lazaro Dias de Almeida.
Leandro José de Arruda.
Lourenço Ananias Avelar.
Lourenço Constantino de Faria.
Lucas Gonzaga Barreto.
Luiz Caetano de Lima.
Luiz Drumond Coelho.
Luiz Ferreira Dias.
Luiz Marques de Faria.
Manoel da Costa e Silva.
Manoel Meirelles Pantoja.
Manoel Moreira de Mello.
Manoel Oregario da Rosa.
Manoel Ornellas das Neves.
Manoel Pires Catão.
Manoel Leoncio Salvaterra.
Martiniano Nogueira Monteiro.
Maximiano Leandro Azevedo.
Maximo Cabral de Sá.
Melchisedes Vituli Andrade.
Miguel Antonio de Miranda Militão.
João Assis Moreira.
Modestino Roquete Araújo.
Narciso Joaquim Canario.
Nilo Bulhões Feital.

Nolasco Alberto Bittencourt.
Norberto Trindade de Assumpção.
Olavo Guerra Pernambuco.
Olavo Sant'Anna Dias.
Olympio do Lago Arruda.
Olympio de Miranda e Silva.
Onofre da Silva Bentes.
Oreste Calazans de Faria.
Orozimbo José Lemos.
Oswaldo Vaz Rodrigues.
Ozorio Couto da Paixão.
Pantaleão Justino Moreira.
Pedro Camara de Lacerda.
Pedro Cardoso.
Pedro Guimarães das Neves.
Pedro Valenciano da Cunha.
Pereillo Mattos do Valle.
Pericles da Silva Carrão.
Plácido Firmo de Souza.
Plinio Mendes Alberiaz.
Polycarpo Eugenio Penaforte.
Pompilio Carrapatoso.
Porfirio Pedro do Valle Junior.
Raymundo Coutinho de Vasconcellos.
Raymundo Vieira de Lima.
Ricardo Durão Dias.
Rodolpho Pinto Azevedo Alves.
Romão Boaventura Pacheco.
Romualdo Antonio Carneiro.
Rufino Eleodoro Sant'Anna.
Satiro Thiago de Oliveira.
Silvino de Macedo Couto.
Simeão de Assis Vieira.
Terencio Antonio Guido.
Tertuliano Mariano de Campos.
Theodoro Pereira da Silva.
Theotonio José Porfírio.
Thomaz Silvino de Oliveira.
Tibúrcio Galdino Louzada.
Trajano Pereira Brazil.
Valdemar Antonio Braga.
Valentin Damasio Pacheco.
Valeriano José Lisboa.
Veridiano da Silva Cardeal.
Vicente Alves Bahia.
Vicente José Teixeira.
Victorino Barros de Oliveira Gaya.
Vital Ricardo dos Santos.
Zeferino Alberto Calasans.
Adelino Argollo de Menezes.
Adolpho Oliveira das Neves.
Adriano Netto Oliva.
Affonso da Silva Vidigal.
Affonso Valladão de Abreu.
Albano Netto Outeiro.
Alberto Campos de Muller.
Albino Corrêa Pinheiro.
Alexandre Mendes Mendonça.
Alfredo Carvalho Goulart.
Alfredo Jacomo da Cruz.
Alfredo Moraes da Silva.
Alfredo Moreira da Conceição.
Alfredo Queiroz de Moraes.
Alvaro de Andrade Carvalho.
Antonio Angelo Pedrosa Filho.
Antonio Bazilio de Amorim.
Antonio Borges Netto.
Antonio Dias da Cunha.
Antonio Lacerda Villaga.
Antonio Leal Pinto.
Antonio Marques Cordeiro.
Antonio Pedrosa Alves.
Antonio Pinto dos Santos.
Antonio Rodrigues do Motta.
Antonio Sobral de Paiva.
Antonio Xavier das Neves.
Antenor Moreira Dutra.
Aristides Corrêa de Amorim.
Aristides Gonçalves Lagôa.
Arthur Andrade Bustamante.
Arthur Araújo de Moura.
Ataliba Ferreira Moura.
Augusto da Silva Costa.
Belmiro Gama da Luz.
Camillo Campello de Lima.
Candido Thomaz Lessa.
Carlos Baptista Cabral.
Carlos Chagas de Oliveira.
Carlos Pereira Galvão.

Carlos de Souza Rodrigues.
 Cezar Faria da Costa.
 Clementino Rodrigues Monteiro.
 Constantino Viegas dos Santos.
 Cornelio Mario do Nascimento.
 Custodio Murga Faleão.
 Damasio Paes de Rezende.
 Dario Vespucio de Mello.
 Demetrio Bastos Martins.
 Domingos Francisco de Oliveira Junqueira.
 Domingos Lima Loureiro.
 Domingos Pinto Martins.
 Donato Graça Magalhães.
 Drago Macedo do Espirito Santo.
 Edgar Mauricio de Aguiar.
 Eduardo Caldas Valença.
 Eduardo Machado Fernandes.
 Elias Coelho de Carvalho.
 Elias Noronha Cavalcanti.
 Emilio Ramalho Figueira.
 Emilio dos Santos Netto.
 Enéas Ramos Seixas.
 Ernesto Braz da Cunha.
 Ernesto Dias Alves Santos.
 Ernesto Gouvêa Cabral.
 Ernesto Nogueira Pimenta.
 Euclides Netto Barbosa.
 Eugenio Bento Pereira.
 Fausto de Paulo Ribeiro.
 Felipe da Costa Valle.
 Felipe Telles de Carvalho.
 Fernando de Mello Guarany.
 Francisco Adão dos Passos.
 Francisco Fernandes do Amaral.
 Francisco Tavares Barroso.
 Frederico Barata do Carmo.
 Frederico Chaves Martins.
 Frederico Ramos Portugal.
 Gabriel Duarte Torres.
 Gastão Nunes de Vasconcellos.
 Genaro Mourão dos Santos.
 Guilherme Avila de Carvalho.
 Guilherme Martins de Lima.
 Heitor Linhares de Mello.
 Heitor da Motta Lobo.
 Hemeterio José dos Santos.
 Henrique Fleury de Souza.
 Henrique Jordão de Oliveira.
 Herculanio Marques Cardoso.
 Ignacio Lobão da Silva.
 Isidoro Mascarenhas Pires.
 Jacintho Linhares de Cantuaria.
 Jeronymo Durão de Oliveira.
 João Cardoso Cavalcante.
 João Castro da Silveira.
 João Dantas de Abreu.
 João Medina de Moraes.
 João Navarro Pecanha.
 João Nelson Leste.
 João Sampaio de Medina.
 João da Silva Reis.
 João de Souza Branco.
 Joaquim Cordovil Pereira Dias.
 Joaquim Tavares Rebello.
 José Barbosa da Costa.
 José Coelho da Trindade.
 José Franco Pimentel.
 José Penha Varella.
 José Pontes Brandão.
 José Velho da Silveira.
 José Villela Floresta.
 Jovino Pereira de Mesquita.
 Julio Marques do Amaral.
 Justino Mendonça Rego.
 Juvenal Castello Vianna.
 Juvenio Fauro Tosta.
 Laudelino Mesquita Paes.
 Leandro Pires Coutinho.
 Leocadio Marinho Bahia.
 Leonel da Silveira Leoni.
 Libanio Gonçalves da Gouvêa.
 Liberato Leal de Mello.
 Luiz Benicio de Barros.
 Luiz Cabral de Azevedo.
 Luiz Faria de Assumpção.
 Luiz França Rosa.
 Luiz Leoni de Pinho.
 Luiz Nunes dos Santos.
 Luiz Vicente Torres Homem.

Manoel Baptista Limoeiro.
 Manoel da Fonseca Maia.
 Manoel Jordão de Lima.
 Manoel Moraes Mello.
 Manoel Vieira Chaves.
 Mariano Sarmento Guimarães.
 Mauricio de Macedo Couto.
 Melchhiades Meira Ramalho.
 Modesto Villela Teixeira.
 Norberto de Assis Pacea.
 Oscar Leite Brandão.
 Ovidio Sayão de Mello.
 Pedro Freire de Miranda.
 Pedro da Gama Castilho.
 Pedro Loureiro das Chagas.
 Pedro Machado de Figueiredo.
 Pedro Nolaseo da Veiga.
 Pedro Portella Netto.
 Placido Guido de Souza.
 Plinio Lopes dos Reis.
 Prio Milano Vieira.
 Raul Meira Muniz.
 Raul da Costa Calheiros.
 Raymundo Mendes da Luz.
 Renato Furtado de Moraes.
 Renato Gomes Pestana.
 Ricardo Motta de Souza.
 Rodolpho Chagas da Costa.
 Rodolpho Telles de Mello.
 Sabino Fernandes da Silva.
 Sabino Frazão Alves.
 Sabino Souto do Amaral.
 Salustiano Dutra Uzeda.
 Salvador Muniz Monteiro.
 Samuel da Rocha Furtado.
 Sebastião Moreira Branco.
 Sebastião Viveiro de Almeida.
 Sergio Simões de Mendonça.
 Severino Neiva de Vasconcellos.
 Theodoro Amaral Padua.
 Theodulo Neves da Mattos.
 Thomé Marcel Pimentel.
 Vicente Lacerda Muniz.
 Vicente Mondego de Salles.
 Vicente Marinho de Barros.
 Vicente de Siqueira Araujo.
 Victor Velloso Coutinho.
 Zozimo Quintanilha Dias.
 Agostinho Moralo Gonçalves.
 Alberto José Pereira Villar.
 Alfredo Ferreira Dias.
 Alfredo da Silva Veiga.
 Americo Lopes de Oliveira.
 Antenor da Silva Diniz.
 Antonio Carlos Chaves.
 Antonio Coelho de Magalhães.
 Antonio Joaquim de Oliveira e Souza.
 Antonio José Moreira.
 Antonio Luiz Moreira.
 Antonio Xavier da Silva.
 Appolinario Pereira Barbosa.
 Arthur Augusto Fernandes.
 Bento Pinto de Almeida.
 Bernardo Firmino.
 Boaventura Luiz da Rocha.
 Carlos Francisco dos Reis.
 Castor Borges Machado.
 Custodio José Garcia.
 Domingos José de Paiva.
 Domingos Lopes da Cunha.
 Eduardo Rodrigues Maia.
 Ernesto Telles Mattoso.
 Francisco José da Gama.
 Francisco de Paula Silva Bulhões.
 Francisco Pereira Bittencourt.
 Geraldo Moniz Pedroso.
 Henrique Corrêa dos Santos.
 Honorato Muniz da Silva.
 Horacio da Costa Ferreira.
 Hyppolito Mariano Guedes.
 Hiren Thomaz Aquino.
 Jacintho Cassiano Calheiros.
 Joaquim Barbosa do Nascimento.
 Joaquim Geraque Murta.
 Joaquim J. Pereira.
 Joaquim Pires da Fonseca.
 Joaquim de Sant'Anna.
 Joaquim da Silveira Mendonça.
 João Avelino Chagas.

João Butto de Oliveira.
 João da Costa Bastos.
 João Domingos.
 João Geraque Murta.
 João Gomes da Silva Pereira.
 João Gonçalves da Silva.
 João José Valdeburgo Santos.
 João Rodrigues Souza Faria.
 João Valentim Tavares.
 José Almeida Valente.
 José Fernandes.
 José Luiz de Almeida.
 José Luiz da Silva.
 José Martins da Cunha Vianna.
 José Mello de Carvalho.
 José dos Santos Frongo.
 Julio Manoel da Costa.
 Julio Manoel Guimarães.
 Leandro Marques de Sá.
 Luiz de Andrade.
 Luiz Antonio Dias.
 Luiz Antonio dos Santos.
 Luiz Antonio da Silva.
 Luiz Maggessi Misael Caldas.
 Luiz Pereira da Silva.
 Luiz dos Santos Carramonha.
 Manoel Antonio de Campos Lima.
 Manoel Borges Machado.
 Manoel Caetano Ribeiro da Costa.
 Manel Cupertino.
 Manoel José Fernandes.
 Manoel José de Oliveira.
 Manoel José da Silveira Junior.
 Manoel Luiz dos Santos.
 Manoel Mendes Passos.
 Manoel Pereira da Costa.
 Manoel Raposo de Oliveira.
 Manoel dos Santos Paiva.
 Manoel Soares Vieira.
 Mario da Costa Vianna.
 Mario José da Cruz.
 Matinho da Silva Pereira.
 Miguel José dos Santos Trongo.
 Pedro José de Carvalho.
 Percilio de Carvalho.
 Porfirio Luiz Dantas.
 Ricardo da Silva Rodrigues.
 Rodolpho Durães Pacheco.
 Salatiel Rodrigues Proença.
 Salustiano Simplicio de Oliveira.
 Sebastião Alves Lobo.
 Tacito Luiz Travassos.
 Abegario Americo Ribeiro.
 Abegario dos Passos Ribeiro.
 Abilio Almeida Marques.
 Adão Muniz de Freitas.
 Alfredo Figueiredo.
 Alfredo Joaquim de Oliveira.
 Alfredo Sabastião Avila.
 Antonio C. de Moraes.
 Antonio Hermogeneo Dutra Junior.
 Antonio Luiz Fiuza.
 Antonio Vieira.
 Armindo Ribeiro da Silva.
 Arthur Coutinho de Moraes.
 Bernardino José de Senna.
 Carlos Avelino de Castro.
 Carlos Bustamante Cordeiro.
 Emilio Climaco de Souza.
 Fernando dos Santos.
 Francisco Bazilio Cardoso Pires.
 Francisco Coelho Lage.
 Francisco Moreira Dutra.
 Francisco Ruiz.
 Frederico Alves de Castilho.
 Gentil Antonio Fernandes.
 Henrique da Costa Pereira.
 Hilario José de Queiroz.
 Horacio Osorio Ferreira.
 Hostilio Ribeiro da Silva.
 Idalino José da Rocha.
 Januario Cançado Pacheco.
 Jeronymo Avelino da Costa.
 João Baptista da Silva Lisboa.
 João de Brito.
 João Bulhões de Carvalho.
 João Gonçalves.
 Joaquim Manoel de Moraes.
 Joaquim Martins dos Santos.

José Antonio Alves.
 José Joaquim Lopes Maia.
 José Maria Teixeira de Azevedo.
 José Simões Duarte.
 José Simões Duarte Filho.
 Julio Vieira de Souza.
 Justiniano Pinto Junqueira.
 Laffayete Washington Rodrigues.
 Manoel Antonio Pedro.
 Manoel Carvalho.
 Manoel Caldeira.
 Manoel Du ²3.
 Manoel Francisco de Oliveira Junior.
 Manoel Guanaburino Ribeiro Sarmento.
 Manoel José de Castro.
 Manoel Moreira Nunes.
 Manoel Nunes Machado.
 Mario Bicalho Fortes.
 Mario Frederico do Lima.
 Mathias Pereira.
 Miguel Antonio de Miranda.
 Olavo Lopes.
 Oscar Bosquet.
 Oscar Ruy Paim.
 Pedro José da Silva.
 Pedro Luiz de Almeida.
 Raymundo Tavares Filho.
 Samuel Simões Duarte.
 Silvano Dias Valladão.
 Urbano José Joaquim.
 Victor Gonçalves Torres Junior.
 Affonso Bento Gomes.
 Antonio Gomes Villar.
 Antonio José Vallença.
 Christovão da Silva.
 Custodio Manoel de Souza.
 Demétrio Prezeres.
 Ernani Pinto (Dr.).
 Eustaquio Pereira da Costa.
 Francisco Carlos Augusto.
 Francisco Manoel dos Santos.
 Francisco Pinto de Sá.
 Gaspar Ferreira Pinto.
 Guilherme Fox.
 Henrique Pinto de Sá.
 Jons Gustavo Obergne.
 José Moreira Pacheco.
 José Pedro Laranjeira.
 Justino José Borges.
 Leopoldo da Silva Porto.
 Lindolpho Turibio da Silva.
 Luiz Abrantes Lima Pacheco.
 Manoel Bezerra do Valle.
 Manoel Duarte.
 Rodolpho Chapot Prevost.
 Romão Dias Gonçalves.
 Tobias de Almeida Moreira.
 Vicente Monteiro de Carvalho.
 Aprieio Belém.
 Carlos Raymundo da Conceição.
 Manoel Alves de Souza.
 Adolpho da Silva Medeiros.
 Adroaldo Xavier de Oliveira Marques.
 Agostinho Xavier de Oliveira Menezes.
 Alberto José da Rocha.
 Alberto Leandro de Lima.
 Americo Felix Soares de Aguiar.
 Antonio Joaquim da Silva.
 Antonio de Oliveira Porto Junior.
 Aureliano Luiz Bettamio Filho.
 Benjumin de Oliveira Junqueira.
 Boaventura Palhares Malafaia.
 Dario Paes Leme de Castro.
 Francisco Allal.
 Francisco Barreto Pereira Pinto.
 Francisco José Alves.
 Francisco Silva Castro.
 Francisco Venancio das Neves.
 João Brasileiro Silva Cesar.
 João Emma Garcia.
 João Herculanio de Mattos.
 João Mendes da Rocha Junior.
 João Renato Vianna.
 Joaquim Carvalho Bastos.
 Jorge Antonio de Oliveira.
 Jorge Bier.
 José Alves Salgueiro.
 José Antonio Moreira.
 José Baptista da Silva.

José Coelho de Mello.
 José Costa Drummond Junior.
 José Maria Fernandes Canella.
 José Souza.
 Luiz Joaquim Moreira.
 Luiz Teixeira Pinto.
 Manoel Ferreira Flores.
 Manoel Magno de Carvalho.
 Manoel Medrado da Silva.
 Mario Eduardo Souza Martins.
 Miguel Ignacio Mendonça.
 Olavo Andrade.
 Olympio Francisco Heitor.
 Paulino Francisco Monteiro.
 Rodolpho Manhães da Silva.
 Salvador Alves da Costa.
 Silvino Rolim.
 Theodulo de Moraes.

E para constar mandou lavrar o presente para ser affixado na porta do edificio onde funcionou a comissão e reproduzir na imprensa, na forma da lei. E eu, Bonto da Silva Amaral, escrevi *ad hoc*, o escrevi.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1901.—
 O presidente, Antonio Rodrigues de Campos Sobrinho.

Freguezia da Gavea

QUALIFICAÇÃO ELEITORAL

O cidadão Antonio da Costa Barros Pereira das Neves, presidente da comissão seccional de alistamento, no districto da Gavea:

Faz saber aos que o presente edital virem que, estando terminados os trabalhos desta seccão, ficou assim constituído o seu eleito-

rado:
 Abel da Rocha Albuquerque Diniz.
 Abner Vianna.
 Albano José da Rosa.
 Alberto Alves Barbosa.
 Alberto Ferreira Reis.
 Alberto Ferreira Vianna.
 Alberto Pereira Vianna.
 Alberto Rodrigues.
 Albino Roseire.
 Alfredo Antonio do Valle Mendonça.
 Alfredo Aurelio de Figueiredo.
 Alfredo Basson de Miranda Ozorio.
 Alfredo Camillo Valdetaro (Dr.).
 Alfredo Canongia.
 Alfredo José Soares.
 Alfredo Menna Barreto de Barros Falcão (Dr.).
 Alvaro Coelho da Silveira.
 Alvaro de Oliveira.
 Angelo Gianini.
 Annibal de Faria.
 Anselmo de Paula Vieira.
 Antenor do Prado Peixoto.
 Anthero Pereira da Silva Moraes.
 Antonio Augusto Pinto de Magalhães.
 Antonio Borges.
 Antonio Burlamaqui dos Santos Cruz.
 Antonio Carlos Mourão.
 Antonio da Costa Barros Pereira das Neves.
 Antonio da Rocha Albuquerque Diniz.
 Antonio da Silveira Macedo.
 Antonio de Oliveira.
 Antonio do Amaral.
 Antonio Dias Ferreira (Dr.).
 Antonio Fernandes da Silva.
 Antonio Fernandes da Silva Junior.
 Antonio Ferrão.
 Antonio Francisco do Rego.
 Antonio Monteiro Parada.
 Antonio Ribeiro.
 Antonio Ribeiro Lopes.
 Antonio Rodrigues Gomes.
 Antonio Saint Martin.
 Antonio Teixeira da Costa Junior.
 Antonio Teixeira Dantas.
 Antonio Xavier.
 Appio Torquato Fernandes Couto.
 Archangelo Gianini.
 Armando Duarte Gouvêa.

Arsenio Conrado Niemeyer.
 Arthur Octaviano de Oliveira.
 Augusto Cesar da Rosa.
 Augusto Cesar Pereira da Cunha.
 Augusto Pereira de Souza.
 Abel Nunes Lopes.
 Adalberto do Amaral Vergueiro.
 Adriano de Oliveira Braga.
 Adriano José Duarte.
 Alberto Cardoso da Silva.
 Alberto de Almeida Soares.
 Alberto Guilherme Moore.
 Albino José da Rosa.
 Alexandre Joaquim Pereira.
 Alexandre dos Santos Gomes de Paula.
 Alphen Antonio Brito.
 Amancio José Nogueira.
 Annibal Lopes Ferreira.
 Antenor Lanburguet.
 Antonio da Costa Pereira Junior.
 Antonio da Fonseca Ramos.
 Antonio da Silva Bastos.
 Antonio de Ramos Abreu.
 Antonio Siqueira Alves.
 Antonio Souza Virissimo.
 Antonio Dias da Motta.
 Antonio Elias Pereira.
 Antonio Estevão Soares.
 Antonio Fellipe Salles (Dr.).
 Antonio Ferreira Lopes.
 Antonio Francisco de Paula.
 Antonio Joaquim da Silva.
 Antonio Joaquim Marianno.
 Antonio José do Amaral Murtinho.
 Antonio José Ferreira.
 Antonio José Ferreira Junior.
 Antonio Lopes Quintas.
 Antonio Manoel do Rego.
 Antonio Marques da Cunha.
 Antonio Marques da Cunha Junior.
 Antonio Martins Pinto.
 Antonio Menna Soares.
 Antonio Meira de Souza.
 Antonio da Ribeira Junior.
 Antonio Rodrigues de Barros.
 Antonio Tavares do Couto.
 Antonio Tavares Pimentel.
 Antonio Vieira da Fonseca.
 Appolinario Paulo de Oliveira.
 Arcelino Joaquim de Sá.
 Arthur do Amaral Vergueiro.
 Arthur Gomes de Oliveira.
 Arthur Gomes de Paula.
 Athanasio José de Moura.
 Augusto Francisco Vianna.
 Alberto Ferreira da Cruz.
 Alberto Manoel.
 Alberto Nogueira Lara de Medeiros.
 Aleixo José Borges.
 Alexandre Croser Delphino.
 Alexandra de Souza Vianna.
 Alfredo Bernardes da Silva (Dr.).
 Alfredo de Marins Ribeiro.
 Alfredo Gomes de Paula.
 Alfredo Guanabara.
 Alfredo José Ferreira.
 Alfredo da Costa Macedo.
 Alfredo Manoel Theodoro.
 Alfredo Marcellino da Costa.
 Alfredo Tavares.
 Americo José da Costa.
 Americo Teixeira de Medeiros.
 Anselmo da Silva.
 Anthero Coelho da Rocha Mendes.
 Anthero Israel Pennafirme.
 Antonio Augusto da Silva Duarte.
 Antonio Augusto dos Santos.
 Antonio Benevenuto Selline.
 Antonio do Costa Nery.
 Antonio da Silva Bastos.
 Antonio de Brito.
 Antonio de Castro Oliveira.
 Antonio de Oliveira Telles.
 Antonio Francisco da Costa.
 Antonio Francisco de Souza.
 Antonio Francisco Xaxier.
 Antonio Joaquim de Siqueira.
 Antonio José de Freitas Junior.
 Antonio José Duarte Junior.

Antonio José Lopes Zenha.
 Antonio Pereira Bispo.
 Antonio Pereira de Araujo.
 Antonio Ramos de Amorim.
 Antonio Ribeiro de Freitas.
 Antonio Ribeiro da Costa.
 Antonio Xavier de Barros.
 Arthur Guanabara.
 Arthur Monteiro d'Ornellas.
 Arthur Vasco Itabayano.
 Ataliba Clapp.
 Ataliba Corrêa.
 Augusto José Fernandes.
 Augusto José Ribeiro.
 Augusto Linder.
 Augusto Luciano.
 Ayres Ribeiro Coelho da Rocha (Dr.).
 Abel do Nascimento.
 Adolpho Nolasco de Marins.
 Agostinho Dias Castilho Rocha.
 Alberto Magalhães.
 Albino Ferreira dos Santos.
 Alexandre de Almeida Dias.
 Alfredo Bento da Cunha.
 Alfredo Gonçalves de Andrade.
 Alfredo Lopes Quintas.
 Americo Francisco Ferreira.
 Anacleto Monteiro da Silva.
 Andrew Steel Junior.
 Angelo Gonçalves Casção.
 Annibal dos Reis Figueira.
 Antonio Arnaldo de Moura Ruas (Dr.).
 Antonio da Fonseca Falcão.
 Antonio de Almeida Beltrão.
 Antonio de Salles Belfort Vieira.
 Antonio dos Santos Figueira.
 Antonio Duarte.
 Antonio Felix de Menezes.
 Antonio Ferreira Pinto.
 Antonio Francisco Ferreira.
 Antonio Gaspar de Oliveira.
 Antonio Hortencio da Silva.
 Antonio José da Silva.
 Antonio José de Lima Camara.
 Antonio Nunes.
 Antonio Pereira Bello.
 Antonio Pereira de Andrade.
 Arlindo Joaquim Caminha.
 Arthur de Sampaio Cardoso.
 Arthur Pinto de Oliveira.
 Arthur Cezar Gonçalves da Silva.
 Augusto Francisco Ferreira.
 Augusto José Barreto.
 Augusto Pessoa Machado.
 Augusto Tavares da Silva.
 Adolpho Antunes da Silva.
 Agapito França.
 Alamiro Augusto da Silva.
 Alexandre de Marini.
 Alfredo da Silva Barbosa.
 Alfredo de Faria.
 Alfredo Luiz Baptista.
 Alvaro José da Silva.
 Alvaro Theodoro de Oliveira.
 Amadeu Silva.
 Antonio dos Santos Cardoso.
 Antonio Francisco de Azevedo.
 Antonio Lourenço Porto.
 Antonio Moitinho.
 Antonio Pereira de Azevedo.
 Antonio Pereira dos Santos Junior.
 Antonio Romualdo da Costa Pereira.
 Antonio Thomaz Pinto.
 Aristides Manoel dos Santos.
 Arlindo Augusto Botelho.
 Arlindo Pereira Braga.
 Arlindo Pereira Telles.
 Armando Leal de Marins.
 Arthur Alves da Cruz.
 Arthur Carlos Moreira.
 Arthur Dias.
 Arthur Lopes de Souza.
 Ayres José Gonçalves.
 Antonio Augusto Theodorico.
 Antonio Brício Guillon.
 Antonio da Motta Miranda.
 André Lopes.
 Antonio José de Oliveira.
 Antonio Bezerra.

Antonio Augusto Pinto.
 Antonio Cavalcanti de Albuquerque.
 Antonio Antunes Quintanilha.
 Arthur de Figueiredo.
 Arthur de Carvalho.
 Alberto Cardoso Pinto.
 Albano Gomes da Silveira.
 Antonio Nunes de Azevedo.
 Antonio da Costa e Souza.
 Antonio Carvalho.
 Antonio Augusto Teixeira.
 Antonio Moreira de Souza.
 Antonio de Almeida Botelho.
 Antonio Rodrigues de Paiva.
 Augusto da Fonseca Machado.
 Aluizio Gonçalves Lopes.
 Alvaro Caminha Tavares da Silva (Dr.).
 Alfredo Cordeiro do Couto.
 Avelino Cordeiro do Couto.
 Antonio Souza Figueiredo.
 Antidio Ferreira Ramos.
 Adão Cabral.
 Antonio Augusto Cardoso de Almeida.
 Americo da Costa e Silva.
 Basilio Miguel dos Santos.
 Benedicto de Oliveira Machado.
 Braz Francisco dos Santos.
 Basilio Gomes da Silva.
 Basilio Gomes de Carvalho.
 Belisario José do Rego.
 Belmiro da Costa Mendes.
 Benedicto Daniel Corrêa.
 Benedicto Ferreira da Silva.
 Bento Ferreira Nunes.
 Bernardo Eugenio de Siqueira.
 Bellarmino Jordão.
 Bellarmino Xavier da Costa.
 Bento de Souza Gregorio.
 Bento Martins.
 Braz Ignacio de Vasconcellos.
 Brasilino Martins da Costa.
 Basilio Pinto Salles.
 Bellarmino Florentino da Silveira Bahia.
 Bellarmino Luiz de Souza.
 Belisario Ferreira.
 Bento José Fernandes Junior.
 Bernardo Antonio Mólho do Valle.
 Bernardo de Siqueira e Souza.
 Braz de Freitas Braga.
 Bartholini Vicenzo.
 Bellarmino Pereira Sarmento.
 Benome Augusto dos Santos.
 Bento Antunes dos Santos.
 Bento José Ramos.
 Braz Netto Nogueira da Gama.
 Camillo da Silva Ferraz.
 Camillo Eugenio dos Reis.
 Candido Belmiro da Rosa.
 Candido Francisco Xavier.
 Carlos Alberto Gullon.
 Carlos da Silva Gomes.
 Carlos Francisco da Rosa.
 Carlos Torres de Oliveira.
 Casemiro André.
 Casemiro Latareviez.
 Celso Eugenio dos Reis (Dr.).
 Christovão José Nunes.
 Clementino de Almeida Torres.
 Constancio Szteka.
 Cornelio de Souza Lima.
 Candido de Almeida Monteiro.
 Candido Gonçalves de Azevedo.
 Candido José Rodrigues Filho.
 Candido Quinteiro.
 Candido Marques da Silva.
 Casemiro Francisco de Souza.
 Cassiano de Oliveira Castro.
 Cesario Francisco da Costa.
 Constantino Lindig.
 Cornelio da Silva Vargas.
 Custodio José do Rego.
 Camillo Nogueira Marine.
 Candido Domingues.
 Carlos Pires de Lima.
 Cesaltino Corrêa de Lima.
 Cosar Augusto.
 Conrado Hermogenes de Jesus.
 Crescencio da Silva Guimarães.
 Candido Dutton Brandão.

Candido Narbal Pampolina Junior.
 Carlos Augusto da Silva.
 Carlos Augusto de Sá Figueiroa.
 Casemiro de Barros e Vasconcellos.
 Celso Nepomuceno Figueira.
 Cesar Antonio dos Santos.
 Christovão Tetz.
 Constantino Alves da Costa.
 Custodio Francisco de Almeida Rego.
 Cantidiano Gomes da Rocha.
 Carlos de Castro Pacheco.
 Carlos de Souza Freire.
 Carlos Espindola.
 Carlos Gonçalves Curvello.
 Carlos Pedro Barbosa.
 Cesar de Mesquita Serra.
 Charles & Haass.
 Climaco João de Souza.
 Custodio Macedo da Silva.
 Cassio de Sá Caldas.
 Carivaldo Francisco da Silva Barbosa.
 Caetano Lourenço da Silveira.
 Carlos Alberto de Mello o Alvim.
 Capitolino José da Rosa.
 Carlos Cardoso Pinto.
 Corolino Lemgruber.
 Clodoaldo Pereira da Silva Moraes.
 Carlos Leonardo de Campos.
 Carlos Maya Ferreira.
 Caio Graccho de Lemos.
 Celestino de Souza Marins.
 Dalfume Gildo.
 Danião da Silva Pereira.
 Domingos Antunes.
 Domingos José do Lima.
 Demetrio Bristatin.
 Domingos Dias Siqueira.
 Domingos João Nunes.
 Dionysio Alexandre Fernandes da Silva.
 Diniz Teixeira Pinto.
 Domingos Baptista dos Santos Filho.
 Domingos do Carmo Paz.
 Domingos da Costa Lapa Boleim.
 Domingos de Paula Duarte.
 Domingos Rodrigues Pereira.
 Dustano de Almeida.
 Daniel Bonifacio.
 Domingos Fernandes Claro de Almeida.
 Domingos Lopes Teixeira Bastos.
 Dorotheo José de Mello.
 David Antonio Ribas de Sá Junior.
 Dido Constancio.
 Domingos de Souza.
 Domingos Corrêa Guedes.
 Domingos Vicente do Carvalho.
 Eduardo Alves de Oliveira.
 Eduardo Augusto Brito Cunha.
 Eduardo Wandenkolk.
 Eleuterio Bernardo de Moraes.
 Emilio Fernandes Pereira Vianna.
 Emilio Ferreira Durães.
 Ernesto Geraldo Pinheiro.
 Ernesto Torres de Oliveira.
 Estanislão Pinskoy.
 Etelvino de Almeida Cunha.
 Eduardo da Fonseca Magalhães.
 Eduardo Vianna.
 Eleuterio Francisco de Almeida.
 Elysio Dias Pereira.
 Emilio do Amaral Vergueiro.
 Ernesto Cassina.
 Estevão José da Silva.
 Elias Pereira.
 Elysio da Silva Lima.
 Emilio Martins de Moura.
 Emmanuel Gomes Braga.
 Epiphany José Machado.
 Estevão José Pires Ferrão.
 Estevão José Pires Ferrão Junior.
 Eugenio Pereira Pinto.
 Eugenio Valentim da Silva.
 Eduardo Augusto da Silva Rosa.
 Estanislão Roberto.
 Eugenio Augusto Magalhães (Dr.).
 Edmundo André Samaran.
 Eduardo Rabello.
 Emiliano Alves de Moura.
 Elgar Ten Bruggen.
 Eduardo Dias.

Ernesto Paulo da Silva Santos.
 Eurico Ernesto de Lemos.
 Ernesto Augusto Cardoso.
 Fernando Mendes de Almeida (Dr.).
 Firmino Teixeira.
 Francisco Alberto Guillon (Dr.).
 Francisco Antonio Monteiro.
 Francisco Antonio Soares.
 Francisco de Almeida.
 Francisco Diniz.
 Francisco Fernandes da Silva.
 Francisco Manoel de Oliveira.
 Francisco José Pinto de Macedo.
 Francisco Pires da Fonseca.
 Francisco Vieira.
 Franklin Basson de Miranda Ozorio.
 Fausto José Pacheco.
 Felix Antonio Vieira.
 Fernando Fróes de Abreu.
 Firmino Lopes Guimarães.
 Francisco Alves Vêo.
 Francisco Corrêa de Mello.
 Francisco Corrêa do Couto.
 Francisco da Silva Azevelo.
 Francisco Dias Baptista.
 Francisco Ferreira do Couto.
 Francisco Fructuoso de Brito.
 Francisco Ignacio dos Santos.
 Francisco José Baptista da Motta.
 Francisco José Baptista da Motta Junior.
 Francisco José de Brito Coelho.
 Francisco José de Castro Pereira.
 Francisco José de Oliveira.
 Francisco José Dias.
 Francisco José Krauss.
 Francisco Lourenço da Silva.
 Francisco Luiz Martins.
 Francisco Machado Drummond.
 Francisco Pereira de Vasconcellos.
 Francisco Pereira Fortuna.
 Francisco Ribeiro.
 Francisco Vieira da Fonseca.
 Francisco Vieira Gomes.
 Faustino Corrêa Guimarães.
 Felix da Mota.
 Fernando Azevalpa Ribeiro de Carvalho.
 Fernando Rico Gutierrez.
 Fernando Ribeiro de Carvalho.
 Firmino da Silva Coutinho.
 Florencio Domingos de Oliveira.
 Fortunato Xavier de Moura.
 Francisco Alves.
 Francisco Alves Henrique.
 Francisco Antonio Gomes.
 Francisco Antonio Pereira.
 Francisco Baptista.
 Francisco de Paula.
 Francisco de Paula Barbosa.
 Francisco de Paula Pereira.
 Francisco Ferreira Dias.
 Francisco Gomes de Carvalho.
 Francisco Henriques.
 Francisco José Brum.
 Francisco José Runelt.
 Francisco Manoel da Silva Belém.
 Francisco Martins de Oliveira Godoy.
 Francisco Pereira de Souza Fernandes.
 Francisco Rodrigues.
 Francisco Xavier da Costa.
 Franklin Moreira.
 Frederico José de Sant'Anna Nery (Dr.).
 Frederico Marçal.
 Faustino Nunes da Silva.
 Feliciano José Penetra.
 Felipe José Cahiers.
 Fernando dos Santos Fischer.
 Fernando Pinto de Almeida.
 Fortunato Ribeiro Cardoso.
 Francisco Antonio Gomes da Silva.
 Francisco Antonio Lopes.
 Francisco da Silva Cuyabano.
 Francisco da Silva Lopes.
 Francisco da Silva Machado.
 Francisco de Figueiredo.
 Francisco Ferreira Soares.
 Francisco José Borges.
 Francisco Ignacio de Moura Marcondes (Dr.).
 Francisco Martins Guimarães.
 Francisco Monóz.

Francisco Pinto de Castro.
 Francisco Pires Machado Portella (Dr.).
 Francisco Ribeiro de Freitas.
 Francisco Sebastião da Silva Reis.
 Frederico de Almeida Rego (Dr.).
 Frederico Guilherme de Almeida.
 Fabiano Julio Soares.
 Faustino Pereira Fortuna.
 Francisco Alexandre da Cruz.
 Francisco da Costa Oliveira.
 Francisco de Castro Soares.
 Francisco de Souza Dabil.
 Francisco do Rego Macedo.
 Francisco dos Santos Paula Junior.
 Francisco Fernandes do Carmo.
 Francisco Freire de Macedo.
 Francisco José Lopes.
 Francisco Soares da Fonseca.
 Francisco Xavier de Araujo.
 Frederico Pereira da Silva Junior.
 Fernando Ferreira Quintas.
 Francisco Evaristo Arnaldo.
 Felipe José Corrêa de Mello.
 Felix Fleury de Souza Amorim.
 Fabricio Athanasio.
 Francisco Alves da Silva.
 Francisco da Silva Guimarães.
 Francisco Cardoso Pinto.
 Floriano Pires de Moraes.
 Felipe Francisco do Nascimento.
 Frederico Campos.
 Francisco Monteiro Lisboa.
 Francisco Camillo Soares.
 Galdino Augusto da Silveira.
 Gaspar de Araujo Bastos.
 Gastão André.
 Genaro Dias.
 Geraldo Alves de Oliveira.
 Guilherme Bento Domingues.
 Guilherme Warnosy de Macedo.
 Gustavo José Soares.
 Garibaldino Alves da Silva.
 Gaspar Souto Maior.
 Gastão Barbosa Rodrigues.
 Godofredo Silva.
 Guilherme Pedro de Alcantara.
 Gabriel Epiphany Crispim.
 Gastão Lafayette Paes de Andrade.
 Gustavo Macedo.
 Gabriel Garcia.
 Gervasio José de Moraes.
 Gregorio Ferreira de Paiva.
 Gregorio Henrique Gomes.
 Glycerio da Cunha.
 Gustavo Vaz de Carvalho.
 Gabriel de Azambuja Fortuna.
 Georgino Alves Ribeiro.
 Glycerio Enedino de Souza Machado.
 Guilherme Ribeiro.
 Gustavo Lajoux.
 Graeco Mario de Serra Freire.
 Heitor Perdigão.
 Hemeterio Guarany Lopes Rodrigues.
 Henrique Danenberg.
 Henrique de Souza Ramos (Dr.).
 Henrique Marques Lisboa.
 Henrique Teixeira de Sá Brito (Dr.).
 Henrique Torres de Oliveira.
 Hermano Taumer.
 Honorio José Ribeiro Leite.
 Horacio de Lima Camara.
 Horacio Liberato Bittencourt.
 Hugo de Figueiró.
 Henrique Lopes.
 Henrique Dias da Silva.
 Hermilio Dias Baptista.
 Hermogenes José de Castro.
 Horacio Antonio Ferreira.
 Horacio Joaquim Vianna.
 Henrique José Dias Junior.
 Henrique Olympio de Lima.
 Hermogenes Nery.
 Honorio Joaquim dos Santos.
 Henrique de Souza Candelaria.
 Herculano José dos Santos.
 Hilario Soler Peçanha da Silva.
 Horacio Viriato de Freitas.
 Heitor Mario dos Santos Lima.
 Henrique Garcez de Andrade.

Humberto Raymundo Alves.
 Heitor Luiz Campeão.
 Henrique Tribolot.
 Hermogenes Francisco de Oliveira.
 Henrique de Moura.
 Ignacio de Assis Martins (Dr.).
 Isaac Paulino da Costa.
 Ignacio Francisco de Souza.
 Irineo José Machado.
 Ignacio Felisberto.
 Ignacio J. Corrêa.
 Hldefonso Francisco de Oliveira.
 Isidoro de Lima Accioli.
 Ignacio Pereira Braga.
 Irineo Costa.
 Januario José Bolina do Rego.
 Jean Victor Joseph Genevois.
 João Augusto Ferreira da Costa.
 João Baptista Ferraz Pinto.
 João Baptista Montauray.
 João Ferreira Vianna.
 João Frederico Culmann.
 João José da Costa Oliveira.
 João José Rodrigues Ferreira.
 João Marques Borges.
 João Martins dos Santos Cardoso.
 João Narciso Borges.
 João Pedreira do Coutto Ferraz Junior (Dr.).
 João Ramalho do Nascimento Menezes.
 João Ribeiro da Silva.
 João Teixeira Pinto.
 João Taylor.
 João Pereira do Vallo e Silva.
 Joaquim Amaro de Mendonça.
 Joaquim Antonio da Rocha.
 Joaquim Barbosa de Figueiredo.
 Joaquim de Almeida Paschoal.
 Joaquim Ferreira.
 Joaquim Ignacio Borges.
 Joaquim José Fernandes.
 Joaquim Lopes de Almeida.
 Joaquim Lourenço da Silva Ramos.
 Joaquim Marques Lisboa.
 Joaquim Moreira da Rosa.
 Joaquim Pedro de Carvalho.
 Joaquim Pereira de Lima.
 Joaquim Ribeiro Guimarães.
 Joaquim Xavier Pereira da Cunha (Dr.).
 José Alves do Brito.
 José Alves de Oliveira.
 José Alves dos Reis.
 José Basson de Miranda Osorio Filho.
 José Benício de Abreu (Dr.).
 José Corrêa Mendonça.
 José da Silva Mattos (Dr.).
 José de Souza Guimarães.
 José dos Santos Penna.
 José Esteves de Castro.
 José Ferreira Junior.
 José Francisco do Rego.
 José Francisco Pinto de Macedo.
 José Francisco Pinto de Macedo Filho.
 José Goulart de Souza.
 José Ignacio de Mesquita.
 José Ignacio Pinto de Bulhões.
 José João Ferreira Coelho.
 José Joaquim Romano de Meirelles.
 José Maria Domingues Rodrigues.
 José Marcellino Pereira de Moraes.
 José Moreira de Mattos.
 José Paulino de Oliveira Miranda.
 José Paes Costeira.
 José Roberto Bricio Guillon.
 José Teixeira Dantas.
 José Teixeira da Rocha.
 Josué Basson de Miranda Osorio.
 Josué Silva.
 Joviniano de Paula Bohemio.
 Juliano Silva.
 Julio Roberto da Silveira.
 Juvenal Joaquim do Nascimento.
 Jacintho Manoel Vieira.
 Jayme Baptista de Souza.
 Jayme Penedo Vieira da Rocha.
 Jeronymo Vieira da Rocha.
 João Alberto da Silva.
 João Antonio Monteiro Guimarães.
 João Barbosa Rodrigues.
 João Barbosa Rodrigues Junior.

João Bernardo Pereira Baptista.
 João da Costa Barros Sayão.
 João de Bessa.
 João Corrêa Mendes.
 João Ferreira Calão.
 João Francisco da Silva.
 João Guilherme Caldeira.
 João Jacob Auler.
 João José de Oliveira.
 João Luiz da Rosa.
 João Marcellino.
 João Pereira da Silva.
 João Teixeira de Abreu Macedo.
 João Telles de Brito.
 João Vieira de Sá.
 Joaquim Anselmo.
 Joaquim Bethonico Horta.
 Joaquim Corrêa do Couto.
 Joaquim Custodio Ferreira.
 Joaquim Eusebio da Rosa.
 Joaquim Francisco da Silva.
 Joaquim Francisco Pires Franco.
 Joaquim Garcia do Amaral.
 Joaquim Gomes da Silva.
 Joaquim Gomes dos Santos.
 Joaquim José da Silveira Azevedo.
 Joaquim José Ferreira Borges.
 Joaquim Martins de Barros.
 Joaquim Pires de Oliveira.
 Joaquim Xavier de Brito.
 Jorge Martins.
 José Affonso Vianna.
 José Alves.
 José Anselmo.
 José Antonio de Almeida.
 José Antonio de Senna.
 José Antonio Murtinho (Dr.)
 José Bernardo de Siqueira.
 José da Silva Alves.
 José de Barros Lobo.
 José de Souza Reis.
 José dos Santos Cardoso.
 José Eloy da Silva.
 José Gonçalves Adão.
 José Joaquim de Barros Junior.
 José Joaquim Coelho de Brito.
 José Juveino de Oliveira.
 José Luiz de Senna.
 José Maria da Costa.
 José Martins de Lima.
 José Moreira da Costa.
 José Noronha da Motta.
 José Pereira da Silva.
 José Raymundo Rodrigues.
 José Vieira Cardoso.
 Julio André.
 Julio da Costa Braga.
 Januario Pires Ferrão.
 Jeronymo de Pinho.
 Jeronymo Marques de Pinho.
 João Antonio Marrent.
 João Baptista da Rocha.
 João Baptista de Almeida.
 João Blunck.
 João Clapp.
 João Climaco de Mattos.
 João Crespo Romano.
 João da Silva Oliveira.
 João de Deus Pedroso.
 João de Deus Reis.
 João de Paula Rezende.
 João do Couto Dias.
 João Elias de Souza.
 João Ferreira dos Santos.
 João Joaquim de Almeida.
 João José Gonçalves.
 João Mario Pessoa.
 João Nepomuceno Dias Fernandes Junior.
 João Ribeiro Pereira.
 João Salvador de Amorim.
 João Vieira Pereira.
 João Vieira Pereira Junior.
 Joaquim Alvaro Villar.
 Joaquim Antonio Fernandes Lima.
 Joaquim da Costa Salgueirinho.
 Joaquim de Oliveira Valladão.
 Joaquim José de Souza e Almeida.
 Joaquim Machado da Costa.
 Joaquim Morcira.

Joaquim Pereira Pinto.
 Jorge Francisco Ramos Abranches.
 José Alves do Amaral.
 José Amaro da Rocha.
 José Antonio Corrêa.
 José Antonio de Azevedo Gama.
 José Antonio Maria.
 José Arnaldo Machado.
 José Augusto da Silva.
 José Carvalho.
 José Claro Pinto.
 José Coelho da Silva.
 José da Silva Torres.
 José de Almeida Botelho.
 José de Azevedo Guimarães.
 José de Oliveira Araújo.
 José de Oliveira Ramos.
 José de Seixas Magalhães.
 José do Rego Pacheco.
 José Fernandes.
 José Francisco da Cunha.
 José Francisco Soares.
 José Joaquim de Uzeda.
 José Joaquim Marques de Castro.
 José Joaquim Pereira Braga (Dr.).
 José Luiz de Lemos.
 José Luiz dos Santos Vernil.
 José Manoel de Seixas.
 José Marcellino Pereira Bastos.
 José Maria Machado de Freitas.
 José Marques de Souza Lemos.
 José Mendes da Fonseca.
 José Moreira de Oliveira e Silva.
 José Paulo A. Ribeiro.
 José Pinto Ferreira.
 Julio de Brito.
 Julio Nunes Pereira Henrique.
 Jacintho José da Costa.
 João Baptista Junior.
 João da Costa Barros Pereira das Neves.
 João de Miranda Meneses.
 João Luiz Jacob.
 João Machado da Motta.
 João Mariano Seabra.
 João Manoel Vieira.
 João Peirão dos Santos Cruz.
 João Pinto da Cruz.
 João Ribeiro Machado.
 João Ramos Franco Ferreira.
 João Valentim Gonçalves de Siqueira.
 Joaquim Campos Porto.
 Joaquim Fernandes.
 Joaquim Ferreira Vinhas Martins.
 Joaquim Francisco Ribeiro.
 Joaquim Gonçalves Lopes.
 Joaquim Luiz de Souza.
 Joaquim Magno Coelho.
 Joaquim Mendes de Magalhães.
 Joaquim Pedro da Silva Guimarães.
 Joaquim Pires Machado Portella.
 Joaquim Rodrigues de Souza.
 Jorge Benedicto dos Santos.
 Jorge Guimarães.
 Jorgo Luiz da Gama.
 José Antonio Vieira.
 José Bernardo dos Santos.
 José Canalino.
 José da Silva Moreira.
 José da Silva Guimarães.
 José de Oliveira Costa.
 José do Rego Pontes Filho.
 José dos Santos Carneiro.
 José Fernandes Georgino.
 José Pereira de Seixas.
 José Francisco Gomes.
 José Francisco Chaves.
 José Galdino de Souza.
 José Gomes do Carvalho.
 José Guimarães.
 José Miguel Fernandes.
 José Pedro da Cunha.
 José Joaquim da Costa.
 José Joaquim da Cunha Barros.
 José Maria de Sá e Silva.
 José Maria Franco Ferreira.
 José Maria Marques das Neves.
 José Paulo Nabuco Cirne.
 José Pereira Mendes Guimarães.
 José Rodrigues do Nascimento Mello.

José Soares de Azevedo.
 José Thomaz Machado Portella.
 José Tobias da Costa.
 José Vieira da Rocha.
 Jeronymo Francisco Coelho (Dr.).
 Jeronymo José Baptista.
 Jeronymo Luiz da Costa Couto.
 João Baptista Franklin.
 João do Valle Carneiro.
 João Francisco Cardoso.
 João Chrysostomo.
 João Gualberto do Monte.
 João Martins Ferreira.
 João Paulo Gama.
 João Sigale Salcedo.
 Joaquim da Silva.
 Joaquim Dias Alves.
 Joaquim Ferreira da Silva.
 Joaquim Soares dos Santos.
 Joaquim Soares Pinheiro.
 José Albino de Souza Pimentel.
 José Antunes Martins.
 José Carlos de Toledo.
 José de Oliveira Horta.
 José de Paiva Freitas.
 José Elysio de Vasconcellos.
 José Ferreira da Silva (Padre).
 José Jayme de Araújo Boltrão.
 José Luiz Pacheco.
 José Martins Delgado da Motta.
 José Maximiano Bomfim.
 José Pereira de Azevedo.
 José Pinto Ferreira.
 José Placido da Silva Braga.
 Josephino da Silva Moraes.
 Jovino José da Silva.
 Julio David de Jesus.
 Job Continho Lacerda.
 João Ferreira Tavora.
 José Pinto Ribeiro.
 Joaquim Lopes da Conceição.
 Julio Conrado Jacobina.
 José Antonio Cardoso.
 José Maria Firme.
 José Gomes do Paula.
 João Caetano de Oliveira.
 José de Montefaleo Pedro de Carvalho.
 João Rodrigues dos Santos.
 Joaquim José da Silva.
 José Justino de Almeida.
 José Izidro Ferreira.
 Joaquim Nunes de Azevedo.
 Joaquim Candido Nazareth.
 João da Silva Tavares.
 José de Carvalho Gomes.
 João Antonio Chaves.
 Joaquim Nunes de Faria.
 Joaquim Rodrigues do Moura.
 José dos Reis.
 Joaquim V. Teixeira Leite.
 Jonathan Francisco de Souza.
 João José Dias da Rocha.
 José Alves Barbosa.
 José Thomaz Carceller.
 José Daniel Cardoso.
 Januario Antonio Gouvêa.
 Julio Zeferino Fernandes.
 José Augusto de Lemos.
 Ladislão de Lima Camara.
 Leão Horacio Rodrigues de Oliveira.
 Leopoldo de Albuquerque Salles.
 Luiz José da Costa.
 Luiz Raymundo da Silva Brito.
 Luiz Carlos Noronha da Motta.
 Luiz Antonio Alves.
 Luiz Cravo.
 Luiz Gonçalves Martins.
 Leão José Crétton.
 Leopoldo Augusto Marques Porto.
 Leopoldo Guanabara.
 Luvirges José Borges.
 Lourenço Rodrigues da Silva.
 Luciano Garcia do Amaral.
 Luiz Antonio Dias.
 Luiz José de Oliveira.
 Luiz Pereira da Silva.
 Lafayette Luiz Pereira (Dr.).
 Leocadio José de Oliveira.
 Leopoldo Candido.

Leopoldo da Silva.
 Leopoldo Fernandes da Silva.
 Leopoldo Lopes.
 Levy Sant'Anna.
 Luiz Carlos Franco Ferreira.
 Luiz Gonzaga Leal.
 Luiz da Fonseca Oliveira.
 Luiz Marin.
 Luiz Odorico do Amaral.
 Luiz Pereira Ferreira do Faro (Dr.).
 Luiz Rodrigues Barreto.
 Luiz Romualdo de Figueiredo.
 Luiz Vachod.
 Lafayette Cesar.
 Laudelino Theodoro da Fonseca.
 Leovigildo Satyro de Lima.
 Luiz Barbosa.
 Luiz Braga.
 Luiz Magalhães Vieira.
 Luiz Martins (Dr.).
 Luiz Pereira dos Santos.
 Luiz Teixeira.
 Luiz Augusto Carlos e Silva.
 Leopoldo Ezequiel da Costa.
 Leopoldo Alfredo Cardoso Pinto.
 Luiz Rondeli.
 Laudelino José de Oliveira.
 Luiz Jacob.
 Luiz Gonzaga Amorim do Valle.
 Lino Pereira.
 Manoel Antonio da Fonseca Costa (Dr.).
 Manoel Antonio Pedro.
 Manoel Bernardo da Fonseca.
 Manoel Coelho de Carvalho.
 Manoel de Jesus Valdetaro.
 Manoel de Moraes Arruda Franklin.
 Manoel de Oliveira Costa.
 Manoel de Pinho Gonçalves Tavares.
 Manoel Dias Lopes.
 Manoel Eloy Alvim Pessoa.
 Manoel Ignacio Brício Guillon.
 Manoel João de Souza.
 Manoel João Lopes.
 Manoel Moreira de Souza.
 Manoel Peres Bastos.
 Manoel Raymundo de Almeida.
 Manoel Rodrigues.
 Martiniano Silveira da Rosa.
 Matheus José Soares.
 Maximiano José da Silva Braga.
 Miguel de Oliveira Carneiro.
 Milton Mergulhão.
 Manoel Agrella.
 Manoel Botelho da Silva.
 Manoel Carneiro.
 Manoel Carvalho de Oliveira.
 Manoel da Costa Abreu.
 Manoel da Silva Pinto.
 Manoel de Azevedo Coutinho.
 Manoel Francisco de Souza.
 Manoel Francisco Pereira.
 Manoel Izidoro de Carvalho.
 Manoel João do Espirito Santo.
 Manoel Joaquim Borges.
 Manoel Joaquim de Moura.
 Manoel José Vieira da Fonseca.
 Manoel Garcia do Amaral.
 Manoel Luiz de Souza.
 Manoel Marques de Carvalho.
 Manoel Mendes.
 Manoel Mendes da Cruz Guimarães.
 Manoel Paixão do Nascimento.
 Manoel Telles de Brito.
 Manoel Vaz da Silva.
 Manoel Vieira da Fonseca.
 Manoel Pedro Moreira e Oliveira.
 Manoel Rufino do Nascimento.
 Marcellino Dias Baptista.
 Mario Alves Nogueira da Silva.
 Mario Bernardino e Oliveira.
 Mathias Menna Soares.
 Mathias Mendes.
 Manoel Antonio da Cunha.
 Manoel Antonio de Lemos.
 Manoel Antonio dos Santos.
 Manoel Baptista.
 Manoel Conde Martin.
 Manoel da Costa Leite.
 Manoel da Silva Carvalho.

Madoel da Silva Motta.
 Manoel da Silveira Martins.
 Manoel de Sá.
 Manoel Dias da Fonseca.
 Manoel Ferreira Leite.
 Manoel Gonçalves Carrilho.
 Manoel Gonçalves Ferreira.
 Manoel Gonçalves Leitor.
 Manoel Joaquim de Sant'Anna.
 Manoel Joaquim Moreira.
 Manoel José da Fonseca.
 Manoel José de Faria.
 Manoel Julio Pereira Henriques.
 Manoel Luiz de Almeida.
 Manoel Miguel da Silva.
 Manoel Monteiro Parada.
 Manoel Paulino de Castro.
 Manoel Pinto.
 Manoel Ramos Nogueira.
 Manoel Ribeiro.
 Manoel Tobias da Costa.
 Marcellino Affonso Adiala.
 Marcellino Lucio de Araujo.
 Matheus Eugenio Pereira.
 Mathias Machado Neto.
 Miguel de Souza Vianna.
 Militão Antonio Ribeiro Bruno.
 Manoel Antonio da Cruz.
 Manoel Antonio da Costa.
 Manoel Antonio Miranda de Carvalho.
 Manoel da Costa Camorim.
 Manoel da Silva Pinto.
 Manoel Silveira Gomes.
 Manoel de Almeida Mendonça.
 Manoel de Moraes.
 Manoel do Nascimento Ferreira.
 Manoel Freire da Silva Braga.
 Manoel Francisco Lopes.
 Manoel Francisco Lopes dos Reis.
 Manoel Francisco Moreira.
 Manoel Gomes Pereira.
 Manoel João de Vasconcellos.
 Manoel Joaquim Coelho.
 Manoel José Corrêa.
 Manoel José de Almeida.
 Manoel Luiz Lopes.
 Manoel Machado da Motta.
 Manoel Marques da Silva Lobo.
 Manoel Soares.
 Marcellino Guilherme.
 Marcellino de Campos Salvaterra.
 Marcellino Francisco Borges.
 Marcos Miguel Augusto.
 Marianno José Corrêa.
 Mario do Rego Macedo.
 Martiniano Mendes Pereira (Dr.).
 Miguel Nogueira de Assumpção.
 Miguel Ribeiro Duarte.
 Manoel Antonio da Silva Reis Filho.
 Manoel da Fonseca Sá Andrade.
 Manoel da Silva Pinto.
 Manoel de Almeida.
 Manoel de Carvalho Alves Bastos.
 Manoel de Castro Porto.
 Manoel de Passos Cruz.
 Manoel Fernandes da Silva.
 Manoel Fernandes Guimarães.
 Manoel Ferreira da Silva.
 Manoel Francisco de Medeiros Torres.
 Manoel Gomes.
 Manoel Machado Guimarães.
 Manoel Nogueira.
 Manoel Pinto Ribeiro Caldas.
 Manoel Rabello.
 Manoel Soares dos Santos.
 Manoel Teixeira de Azevedo Junior.
 Marcellino Martins.
 Mario Duque Estrada de Barros.
 Mario Pereira da Silva.
 Mario Pinheiro Rosas.
 Miguel Spy.
 Manoel da Costa Cunha Lima Filho.
 Manoel da Rocha.
 Manoel de Souza Lopes.
 Manoel Joaquim da Costa Soutello.
 Moyses dos Santos Jacintho.
 Manoel de Souza Azevedo Guimarães.
 Manoel Coelho.
 Manoel Gomes Moreira.

Mario Camargo do Freitas.
 Mauricio Florencio Telles.
 Manoel Antonio da Motta.
 Manoel Vasques Peres.
 Mario Navarro Costa.
 Manoel Dutra da Silva.
 Manoel Pereira da Silva.
 Manoel de Oliveira Costa.
 Mario Maia Ferreira.
 Nestor Tavares de Oliveira.
 Nicolau Baptista.
 Nicolau Alves Figueira.
 Nicolau Tolentino Ribeiro.
 Napoleão José da Silva.
 Nicolau Campana Sanches.
 Nuno Rodrigues de Figueiredo.
 Narcizo Mesquita da Silva.
 Nicoláo Celano.
 Nicoláo Coronato.
 Olympio Conrado Niemeyer.
 Olympio Giffening Won Niemeyer (Dr.).
 Oscar Fernandes.
 Oscar Ruy Paim.
 Oscar Fernandes Pereira Vianna.
 Oscar Gonçalves Machado.
 Osman Gutierrez Beltrão.
 Oswaldo Coelho da Silveira.
 Octavio Antonio Machado.
 Odorico Luiz Siqueira de Lima.
 Olympio Gomes de Oliveira.
 Ormindo Joaquim Alves.
 Octaviano Corrêa Lima.
 Oscar Lisboa Cunha.
 Oswaldo de Oliveira Valladão.
 Octavio Francisco Ferreira.
 Octavio Tavares da Silva.
 Ottilio Joaquim Landiozi.
 Olympio José de Oliveira.
 Onofre José Travassos.
 Oscar de Oliveira Alves.
 Oscar Luiz Corrêa.
 Oscar José da Silva.
 Olympio Sebastião Rodrigues.
 Otto Brandes.
 Olympio de Oliveira.
 Osorio Firmino.
 Otton Garcez de Almeida.
 Othomel de Ulhoa Reis.
 Octavio da Fonseca Machado.
 Paulino Luiz de Souza.
 Paulino Petra da Fontoura Santos (padre).
 Paulo Francisco Rogo.
 Pedro Aro.
 Pedro Francisco do Nascimento.
 Pedro Gianin.
 Pedro da Cruz.
 Pedro Luiz Alves.
 Pedro Pereira dos Passos.
 Pedro Teixeira Dantas.
 Pedro Ventura dos Santos.
 Prudente Rodrigues Domarcey.
 Patricio José Corrêa.
 Paulino José Franco de Carvalho (Dr.).
 Paulino José da Rosa.
 Pedro da Costa J. Trillo.
 Pedro do Couto Furtado.
 Pedro Lopes da Silva.
 Pedro Luiz Cardoso.
 Pedro Nolasco.
 Porphirio Francisco Cesario.
 Paulo Ricardo dos Santos.
 Pedro José Lopes de Oliveira.
 Pedro Pereira de Azevedo.
 Pio Lucio da Silva.
 Paulino Ignacio de Almeida.
 Paulo Viela.
 Paulo dos Santos Jacintho.
 Pedro Artigas.
 Pedro Corrêa Negrão.
 Pedro da Silva Guimarães.
 Pedro de Almeida.
 Pedro de Azevedo.
 Pedro Waltz.
 Pedro Maury Filho.
 Pedro Rogerio de Magalhães Coimbra.
 Presciliano Antonio da Silva.
 Procopio José da Rosa.
 Prudencio Nunes da Silva.
 Pedro Hyggino de Lima.

Porfirio Campos da Fonseca.
 Presciliano Francisco Salles.
 Paulo Marques Lisboa.
 Pedro Brandão Reis.
 Quirino Justiniano Ferreira.
 Quintino Antonio de Medina.
 Raphael Canongia.
 Ricardo José dos Santos.
 Raul Ribeiro Rodrigues Torres.
 Raymundo Francisco Garcia.
 Raymundo Joaquim de Moura.
 Raymundo Mendes de Moraes.
 Raphael Felipe Rosas.
 Renato Antonio Machado.
 Roberto Burlamarqui.
 Randolpho de Faria.
 Raymundo Antonio Quadros.
 Raymundo da Fonseca Santos.
 Raymundo Francisco de Assis Sala.
 Reginaldo José Clemente.
 Reinaldo Luiz Ramos.
 Rogaciano Martinez.
 Ramiro de Oliveira Quintanilha.
 Raul do Rego Macedo.
 Raymundo Lassanco Cunha.
 Servulo Drummond.
 Sevelino Henrique de Lucena Noiva.
 Sizenando Gomes de Oliveira.
 Severino José de Souza.
 Satyro Duque-Estrada.
 Secundo Benedicto da Cruz.
 Serino Leonardo Machado.
 Thiago de Souza Lima.
 Thomaz Pinto Barbodo.
 Tito Conrado Niemeyer.
 Tertuliano Francisco Ludovico.
 Thiago José da Silva.
 Thomaz Brandão da Costa Ferreira.
 Theodoro Schzeoveis.
 Theophilo Rufino Bezerra de Menezes.
 Tobias Camara.
 Thomaz da Costa.
 Thomaz de Aquino Gaspar Junior.
 Thomé Lopes da Rocha.
 Tertuliano Ferreira do Nascimento.
 Tertuliano José Alexandre.
 Theodoro Martins Mondego.
 Theotônio Lopes.
 Thomaz Gomez da Silveira.
 Tiburecio Ferreira da Silva.
 Thiago Tavares da Silva.
 Ulysses Alvares dos Santos.
 Ubaldo dos Santos Cardoso.
 Vasco José dos Santos.
 Vespaziano Gonçalves de Albuquerque e Silva (Dr.).
 Vicente Ferreira Damasceno.
 Vicente Malangusso Tiburecio Ferreira.
 Roberto Gomes Tarlé.
 Rodolpho Kulmann.
 Rodolpho Briffoz Borges de Lemos.
 Raul de Araujo Gomes.
 Roberto Cotrim Berla.
 Rodolpho Durães Pacheco.
 Rodolpho Chapot Prevost.
 Raphael Carvalho.
 Sabino Eloy Alvim Pessoa (Dr.).
 Salvador Antonio Azevedo.
 Salvador Rosa de Mattos Rosière.
 Saturnino Candido Gomes.
 Saturnino Francisco de Oliveira.
 Sebastião da Rocha Fragozo.
 Samuel Ferreira dos Santos.
 Samuel Vieira Gomes.
 Sebastião Antonio da Costa Ferreira.
 Serafim Alves Veu Sobrinho.
 Severiano Pinheiro de Lima.
 Silvio Bristatim.
 Sebastião Antonio Rodrigues Filho.
 Sesino Lourenço de Faria.
 Sabino Marques dos Santos.
 Sabino Antonio Rosas.
 Samuel José Pereira das Neves (Dr.).
 Severiano Manoel do Bomfim.
 Sylvério José de Oliveira.
 Sylvestre da Silva Braga.
 Sylvestre Leal Nunes.
 Silvino Rodrigues da Silva.
 Sizenando Dias Carneiro.

Salvador Confort.
 Seraphim Ferreira dos Santos.
 visconde de Assis Martins.
 Venancio dos Santos.
 Vicente Alves da Silva.
 Victorio Oscar.
 Virgilio Antonio Ferreira.
 Vicente Torres da Silva Reis (Dr.).
 Virgilio Ribeiro de Rezende.
 Vicente Freire.
 Victorino Francisco da Silva.
 Virgilio Domingues dos Santos.
 Vital de Oliveira.
 Voltaire dos Santos Monteiro.
 Zeferino José da Costa.
 Zeferino de Lemos.
 Zumalacaraguy Guarany.

Outrosim, declara ter conhecimento de haverem fallecido os eleitores :

Albano José da Rosa.
 Annibal de Faria.
 Antenor do Prado Peixoto.
 Antonio José Ferreira.
 Annibal dos Reis Figueira.
 Antonio dos Reis Figueira.
 Bazilio Pinto Salles.
 Bellarmino Florentino da Silveira Bahia.
 Candido Marques da Silva.
 Carlos Augusto da Silva.
 Constantino Alvaro da Costa.
 Daniel Bonifacio.
 Elias Pereira.
 Francisco Alberto Guilhon (Dr.).
 Faustino Corrêa Guimarães.
 Francisco Antonio Gomes da Silva.
 Francisco da Silva Machado.
 Francisco Sebastião da Silva Reis.
 Frederico de Almeida Rego (Dr.).
 Glycério da Cunha.
 Hemeterio Guarany Lopes Rodrigues.
 Henrique de Souza Candelaria.
 Ignacio Felisberto.
 José Ignacio Pinto de Bulhões.
 José Joaquim Romano de Meirelles.
 João Vieira Pereira.
 Joaquim Pereira Pinto.
 José Coelho da Silva.
 José de Seixas Magalhães.
 José Antonio Vieira.
 Marcolino Dias Baptista.
 Manoel Miguel da Silva.
 Manoel da Silva Pinto.
 Manoel da Rocha.
 Manoel de Moraes.
 Manoel Freire da Silva Braga.
 Miguel Nogueira de Assumpção.
 Oscar Luiz Corrêa.
 Pedro José da Cruz.
 Pedro de Azevedo.

Declara mais que deixaram de residir neste districto os eleitores :

Antonio Felipe Salles (Dr.).
 Ataliba Corrêa.
 Alamiro Augusto da Silva.
 Fiemino Teixeira.
 Francisco José de Castro Pereira.
 Frederico José de Sant'Anna Nery (Dr.).
 Horacio Liberato Bittencourt.
 Herculanio José dos Santos.
 Joaquim Lourenço da Silva Ramos.
 Januario Pires Ferrão.
 João Ramon Franco Ferreira.
 José Maria Franco Ferreira.
 José Rodrigues do Nascimento Mello.
 Luiz Carlos Franco Ferroira.
 Luiz Pereira Ferreira de Faro (Dr.).
 Luiz Vachod.
 Marcellio de Campos Salvaterra.
 Martiniano Mendes Pereira (Dr.).
 Napoleão José da Silva.

E, para que cheguem a noticia a todos, mandou lavrar o presente, para ser affixado no logar mais publico e reproduzido pela imprensa, na forma da lei.

E eu, Josephino da Silva Moraes, escrevô ad-hoc, o fiz.—Josephino da Silva Moraes.—Antonio da Costa Barros Pereira das Neves, presidente.

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De publicação da sentença que declarou aberta a fallencia de João Cabral & Irmão, estabelecidos á rua Theophilo Ottoni n. 36, na firma abaixo :

O Dr. José Luiz de Bulhões Pedreira, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreeve processam-se os autos de fallencia de João Cabral & Irmão, a qual foi declarada aberta pela sentença do teor seguinte : Em vista do requerido a fls 184 e resposta a fls 186, declaro aberta a fallencia de João Cabral & Irmão, estabelecidos á rua Theophilo Ottoni n. 36, a datar de 30 de Janeiro do corrente anno, e nomeio syndicos provisórios os actuaes fiscaes ; custas pela mass. Sejaa esta decisão publicada na forma legal. Rio, 29 de maio de 1901.—José Luiz de Bulhões Pedreira. Em virtude do que se passou o presente pelo teor do qual se faz publico a sentença que declarou aberta a fallencia de João Cabral & Irmão, para os fins de direito. E para constar passaram este e mais tres de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, em 29 de maio de 1901.—E eu Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão, subscreevi.—José Luiz de Bulhões Pedreira.

De citação, com o prazo de 10 dias, aos credores de J. Silva & Martins, para dizerem sobre o pedido de homologação de concordata pelos mesmos requerida, na firma abaixo

O Dr. José Luiz de Bulhões Pedreira, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreeve, processam-se os autos de concordata de J. Silva & Martins, os quaes foram iniciados pela petição do teor seguinte:—Ilm. Exm. Sr. Dr. presidente da Camara Commercial—Dizem J. Silva & Martins, negociantes, estabelecidos nesta praça, com sua firma devidamente inscripta na Junta Commercial, documentos juntos, sob ns. 1 a 6, que, tendo obtido de seus credores a acceitação da inclusa proposta de concordata, documento, sob n. 3, veem requerer a V. Ex. digno-se distribuir a presente a um dos meritissimos juizes desta camara, afim de que, tomando conhecimento do presente, digno-se homologar a alludida concordata, depois de preenchidas as formalidades do art. 122 do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890, para os fins do art. 120 do citado decreto. Os supplicantes, juntanto os documentos exigidos por lei, pedem e esperam deferimento. Rio, 27 de maio de 1901.—O advogado Paulo Augusto Gomes Pereira. (Estava legalmente sellada). Despacho: Ao Sr. Dr. Pedreira. Rio, 27 de maio de 1901.—Gama e Souza. Despacho: D. A. Publiquem-se os editaes na forma da lei. Rio, 27 de maio de 1901.—B. Pedreira. Distribuição: D. a Corte Real, em 27 de maio de 1901.—O distribuidor, J. Conceição. Em virtude do que passou-se o presente edital pelo teor do qual citam-se os credores de J. Silva & Martins para, no prazo de 10 dias, dizerem sobre o pedido de homologação de concordata pelos mesmos requerida, na qual obrigam-se a pagar aos seus credores 15 % por saldo de seus creditos, sob pena do, á revelia, proceder-se como for de direito. E para constar passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 28 de maio de 1901. E eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão, o subscreevi.—José Luiz de Bulhões Pedreira.

Estado de S. Paulo

COMARCA DE SANTOS

Com o prazo de 90 dias

O Dr. Primitivo de Castro Rodrigues Sette, juiz de direito da primeira vara da comarca de Santos, do Estado de S. Paulo.

Faço saber que, por parte de D. Margarida, Cardoso Mesquita me foi endereçada a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. juiz de direito da primeira vara. — Pela escriptura inclusa, passada nesta cidade pelo tabelião Pacheco, a 16 de outubro de 1896, Francisco José de Almeida confessa dever a Manoel Cardoso de Araújo Lima a quantia de 50:000\$, pagavel a tres annos de prazo, com os juros de 1 % ao mez, pagos semestralmente, e sob a multa convencional de 20 %, na hypothese de recorrer, por qualquer forma, o credor, a meios judiciais para haver a importância do seu credito. O debito referido está vencido de ha muito e o devedor apenas entrou com os juros até 16 de outubro proximo passado, pelo que, o credito hoje monta a 64:000\$, contados os juros não pagos e calculada a multa convencional sobre o total das duas parcelas, capital e juros em debito.

E, como Silvino Alves Corrêa, em segurança do debito confessado por Francisco José de Almeida, e accessorios do mesmo, deu em hypotheca ao credor sete casas contiguas, nesta cidade, á rua Julio Conceição, esquina da rua commendador Martins, confrontando com as propriedades de Bernardo José de Araújo e Francisco de Paula Mayrink, vem á presença de V. Ex., por seu advogado infra assignado, D. Margarida Cardoso de Almeida, viúva do finado Manoel Cardoso de Araújo Lima, requerer o competente executivo hypothecario contra os herdeiros do hypothecante, que é fallecido, e assim pedo: 1º, que, distribuida e autoada esta, com os documentos que a acompanham (escriptura hypothecaria, procuração e subestabelecimento), se expoa, nos termos do art. 387 do regulamento hypothecario vigente, mandado executivo pelo qual seja intimada D. Anna de Aguiar Corrêa, que está na posse dos bens do espolio de seu finado marido, a pagar incontinentemente a importância acima, de 64:000\$, e, na falta do pagamento, se proceda á penhora nos bens hypothecados, supra descriptos; 2º, que, effectuada a penhora, sejam intimados os herdeiros do finado hypothecante, a saber: João Alves Corrêa, na pessoa dos cesionarios Castro & Comp., residentes em Jundiahy, e Gabriel dos Santos Corrêa e D. Maria do Rosario Corrêa de Almeida, residentes em Portugal, intimação que se requer mediante editaes, afixados nos logares publicos e publicados pela imprensa, com o prazo de 90 dias, para que venham á juizo, findo o prazo do edital, requerer o que entenderem a bem do seu direito, sob pena de revelia, devendo a penhora ser accusada, depois de decorrido o prazo dos editaes, na forma do art. 389 do citado regulamento. Santos, 6 de maio de 1901.—O advogado, *Estevo de Almeida*. Estão duas estampilhas de 200 réis, devidamente inutilizadas. Nessa petição exarei o seguinte despacho: D. A. Como requer. Santos, 9 de abril de 1901.—*Rodrigues Sette*. Em virtude deste despacho, foi expedido o mandado e procedida a penhora dos imóveis. São, portanto, citados os interessados para, no prazo legal, assignado em audiência, expirado que seja o prazo deste edital, virem allegar o que entenderem a bem de seus direitos, com pena de revelia, sendo que as audiencias deste juizo teem logar aos sabbados, ao meio-dia, no edificio da cadeia publica. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente edital, e outros de igual teor, para serem afixados nos logares do costume e publicados na imprensa. Santos, 7 de maio de 1901. E eu, Arlindo Carneiro de Araújo Aguiar, escrevão, o subcrevi.—*Primitivo de Castro Rodrigues Sette*.

PARTE COMMERCIAL

Junta dos Corretores de Mercadorias e de Navios
BOLETIM SEMANAL DOS PREÇOS DOS GENEROS COTADOS DURANTE A SEMANA DE
25 DE MAIO A 1 DE JUNHO DE 1901

MERCADORIAS	COTAÇÃO MINIMA	COTAÇÃO MAXIMA	OBSERVAÇÕES
Algodão em rama, 1ª sorte, do sertão do Pernambuco.....	9\$600	10\$000	Por 10 kilos.
Dito idem, da Parahyba.....	8\$800	9\$200	Idem.
Dito; idem de Maceió.....	—	9\$200	Idem.
Dito, idem do Ceará.....	—	8\$800	Idem.
Assucar crystal amarello e mascavinho em lote da Bahia e Sergipe.....	—	\$240	Por kilo.
Dito ranco, crystal secco de Campos.....	—	\$300	Idem.
Dito, idem de Campos.....	\$280	\$310	Idem.
Dito idem, novo de Campos.....	—	\$320	Idem.
Dito idem 3ª sorte de Pernambuco.....	—	\$270	Idem.
Dito mascavinho, idem.....	—	\$200	Idem.
Dito mascavo, idem.....	—	\$180	Idem.
Dito branco crystal, de Sergipe.....	\$250	\$260	Idem.
Dito mascavinho, idem.....	—	\$200	Idem.
Arroz de Rangoon.....	—	16\$500	Por sacco.
Dito, marca MOHR— idem.....	—	15\$800	Idem.
Azaito de peixe, nacional.....	—	\$200	Por kilo.
Banha marca Apollo, de Porto Alegre.....	—	\$330	Idem.
Breu Americano.....	19\$000	23\$000	Por 280 libras.
Café, typo n. 4.....	5\$379	5\$583	Por 10 kilos.
Dito idem n. 5.....	5\$174	5\$311	Idem.
Dito idem n. 6.....	4\$070	5\$038	Idem.
Dito idem n. 7.....	4\$786	4\$834	Idem.
Dito idem n. 8.....	4\$493	4\$563	Idem.
Dito idem n. 9.....	4\$221	4\$425	Idem.
Farfello do Rio de Janeiro Flour Mills, Go-raes limited.....	3\$300	3\$500	Por sacco de 40 kilos.
Farinha de mandioca, peneirada de Porto Alegre.....	—	4\$200	Por sacco de 45 kilos.
Dita de trigo do Rio da Prata, marca Ypiranga—000, encarnada.....	25\$000	26\$500	Por 2/2 saccos.
Dita idem, idem marca Libordado.....	—	18 s/	Idem.
Dita idem, marca Rivadavia 1.....	—	20 s/	Idem.
Dita, idem marca Garibaldi.....	—	24\$500	Reis por sacco.
Dita idem do Rio da Prata, marcas Banculari, Bancalari e Garibaldi—BB&C—JB (onglobadas).....	—	23\$000	Por 2/2 saccos de 44 k.
Dita idem do Tio de Janeiro, Flour Mills, marca Nacional.....	—	26\$000	Idem.
Dita idem, marca Brasileira.....	—	25\$000	Idem.
Dita idem, marca Progresso.....	—	18\$000	Idem.
Dita americana, marca Castilla e Crystal..	—	27\$000	Por barrica.
Manteiga Faccioli.....	—	1\$000	Por libra.
Óleo de algodão americano.....	\$700	\$740	Por litro.
Dito de neutras, idem.....	—	\$280	Idem.
Sobo do Rio Grande.....	\$630	\$650	Por kilo.
Vermouth Francisco Cinzano.....	—	27\$000	Por caixa.
Vinho Barbéra d'Asti.....	—	90\$000	Por 1/2 quartola.

Fretes e embarques

Para Marselha, 40 frs. e 10 % por 1.000 kilos, vapor *Les Alpes*, 1.625 saccas de café.

Para Buenos Aires, 2\$500 por sacca de 60 kilos, vapor *Les Andes*, 1.451 ditos idem.

Para Montevideo, 2\$500 por sacca de 60 kilos, vapor *Les Andes*, 112 ditos idem.

Para Buenos Aires, 2\$500 por sacca de 60 kilos, vapor *Cordillero*, 2.206 ditos idem.

Para Montevideo, 2\$500 por sacca de 60 kilos, vapor *Cordillero*, 153 ditos idem.

Para Antuerpia, 35 s/e 5 % por 1.000 kilos, vapor *Coblenz*, 1.000 ditos idem.

Para Nova York, 35 cents. e 5 % por sacca de 60 kilos, vapor *Ragusa* 5.000 ditos idem.

Para Valparaiso, 45 s/ e 5 % por 1.000 kilos, vapor *Liguria*, 150 ditos idem.

Para o Havre, 30 frs. e 10 % por 900 kilos, vapor *Cordoba*, 2.500 ditos idem.

Para Southampton, 30 s/ e 5 % por 1.000 kilos, vapor *Clyde*, 1.900 ditos idem.

Para Constantinopla, 55 1/2 frs. e 10 % por 1.000 kilos, vapor *Piemonte*, 375 ditos idem.

Smyrna, idem idem idem idem, vapor *Piemonte*, 125 ditos idem.

Salonica, idem idem idem idem, vapor *Savoia*, 750 ditos idem.

Smyrna, idem idem idem idem, vapor *Savoia*, 125 ditos idem.

Para Dessa, 62 frs. e 10 % por 1.000 kilos, vapor *Piemonte*, 125 ditos idem.

Idem, idem idem idem idem, vapor *Savoia*, 250 ditos idem.

Para Dedeagatch, 63 frs. e 10 % por 1.000 kilos, vapor *Savoia* 125 ditos idem.

Para Dedeagatch, 63 frs. e 10 %, por 1.000 kilos, vapor *Savoia*, 125 ditos idem.

Para Genova, 40 frs. e 10 %, por 1.000 kilos, vapor *Savoia*, 500 ditos idem.

Para Nova York, 35 frs. e 5 % por sacco de 60 kilos, vapor *Buffon*, 16.500 ditos idem.

Para Nova Orleans, 35 s/e 5 % idem idem idem idem, vapor *Nasmyth*, 18.200 ditos idem.

Para Trieste, 45 s/e 5 % idem idem idem idem, vapor *Zichy*, 3.250 ditos idem.

Para Hamburgo, 35 s/ e 5 % por saccas de 1.000 kilos, vapor *Bahia*, 5.300 ditos idem.

João Baptista Delduque, presidente.—Fernando L. P. Nunes, secretario.

Camara Syndical dos Corre- tores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/o	A' vista
Sobre Londres.....	11 31/32	11 59/64
» Pariz.....	\$797	\$800
» Hamburgo.....	\$983	\$987
» Italia.....	—	\$742
» Portugal.....	—	323
» Nova York	—	4\$146
Vales de ouro nacional, por 1\$100.....	2\$282	

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS

Apolices

Apolices de 3 % (inscrições), port.....	657\$000
Ditas goras de 1:000\$, 5 %.....	750\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	745\$000
Ditas idem idem de 1897, port..	882\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.....	118\$000

Bancos

Banco da Republica do Brazil...	50\$500
Dito Commercio, integ.....	80\$500

Companhias

Comp. Viação F. Sapucahy.....	9\$500
Dita Minas de S. Jeronymo.....	18\$000
Dita Seguros Varegistas.....	33\$000

Vendas por alvará

4:700\$000 em apolices de 3 %/ (inscrições), nom.....	650\$000
--	----------

Capital Federal, 1 de junho de 1901.— José
Claudio da Silva, syndico.

Recebedoria do Estado de Minas Geraes na Capital Federal

DIA 1 DE JUNHO DE 1901

Houve as seguintes alterações nas pautas
da semana que hoje finda, a saber :

	Por kilog.
Café em grão.....	\$480
Couros seccoos.....	\$800

SOCIEDADES ANONYMAS

Banco do Estado do Rio de Janeiro

DECRETO N. 685, DE 15 DE ABRIL DE 1901
O Presidente do Estado do Rio de Janeiro,
usando da attribuição que lhe confere o
art. 56, n.º 1, da Constituição, e attendendo
ao que lhe requereu o Banco do Estado do
Rio de Janeiro, devidamente representado,
resolve, de conformidade com a clausula 51ª
do termo de novação do contracto celebrado
entre o governo deste Estado e o mesmo
banco em 6 do corrente mez, approvar as
alterações que com este baixam nos seus
estatutos sociaes, já approvados pelo decreto
n.º 463, de 27 de abril de 1898, afim do que
produza os devidos effeitos, depois de preen-
chidas as formalidades legais.

O secretario de Estado das Obras Publicas
e Industrias assim o tenha entendido o faça
executar.

Palacio do Governo do Estado do Rio de
Janeiro, Petropolis, 15 de abril de 1901.—
Q. Bocayuva.—Antonio Alves de Carvalho.

Alterações dos estatutos do Banco do Estado do Rio de Janeiro

Art. 1.º O Banco do Estado do Rio de Ja-
neiro continúa, sob a mesma denominação,
constituído em sociedade de credito real,
regendo-se pelas disposições de seus estatutos,
approvados pelo governo por decreto n.º 463,
de 27 de abril de 1898, com as alterações que
se seguem.

Art. 2.º A sede do banco será na Capital
Federal, mas o foro juridico e administrativo
será sempre o da capital do Estado.

Art. 3.º O banco estabelecerá uma agencia
na capital do Estado e poderá crear outras
nas suas principais localidades, com appro-
vação do Governo.

Art. 4.º O prazo de duração do banco será
de 60 annos, a contar da data do inicio de
suas operações hypothecarias.

Art. 5.º Na subscrição para augmento do
capital do banco o dos titulos emitidos por
este terão preferencia os lavradores e as
associações de proprietarios rurais, devendo,
porém, para gozarem dessa preferencia, par-
ticipar previamente á administração.

Art. 6.º Pela carteira de credito agricola
e hypothecario deverá o banco effectuar
todas as operações autorizadas pelos decretos
federaes ns. 165 A e 169 A de 17 e 19 de janeiro
de 1890, e n.º 370, de 2 de maio deste anno, e de
acordo com o contracto celebrado com o Go-
verno em 6 de abril de 1901.

Art. 7.º A carteira de credito agricola o
hypothecario será inteiramente distincta e
separada de qualquer outra carteira do
mesmo banco ou de outro estabelecimento de
credito.

Art. 8.º Os empréstimos hypothecarios não
serão contractados por prazo vencível após o
da duração do banco, nem por tempo inferior
a cinco annos ou superior a trinta annos.
O criterio regulador desses empréstimos
será não só a renda liquida da propriedade,
si estiver em exploração, como também o
valor do immovel.

Art. 9.º A relação entre a quantia em-
prestada e os bens dados em hypotheca não
será superior á de um para tres.

Art. 10. Nenhum empréstimo hypothec-
ario será realizado sem prévia avaliação
dos bens a hypothecar, por dous avaliadores,
sendo um nomeado pelo banco e outro pelo
director-fiscal.

Art. 11. Os empréstimos hypothecarios
que o banco fizer deverão ser parte em
titulos hypothecarios, que se denominarão
apolices hypothecarias, e parte em moeda
corrente do paiz.

Art. 12. Os empréstimos hypothecarios
sobre industrias connexas com a lavoura
não excederão, cada um, de 200:000\$, e
sobre propriedades agricolas de 100:000\$000.

Art. 13. Nenhum empréstimo será rea-
lizado sob garantias de bens que não estejam
produzindo renda nem de propriedades
indivisas salvo o caso de ser estabelecida
a hypotheca sobre a totalidade do immovel
ou immoveis com o consentimento de
todos os condominos, dado por escriptura
publica.

Art. 14. O pagamento da divida hypothec-
aria será feito por prestações semestraes,
que se comporão :

1.º Do juro estipulado; 2.º da quota de
amortização; 3.º da porcentagem de 1/2 %/
para despesas de administração. O banco
só poderá cobrar, pelos empréstimos hy-
pothecarios feitos, o juro maximo annual
de 10 e mais 1/2 % para despesas de admi-
nistração.

Art. 15. O pagamento antecipado dos em-
préstimos será feito na mesma especie
em que o houver sido concedido pelo banco
e importará redução nas annuidades, tendo
o banco direito a uma indemnização de
10 % sobre o capital reembolsado, si a an-
tecição do pagamento for effectuada não
em moeda corrente, mas em titulos do
mesmo banco.

Art. 16. A responsabilidade do Estado
será coberta e garantida pelo banco com a
somma dos immoveis hypothecados, com o
capital social e com quaesquer fundos que
possuir o banco.

Art. 17. A amortização dos titulos hypo-
thecarios do banco, que serão do valor de
100\$ cada um, far-se-ha por meio de paga-
mentos antecipados, ou por via de sorteio
todos os annos no mez de outubro.

Art. 18. O banco terá um fundo de reserva,
formado pela accumulção das quantias cor-
respondentes a 20 %, no minimo, dos lucros
verificados, em cada semestre, nas operações
de empréstimo hypothecario.

Art. 19. O fundo de reserva, de accordo
com o artigo anterior, será constituído em
apolices do Estado ou em titulos do banco,
com garantia do Estado, e seus juros refor-
çarão o mesmo fundo. Taes apolices ou ti-
tulos serão averbados na repartição compe-
tente como intransferiveis pelo banco a ter-
ceiros, na qualidade de fundo de reserva,
ficando os titulos depositados no Thesouro do
Estado.

Art. 20. Os empréstimos agricolas, em
conta corrente garantida com penhor, serão
concedidos sob as condições seguintes:

a) o maximo de cada empréstimo será a
importancia necessaria para o custeio da
propriedade rural ou industrial connexa,
comprehendendo o serviço da divida hypo-
thecaria, si a houver, desde que a produ-
ção média da respectiva propriedade offe-
reça garantia sufficiente para seu paga-
mento;

b) a importancia do credito será supprida
aos mutuarios por prestações mensaes, cor-
respondentes ás despesas de cada mez, me-
diante saques e recibos; só podendo o mu-
tuario receber as prestações ajustadas depois
de provar que effectivamente empregou a
prestação recebida anteriormente, em vir-
tude de contracto celebrado com o banco.

c) os empréstimos agricolas não serão a
prazo maior de um anno;

d) a despesa e produção da propriedade
serão avaliadas por perito da confiança do
banco o do director fiscal.

Art. 21. Os empréstimos agricolas serão
realizados sempre em moeda corrente do paiz,
não podendo o banco cobrar juro superior
a 12 % ao anno.

Art. 22. Os mutuarios poderão pagar an-
teciçadamente a sua divida, dispondo do
penhor livremente.

Art. 23. A reforma da divida só será con-
cedida no caso de falha de produção devida
a circumstancia de força maior. Neste caso,
comprovado o facto, continuará o suppri-
mento, comtanto que as forças da colheita
provavel do anno seguinte comportem esse
augmento de divida.

Art. 24. A administração do banco, com
approvação do director fiscal, poderá exigir
do mutuario, nas operações de credito agri-
cola, o reforço de uma ou mais firmas reco-
mhecidamente solidas.

Art. 25. O banco terá um fundo de reserva especial, formado pela acumulação das quantias correspondentes a 20 %, no mínimo, dos lucros líquidos verificados em cada semestre das operações de credito agrícola, o qual será constituído na forma do art. 19.

Art. 26. Os empréstimos só poderão ser feitos sob garantia de bens situados no Estado, em favor de lavradores ou proprietários de estabelecimentos de industrias connexas com a lavoura e para effectiva applicação na agricultura ou qualquer destas industrias, contanto que seja explorada no territorio fluminense.

Art. 27. Os documentos que os devedores entregarem ao banco, afim de obter empréstimo, ficarão em poder deste até a extincção da divida. O banco será obrigado a passar um recibo ao devedor para sua garantia.

Art. 28. Os prejuizos resultantes dos contractos de empréstimos realizados serão logo reparados pelos fundos de reserva.

Art. 29. Desde que o empréstimo for pago integralmente, o banco permitirá o cancelamento do respectivo contracto no competente registro de hypothecas.

Art. 30. Nenhum empréstimo será pago antes que os bens que o garantam sejam devidamente registrados e inscriptos em primeiro lugar no registro geral das hypothecas da localidade em que estiverem situados os mesmos bens, com a indicação expressa de subrogação em favor do Estado, conforme o disposto nas clausulas 37 e 38 do referido contrato de 6 de abril de 1901.

Art. 31. O banco, além dos juros que pagar ao portador dos titulos que emitir com garantia do Estado, pela sua carteira agrícola e hypothecaria, só poderá cobrar dos mutuários o juro de 2 % o mais as quantias necessarias para despesas com a realização do empréstimo, assim como com o exame e avaliação do immovel ou para despesas da avaliação do custeio e produção nas operações do credito agrícola e revisões das avaliações.

Art. 32. Nenhum pagamento para despesas de avaliação de immoveis a hypotecar ou para avaliação do custeio e produção da propriedade, nas operações de credito agrícola, terá logar antes da apresentação, por parte do mutuário, de todos os titulos indispensaveis á celebração do contrato respectivo; salvo si o contrario for requerido pelos proponentes, no seu proprio interesse.

Art. 33. Os immoveis hypothecados ao banco e os bens que forem dados em penhor serão sujeitos á revisão da avaliação, no primeiro caso, uma vez por semestre, e, no segundo, uma vez por trimestre.

Entretanto, por motivo justificado, terão logar as revisões extraordinarias, sendo estas sem onus algum para os mutuários. Verificada na revisão a depreciação, os devedores serão obrigados a reforçar a garantia da divida sob pena de execução.

Art. 34. O banco organizará e submeterá á approvação do governo as tabellas dos pagamentos prévios, que serão feitos pelos mutuários, para occorrer ás despesas com o exame, avaliação e revisão dos bens offercidos e dados em garantia de empréstimos agrícolas e hypothecarios. Essas tabellas, que deverão attender á distancia, condições da propriedade, meios de transporte e valor dos bens, terão o maximo, médio e minimo.

Art. 35. Os titulos garantidos pelo governo e resgatados pelo banco e os que forem recebidos em pagamento pela carteira agrícola e hypothecaria deverão ser entregues ao thesouro do Estado, afim de serem incinerados. A incineração far-se-ha perante o director da secretaria das finanças, o procurador fiscal e o thesoureiro do Estado, um dos directores do banco, que farão lavar e assignarão termo do occorrido.

Art. 36. Para fiscalização das operações da carteira de credito agrícola e hypothecario do banco, haverá na sua administração um director, que desempenhará as funções de fiscal, além das que lhe conferirem os estatutos, na qualidade de membro da administração. Esse director será nomeado e demittido livremente pelo governo, que também nomeará quem o substitua nos seus impedimentos.

Art. 37. O director fiscal será retribuido pelo banco com o vencimento minimo anual de 12:000\$, vencimento este que será equiparado aos dos outros directores. Esse vencimento será pago mensalmente pela thesouraria do banco.

Ao avaliador, nomeado pelo director fiscal, se estipulará o vencimento igual ao dos avaliadores do banco, conforme a praxe até aqui seguida pelo banco.

Art. 38. Ao director fiscal compete especialmente:

1º, nomear, suspender e demittir livremente o avaliador por parte do Estado e nomear também quem o substitua nos seus impedimentos;

2º, superintender todas as operações da carteira de credito agrícola e hypothecario e a fiel execução dos contractos, examinando para esse fim todos os documentos necessarios e a escripturação do banco;

3º, colher os esclarecimentos e informações tendentes a verificar si as condições dos mutuários e dos bens offercidos para empréstimo hypothecario ou agrícola representam todas as garantias á responsabilidade do Estado;

4º, ordenar a revisão da avaliação dos immoveis e do penhor agrícola sempre que o julgar conveniente;

5º, assignar todos os contractos e os titulos emitidos pelo banco com garantia do Estado;

6º, fiscalizar a subscrição de acções e dos titulos emitidos pelo banco com garantia do Estado para effectivo cumprimento do art. 5º.

Art. 39. No exercicio de suas funções, o director fiscal procurará preaver os interesses do Estado contra possiveis prejuizos, já evitando, já corrigindo actos que possam acarretar a sua responsabilidade.

Art. 40. Sempre que o director fiscal se oppuzer com voto fundamentado á realização de empréstimos e a directoria do banco não se conformar com esta decisão, haverá recurso para um tribunal arbitral, composto de dous cidadãos escolhidos pelas partes contractantes. Em caso de desacordo entre os dous a decisão definitiva será dada por um terceiro arbitro escolhido pelo presidente do Estado em uma lista de quatro cidadãos offercidos, dous pelo banco e dous pelo director fiscal.

Art. 41. A competencia do director fiscal nas operações de credito agrícola e hypothecario se estenderá a todos os actos e decisões da directoria do banco.

Art. 42. O Banco do Estado do Rio de Janeiro será administrado por um presidente e um director, eleitos por maioria absoluta de votos em assembléa geral dos accionistas. Quando o serviço o exigir, a directoria, com audiéncia do conselho fiscal, poderá convidar um accionista para exercer o cargo do director secretario ou gerente, o qual funcionará até a primeira reunião da assembléa geral, que resolverá a respeito.

Art. 43. O governo autorizará a administração do banco, que gozará dos favores concedidos pelas leis em vigor ás associações de proprietários rurais do Estado, a realizar quaesquer operações com o Governo da União, que consolidem as garantias tendentes a reforçar a valorização das apolices hypothecarias e do capital do banco.

Art. 44. O governo garante o juro até 8 % ao anno e a amortização dos titulos que forem emitidos pelo banco, de conformidade com o contracto de 6 de abril de 1901 e com as leis e decretos anteriormente citados, até a somma de 25.000:000\$000.

Art. 45. O banco e suas agencias, como instituto de credito real, continuará isento de impostos estaduais e municipaes.

Art. 46. Desde que se torne effectiva a responsabilidade do Estado, o director fiscal assumirá a direcção exclusiva da carteira de credito agrícola e hypothecario do banco, liquidando, para reembolso do Thesouro: 1º, os fundos de reserva; 2º, o capital social.

Si dessas providencias resultar o pagamento integral do Estado, reconhecendo o director fiscal que a crise é passageira, entregará de novo o banco á sua administração normal, depois do restabelecido inteiramente o capital bancario.

Art. 47. Si o Estado não for reembolsado dos pagamentos que houver feito e não se tiver realizado a reconstituição do capital bancario, o Governo assumirá a responsabilidade directa dos titulos que estiverem em circulação e seus juros, tornando effectivos os seus direitos de credor preferencial, na forma das leis em vigor, e promovendo a liquidação amigavel ou judicial do banco.

Art. 48. O banco fará a estatística das propriedades rurais e industriais do Estado, sendo para esse fim os escriptores, tabellêes e officiaes do registro hypothecario e mais funcionarios estaduais obrigados a fornecer os elementos precisos.

Para execução desta disposição o banco solicitará do governo do Estado, por intermedio do secretario do interior de justiça, a expedição das ordens necessarias para que lhe sejam fornecidos os referidos elementos.

Art. 49. O governo diligenciara obter das camaras municipaes e dos collectores do Estado, até o dia 30 de novembro de cada anno, a remessa ao banco, por intermedio da secretaria das obras publicas e industrias, de todas as informações detalhadas da colheita do anno futuro, do forma a, com antecedencia, conhecer-se, com mais ou menos precisão, a produção provavel do anno viradouro.

Art. 50. O governo poderá, quando julgar conveniente, e sob sua fiscalização, contractar com o banco e suas agencias quaesquer serviços compatíveis com a sua índole e fins e que não depondam de concorrência publica, desde que não acarretem augmento de despesas para os cofres publicos.

Art. 51. Todas as questões que possam ser suscitadas, quer quanto ás interpretações das clausulas do contracto de 6 de abril de 1901, quer quanto á fiel execução das respectivas clausulas, serão resolvidas por arbitramento, nos termos do decreto n. 3.900, de 26 de junho de 1867, observando-se, porém, quanto ao numero de arbitros e o modo da sua nomeação, o que está estabelecido no art. 40.

Da sentença arbitral haverá recurso para a segunda instancia judicial.

Art. 52. Os casos omissos nos estatutos do banco serão regulados pelas leis federaes e estaduais que regem as sociedades desta natureza e pelo termo do novação do contracto celebrado entre o governo e o banco, em 6 de abril de 1901, cujas disposições prevalecerão sempre sobre as destes estatutos.

Art. 53. Ficam revogados os arts. 1º, 2º, 3º, 4º, 6º e 7º e seu § 8º e seus §§ 16, 20, 22 e § 1º, 26, 27, 30, 31 e § 2º, 49, 51, 53, 54, 57, 63, 64, 65, § 1º do 86, 88, 95, 96 e 97 dos estatutos vigentes do Banco do Estado do Rio de Janeiro, approvados pelo decreto n. 463, de 27 de abril de 1898, e outros im alterada a numeração dos demais artigos dos mesmos estatutos.

Art. 54. Enquanto não estiverem em execução as presentes alterações, continuarão em vigor as disposições sobre que se tem referido o Banco do Estado do Rio de Janeiro.

Petropolis, 6 de abril de 1901. — Pelo Banco do Estado do Rio de Janeiro, *Franklin Sampaio*, presidente.

Certifico que, por despacho da Junta Commercial da Capital Federal em sessão de hoje, archivaram-se nesta repartição, sob n. 2.728, os seguintes documentos exhibidos pelo Banco do Estado do Rio de Janeiro: duas certidões do archivamento, feito na Junta do Commercio do mesmo Estado em 18 de janeiro de 1895 e 16 de fevereiro de 1899, a 1ª referente aos estatutos e mais actos de sua constituição, e a 2ª ás alterações votadas pela assembléa geral em sessão extraordinária de 8 de fevereiro de 1899; um exemplar dos estatutos approvados pelo decreto n. 463, de 27 de abril de 1893, e outro do *Jornal do Commercio* de 17 de abril ultimo, contendo as alterações feitas nos estatutos do dito banco, que mudou a sua sede para esta capital, na conformidade da clausula 51, do termo de novação do seu contracto celebrado com o governo daquelle Estado.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 27 de maio de 1901.

O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Estavam colladas duas estampilhas no valor total de Rs. 5\$500 e sellado com o carimbo official da Junta Commercial da Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Sociedade Brasileira de Beneficencia

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA, 31 DE MAIO DE 1901

Às 7 horas da noite, na sede social, á rua dos Ourives n. 145, achando-se inscriptos no livro de presença os Srs. Augusto Wejolin, Julio Cesar de Oliveira, Jeronymo Rodrigues de Oliveira, coronel Alfredo José de Freitas, Eduardo José Dias Pereira, João Pinto Simões Junior, Arthur Ferreira Machado Guimarães, José Antunes de Sampaio Guimarães, Frontino de Siqueira, José Alves Barbosa, José Moura, João Francisco da Silva Brum, Bráulio Martins, José de Oliveira Guimarães, Alfredo Gonçalves Paim, Galdino de Souza Soares, Joaquim Nunes da Rocha, Joaquim Antonio Lopes, José Pinto Soares de Moura, Armando Pinheiro Chagas, Alvaro Pedro do Couto Pereira, Emilio do Amaral Ribeiro, João Pereira de Lemos Junior, João Fernandes Maciel Pacheco, Jeronymo Maximo Romano Junior, Thomaz Costa, João Maria da Silva Junior, José Patrocínio de Freitas, Miguel da Cunha Ypiranga dos Guaranys, Octavio Filgueira Cornelio, José Alves de Araujo, Thomaz Augusto da Silva, Manoel Gratulino Soares, Christiano Alfredo de Freitas, Rodolpho Macedo, Oscar Moutinho Esposel e Manoel Simas da Silveira, o presidente da sociedade Sr. José Alves Barbosa, declara haver numero legal, para a formação da assembléa; e convida a que seja indicado dentre os presentes quem deva presidir-a.

Pede a palavra o Sr. Bráulio Martins e indica o nome do Sr. Thomaz Costa, que é accedido por unanimidade e toma assento, convidando para secretarios os Srs. Thomaz Augusto da Silva e João Francisco da Silva Brum. Este, allegando a sua avançada idade e dificuldade que encontra em ler de noite, recusa o convite, sendo então indicado o Sr. Emilio do Amaral Ribeiro, que acceita o encargo.

Procede-se em seguida á leitura da acta da sessão anterior, que é sem discussão approvada.

Em seguida o Sr. presidente dá a palavra ao Sr. José Alves Barbosa, que, em nome da administração do Banco do Estado, refere que a esta foi em tempo, e não se dá pelo Poder Legislativo Municipal uma loteria em beneficio dos cofres sociais e pede ao Sr. Nunes da Rocha secretario que exponha o andamento em que está esse negocio.

O Sr. Nunes da Rocha, com venia do Sr. presidente da assembléa geral, refere que á Prefeitura Municipal foi requerido por toda a administração da Brazileira, para ser assignado o contracto da concessão lotérica que em tempo obtivera; que naquella repartição municipal comparecera a administração e lhe fora lida a minuta do contracto, emtudo conforme ao da concessão igual á da Irmandade do Santissimo Sacramento da Candelaria, sendo que com o mesmo está de accordo a administração, restando a assignatura definitiva do contracto, para o qual é necessario aproximadamente 10:000\$ de impostos em dinheiro, mais a caução de 60 apolices da divida publica, na Municipalidade.

O patrimonio social tem apolices que cheguem; mas sua caixa accusa apenas o saldo de tres contos e tantos e é preciso que a assembléa não só autorise a caução alludida, mas ainda autorize a caução ou venda das demais apolices, quanto baste á satisfação dessa necessidade.

O Sr. presidente da assembléa geral diz que está ouvindo a exposição do secretario da administração; que dará a palavra a quem sobre ella queira offerecer quaesquer considerações.

Pede a palavra o Sr. Manoel Gratulino Soares, que faz diversas ponderações, terminando por mandar á meza a seguinte proposta.

« Propomos :

1ª, que sejam approvados todos os actos até agora pela administração praticados, no encaminhamento dessa concessão;

2ª, que sejam dadas á dita administração plenos e geraes poderes para ultimar essa transação, assignando na Prefeitura com quem de direito o preciso contracto, podendo cautionar as apolices que esse poder municipal exige para garantia do contracto;

3ª, que existindo despesas avultadas com imposto municipal de expediente e federal de sellos por verba, e não havendo em cotro a precisa quantia, fique a dita administração autorizada a levantar mediante venda ou caução de apolices a somma indispensavel;

4ª, o contracto uma vez assignado, a administração poderá contractar com quem mais vantagens offereça a sua exploração, guardando-se em tudo a sua perfeita execução;

5ª, para facilidade no andamento do que dispõe as condições 2ª, 3ª e 4ª desta proposta, os directores presidente, thesoureiro e secretario fiquem especialmente investidos de todos os necessarios poderes, assignando o preciso, recebendo e pagando o necessario e tudo mais quanto for julgado indispensavel á final execução entre partes do contracto havido com o Prefeito, por força da lei municipal que autorizou essa concessão;

6ª, revogadas todas as disposições em contrario, porventura existentes nos estatutos da sociedade, tão somente para o effeito da execução desta proposta.

Sala das sessões da assembléa geral extraordinária da Sociedade Brasileira de Beneficencia em 31 de maio de 1901. — *Manoel Gratulino Soares*.

Posta em discussão a proposta do Sr. Gratulino Soares, sobre ella usam da palavra os Srs. Rodolpho Macedo, Thomaz da Silva, João Maria da Silva Junior, José Alves Barbosa e Nunes da Rocha, todos concordando na sua acceitação.

E' annunciada a votação da proposta, e o Sr. José Alves Barbosa pede, attendendo á importância da votação, que esta seja nominal. E' concedido.

Procedendo-se á votação respondem, approvando, os Srs. João Francisco da Silva Brum, Bráulio Martins, José de Oliveira Guimarães, Alfredo Gonçalves Paim, Galdino de Souza Soares, Joaquim Antonio Lopes, José Pinto Soares de Moura, Armando Pinheiro Chagas, Alvaro Pedro do Couto Pereira, Emilio do Amaral Ribeiro, João Pereira de Lemos Junior, João Fernandes Maciel Pacheco, Jeronymo Maximo Romano Junior, Thomaz Costa, João Maria da Silva Junior, José Patrocínio de Freitas, Octavio Filgueiras Cornelio, José Alves de Araujo, Thomaz Augusto da Silva, Manoel Gratulino Soares, Christiano Alfredo de Freitas, Rodolpho Macedo, Oscar Moutinho Esposel e Manoel Simas da Silveira, total 24; deixaram de votar sete associados que se haviam ausentado, declarando que approvavam a proposta e, tres, por fazerem parte da commissão de que trata a proposta.

O presidente da assembléa geral em vista do resultado, dá por approvada a proposta, e diz que não havendo mais nada a tratar, levanta a sessão.

Pede a palavra o Sr. major Joaquim Antonio Lopes e propõe a nomeação dos Srs. Bráulio Martins, João Pereira de Lemos Junior e Jeronymo Maximo Romano Junior que com a mesa assignem a presente acta. E' approvado.

Usa ainda da palavra o Sr. Nunes da Rocha, para agradecer em nome da administração, a presença dos dignos associados e nomeadamente do Sr. João Francisco da Silva Brum, fundador da Brazileira e unico sobrevivente dos seus companheiros de 1853.

A presença do venerando consocio é motivo para a maxima satisfação e depois della a administração sente-se mais animada no cumprimento dos seus arduos deveres.

Levanta-se a sessão ás 9 horas da noite.

Sala das sessões da Sociedade Brasileira de Beneficencia, 31 de maio de 1901. — *Thomaz Costa*, presidente. — *Thomaz Augusto da Silva*, 1º secretario. — *Emilio do Amaral Ribeiro*, 2º secretario. — *Bráulio Martins*. — *João Pereira de Lemos Junior*. — *Jeronymo Maximo Romano Junior*.

ANNUNCIOS

Companhia Estrada de Ferro Oeste de Minas

EM LIQUIDAÇÃO FORÇADA

Os syndicos definitivos da liquidação forcada da Companhia Estrada de Ferro Oeste de Minas convidam os Srs. credores da mesma companhia para, no prazo de oito dias, nos termos da art. 195 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, apresentarem os seus titulos de credito, afim de serem classificados conforme for de direito.

Os Srs. credores podem apresentar os seus titulos á rua do General Camara n. 70, primeiro andar, do 1 ás 3 horas da tarde dos dias uteis.

Rio de Janeiro, 27 do maio de 1901. — Os syndicos, *Carlos Borges Monteiro*, pela Fazenda Nacional. — *J. Carl Heins*, pelo Banco Allemão.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1901